

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais acompanhado das Informações Contábeis Intermediárias

Em 30 de setembro de 2019

Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	3
Informações Contábeis Intermediárias	7
Notas explicativas da Administração às Informações Contábeis Intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2019	14

Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5º andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar
Rio de Janeiro - RJ

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (“Companhia”)**, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº 1.a), 13 e 14 às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia incorreu no prejuízo de R\$ 614.358 mil (individual) e de R\$ 860.577 mil (consolidado) durante o período findo em 30 de setembro de 2019 e, nessa data, o passivo circulante consolidado da Companhia excedeu o total do ativo circulante consolidado em R\$ 1.674.423 mil, causados, principalmente, pelo registro no passivo circulante consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$ 2.492.587 mil. Em 30 de setembro de 2019, esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota Explicativa nº 1.a, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfases

Processo de encampação da controlada LAMSA

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº 1.a) e 26 às informações contábeis intermediárias, que indicam que em 29 de outubro de 2019 a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 1º de novembro de 2019, a controlada Linha Amarela S.A. - LAMSA obteve decisão judicial favorável, determinando que o Município do Rio de Janeiro se abstenha de encampar a concessão sem o prévio processo administrativo específico sobre a proposta de encampação, assegurado o direito da concessionária à ampla defesa, e sem o prévio pagamento da indenização prevista no artigo 37 da Lei 8.897/95, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil (cem mil reais) a ser suportada pelo Município do Rio de Janeiro na pessoa do Sr. Prefeito. Em 05 de novembro de 2019 a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 com modificações ao texto original prevendo: (i) que a indenização à Concessionária será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à Concessionária. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido na Lei Complementar nº 213, publicada na terceira edição extraordinária do Diário Oficial do Município. Contudo, por meio da decisão judicial supramencionada, continuam válidas as disposições do contrato de concessão firmado pelo Poder Concedente com a LAMSA e assegurados os direitos previstos no contrato de concessão e na Lei 8.897/95. Em 06 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Concessionária à ampla defesa e a indenização prévia. Após essa data a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro entrou com um pedido de suspensão da liminar a qual foi indeferida no dia 13 de novembro de 2019, pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da controlada. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Procedimento arbitral em controlada – CART

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº. 15 às informações contábeis intermediárias, que inclui informações referentes ao recebimento pela Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART (controlada da Companhia), em 24 de fevereiro de 2017, de Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a OAS S.A. (em recuperação judicial), a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. Em 16 de março de 2017, seguindo o Regulamento da CAM-CCBC, a CART apresentou resposta ao pedido de instauração de procedimento arbitral acima referido. Em 17 de outubro de 2017, a CART e a OAS firmaram Termo de Arbitragem para a instauração de procedimento arbitral. Em 28 de setembro de 2018 as peças foram replicadas e as réplicas foram apresentadas em 26 de outubro de 2018. Dessa forma, em 30 de setembro de 2019, a Administração da controlada, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos externos, estimaram a parcela do processo arbitral com probabilidade de perda provável e realizaram as divulgações referentes às perdas possíveis e aos pleitos solicitados pela controlada com a probabilidade de êxito. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Relicitação do contrato de concessão – Via 040

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº. 1.a), 8.o) e 26, onde em 11 de setembro de 2017 a Administração da controlada Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040 informa que protocolou junto à ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre (Poder concedente), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”) e Programa de Investimentos em Logística (“PIL”), pedido de adesão ao processo de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG, em conformidade com a Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017, visando a devolução

da concessão. Diante da indefinição quanto à regulamentação da relicitação, em 20 de julho de 2018, a controlada ajuizou ação cautelar com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e de redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento a parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até a conclusão do processo de relicitação. Em 24 de agosto de 2018, foi concedida liminar a ação cautelar protocolada. Adicionalmente, no dia 18 de setembro de 2018, a Via 040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida. No dia 06 de agosto de 2019, foi divulgado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 9.957/19, que regulamenta o procedimento para relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviário, ferroviário, e aeroportuário, de que trata a Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017. A publicação do referido decreto permite à Controlada requerer, conforme as regras nele estabelecidas, a relicitação do contrato de concessão. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, protocolada em 20 de agosto de 2019, reiterou pedido de relicitação, apresentando as justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento. Dessa forma, até a data da divulgação dessas informações contábeis intermediárias, a Administração da controlada adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos o critério de continuidade das operações e efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais, conforme Notas explicativas nº 8.o) e 11. Tal premissa tem como entendimento, entre outros, a recuperabilidade dos montantes investidos pela Concessionária até o momento da referida relicitação. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período de três e nove meses do exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, cujo relatório, datado de 27 de março de 2019, não continha modificações e continha os mesmos parágrafos de ênfases sobre incerteza relevante relacionada a continuidade operacional da Companhia e suas controladas, procedimento arbitral na controlada - CART e relicitação do contrato de concessão da controlada Via 040. Adicionalmente, os valores correspondentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2018 foram por nós revisados, cujo relatório datado de 08 de novembro de 2018, não continha modificações e continha os mesmos parágrafos de ênfases sobre incerteza relevante relacionada a continuidade operacional da Companhia e suas controladas, procedimento arbitral na controlada - CART e relicitação do contrato de concessão da controlada Via 040, acrescido da ênfase sobre as investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação “*Greenfield*”, e que envolviam a Companhia, acionistas e partes relacionadas. Entretanto, em 13 de março de 2019, as medidas cautelares que tinham sido impostas foram revogadas.

Rio de Janeiro, 13 novembro de 2019.

Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1 “S” - RJ

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	271.409	250.745	680.839	1.109.210
Aplicações financeiras	4	7.209	-	184.378	96.136
Contas a receber	5	-	-	368.439	365.703
Estoques		-	-	85.447	67.180
Tributos a recuperar	6.a	10.574	13.077	63.059	62.848
Adiantamentos		1.107	821	40.690	33.804
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	93.134	60.132	-	-
Partes relacionadas	7	162.696	94.127	49	174
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	74.168	42.650	75.275	44.183
Outros		294	494	2.199	3.430
Total do ativo circulante		<u>620.591</u>	<u>462.047</u>	<u>1.500.375</u>	<u>1.782.668</u>
Ativos referentes a operação descontinuada	8 e 25	793	688	2.858	2.942
TOTAL		<u>621.384</u>	<u>462.735</u>	<u>1.503.233</u>	<u>1.785.610</u>
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras	4	-	-	130.895	174.648
Contas a receber	5	-	-	37.370	35.358
Tributos a recuperar	6.a	-	-	395.833	396.959
Impostos diferidos ativos	6.b	-	-	346.614	285.355
Partes relacionadas	7	308.249	334.965	272.315	253.250
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	11.075	11.075	-	-
Depósitos judiciais	15	950	833	97.681	97.025
Outros		-	-	9.717	9.071
Investimentos	8	3.435.093	3.217.247	296.570	337.958
Imobilizado	10	24.276	2.094	1.078.396	1.099.334
Intangível	11	7.787	29.407	20.648.729	21.043.576
Total do ativo não circulante		<u>3.787.430</u>	<u>3.595.621</u>	<u>23.314.121</u>	<u>23.732.534</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>4.408.814</u>	<u>4.058.356</u>	<u>24.817.354</u>	<u>25.518.144</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	12	2.271	11.372	179.141	242.860
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	669.351	1.264.254
Debêntures	13	67.188	787.909	424.535	982.684
Tributos a recolher	6.c	952	2.166	78.077	82.164
Obrigações com empregados e administradores		29.807	38.808	109.714	115.867
Concessão de serviço público	14	-	-	1.398.701	1.425.890
Adiantamentos de clientes		-	-	35.681	40.239
Provisão para manutenção		-	-	6.790	4.071
Partes relacionadas	7	264	1.353	411	601
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	66.100	36.067	88.106	53.849
Receita diferida		-	-	31.557	26.542
Outros		-	-	152.734	145.119
Total do passivo circulante		<u>166.582</u>	<u>877.675</u>	<u>3.174.798</u>	<u>4.384.139</u>
Passivos referentes a operação descontinuada	8 e 25	-	-	2.066	2.253
TOTAL		<u>166.582</u>	<u>877.675</u>	<u>3.176.864</u>	<u>4.386.393</u>
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	12	-	-	4.090	4.836
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	3.907.265	3.297.252
Debêntures	13	1.914.957	439.323	4.983.537	3.751.956
Tributos a recolher	6.c	-	-	1.706	5.079
Impostos diferidos passivos	6.b	-	-	42.883	46.420
Concessão de serviço público	14	-	-	11.270.689	11.762.593
Provisão para riscos processuais	15	5.499	5.110	128.694	103.879
Dividendos a pagar	7	22.842	22.842	24.073	24.073
Receita diferida		-	-	183.320	195.539
Provisão para manutenção		-	-	132.188	121.093
Provisão para passivo descoberto	8	581.633	382.120	-	-
Outros		2.045	1.671	30.915	27.322
Total do passivo não circulante		<u>2.526.976</u>	<u>851.066</u>	<u>20.709.360</u>	<u>19.340.042</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	16.a	3.867.919	3.867.919	3.867.919	3.867.919
Prejuízos acumulados		<u>(2.152.663)</u>	<u>(1.538.305)</u>	<u>(2.152.663)</u>	<u>(1.538.306)</u>
		1.715.256	2.329.614	1.715.256	2.329.614
Participação dos não controladores		-	-	<u>(784.126)</u>	<u>(537.904)</u>
Total do patrimônio líquido		<u>1.715.256</u>	<u>2.329.614</u>	<u>931.130</u>	<u>1.791.709</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>4.408.814</u>	<u>4.058.356</u>	<u>24.817.354</u>	<u>25.518.144</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Receita operacional líquida	17	-	-	3.045.390	2.928.229
Receita de construção	17	-	-	189.704	201.586
Custo dos serviços prestados	17	-	-	(1.915.833)	(1.772.897)
Custo de construção	17	-	-	(189.704)	(200.087)
LUCRO BRUTO		-	-	1.129.557	1.156.831
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(30.826)	(61.332)	(416.949)	(393.271)
Equivalência patrimonial	8	(207.420)	(181.211)	(827)	729
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	(49.817)	(22)	(37.163)	16.180
RESULTADO OPERACIONAL		(288.063)	(242.565)	674.618	780.470
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras	18	186.165	78.645	240.144	149.596
Despesas financeiras	18	(512.428)	(199.022)	(1.796.855)	(1.535.375)
Total		(326.263)	(120.377)	(1.556.711)	(1.385.779)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(614.326)	(362.943)	(882.093)	(605.309)
Imposto de renda e contribuição social	6.d	-	-	21.548	2.626
Corrente		-	-	(43.245)	(44.650)
Diferido		-	-	64.793	47.276
PREJUÍZO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(614.326)	(362.943)	(860.545)	(602.683)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(246.221)	(239.739)
Atribuível aos acionistas controladores		(614.326)	(362.943)	(614.326)	(362.943)
Prejuízo do período de operações descontinuadas atribuível aos acionistas controladores	8 e 25	(32)	(112)	(32)	(112)
PREJUÍZO DO PERÍODO		(614.358)	(363.055)	(860.577)	(602.795)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(246.219)	(239.739)
Atribuível aos acionistas controladores		(614.358)	(363.055)	(614.358)	(363.056)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(1,431)	(0,846)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(1,433)	(0,846)		
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)		-	-		
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)		-	-		

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS DE
TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018
Receita operacional líquida	17	-	-	1.064.460	1.011.823
Receita de construção	17	-	-	54.494	126.369
Custo dos serviços prestados	17	-	-	(632.994)	(614.404)
Custo de construção	17	-	-	(54.494)	(125.603)
LUCRO BRUTO		-	-	431.466	398.185
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(10.074)	(21.876)	(131.947)	(115.379)
Equivalência patrimonial	8	3.884	(32.909)	(996)	3.563
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	1.805	-	5.455	7.040
RESULTADO OPERACIONAL		(4.385)	(54.785)	303.978	293.409
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras	18	37.706	25.000	83.359	54.247
Despesas financeiras	18	(109.971)	(51.504)	(511.616)	(460.044)
Total		(72.265)	(26.504)	(428.257)	(405.797)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(76.650)	(81.288)	(124.279)	(112.388)
Imposto de renda e contribuição social	6.d	-	-	3.960	(29.016)
Corrente		-	-	(17.615)	(15.015)
Diferido		-	-	21.575	(14.001)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(76.650)	(81.288)	(120.319)	(141.404)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(43.669)	(60.116)
Atribuível aos acionistas controladores		(76.650)	(81.288)	(76.650)	(81.288)
Lucro (prejuízo) do período de operações descontinuadas atribuível aos acionistas controladores	25	46	(21)	46	(21)
PREJUÍZO DO PERÍODO		(76.604)	(81.309)	(120.273)	(141.425)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(43.669)	(60.116)
Atribuível aos acionistas controladores		(76.604)	(81.309)	(76.604)	(81.309)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(0,179)	(0,189)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(0,180)	(0,190)		
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)		-	-		
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)		-	-		

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais)

	Capital social subscrito	Prejuízos acumulados	Total atribuído aos controladores	Participação não controladores	Total consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	<u>3.867.919</u>	<u>(1.214.349)</u>	<u>2.653.570</u>	<u>(427.324)</u>	<u>2.226.246</u>
Prejuízo do período	<u>-</u>	<u>(363.055)</u>	<u>(363.055)</u>	<u>(239.740)</u>	<u>(602.795)</u>
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018	<u>3.867.919</u>	<u>(1.577.404)</u>	<u>2.290.515</u>	<u>(667.064)</u>	<u>1.623.451</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	<u>3.867.919</u>	<u>(1.538.305)</u>	<u>2.329.614</u>	<u>(537.904)</u>	<u>1.791.710</u>
Prejuízo do período	<u>-</u>	<u>(614.358)</u>	<u>(614.358)</u>	<u>(246.222)</u>	<u>(860.580)</u>
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019	<u>3.867.919</u>	<u>(2.152.663)</u>	<u>1.715.256</u>	<u>(784.126)</u>	<u>931.130</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS DE NOVE E TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018
PREJUÍZO DO PERÍODO	(614.358)	(363.055)	(76.604)	(81.309)	(860.577)	(602.794)	(120.273)	(141.425)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u>(614.358)</u>	<u>(363.055)</u>	<u>(76.604)</u>	<u>(81.309)</u>	<u>(860.577)</u>	<u>(602.794)</u>	<u>(120.273)</u>	<u>(141.425)</u>
Acionistas controladores	(614.358)	(363.055)	(76.604)	(81.309)	(614.358)	(363.055)	(76.604)	(81.309)
Acionistas não controladores	-	-	-	-	(246.219)	(239.739)	(43.669)	(60.116)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS DE
NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Receitas	17	-	-	3.876.547	3.789.128
Prestação de serviços		-	-	3.692.936	3.587.539
Receita de construção		-	-	189.704	217.151
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa		-	-	(26.276)	(26.864)
Outras receitas		-	-	20.183	11.302
Insumos adquiridos de terceiros		23.228	40.167	(1.054.138)	(943.989)
Custos das mercadorias e serviços vendidos		-	-	(122.703)	(167.594)
Custo de construção	17	-	-	(189.704)	(200.087)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		23.228	40.167	(742.491)	(576.703)
Perda/recuperação de valores ativos		-	-	49	552
Outros custos		-	-	711	(157)
Valor adicionado bruto		23.228	40.167	2.822.409	2.845.139
Retenções		(7.638)	(4.341)	(1.003.248)	(911.214)
Depreciação e amortização	17	(7.638)	(4.341)	(1.003.248)	(911.214)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		15.590	35.826	1.819.161	1.933.925
Valor adicionado recebido em transferência		(21.255)	(102.566)	239.317	150.508
Resultado de equivalência patrimonial	8	(207.420)	(181.211)	(827)	729
Receitas financeiras	18	186.165	78.645	240.144	149.779
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir		(5.665)	(66.740)	2.058.478	2.084.433
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir		(32)	(112)	(32)	(112)
Total do valor adicionado a distribuir		(5.697)	(66.852)	2.058.446	2.084.321
Distribuição do valor adicionado		(5.697)	(66.852)	2.058.446	2.084.321
Pessoal e encargos		80.242	82.828	393.423	399.553
Remuneração direta		67.215	72.868	277.064	290.527
Benefícios		8.866	6.050	94.922	84.513
FGTS		4.161	3.910	21.437	24.513
Outros		-	-	-	-
Impostos, taxas e contribuições		14.602	14.153	710.351	731.461
Federais		14.500	14.145	579.424	608.676
Estaduais		-	-	13.747	7.742
Municipais		102	8	117.180	115.043
Remuneração capital de terceiros		513.817	199.222	1.815.249	1.556.101
Juros		383.442	194.900	1.582.793	1.514.541
Aluguéis		1.390	200	7.075	5.086
Outras		128.985	4.122	225.381	36.474
Remuneração de capital próprio		(614.358)	(363.055)	(860.577)	(602.794)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(246.219)	(239.739)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores		(614.358)	(363.055)	(614.358)	(363.055)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE
NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízo antes dos impostos e contribuição		(614.326)	(362.943)	(882.093)	(605.309)
Ajustes:					
Depreciação e amortização	17	7.639	4.341	1.003.248	911.214
Baixa de imobilizado e intangível	10 e 11	44	184	2.731	1.979
Perda ao valor recuperável		49.925	-	49.925	-
Provisões diversas		389	907	46.863	32.540
Provisão para manutenção		-	-	13.814	19.171
Equivalência patrimonial	8	207.420	181.207	827	(729)
Apropriação receita diferida		-	-	(12.219)	(4.846)
Margem de construção		-	-	-	(1.500)
Constituição de outorga variável	14	-	-	180.766	175.035
Ajuste de operações de hedge		113.182	-	152.826	73.224
Variações monetárias e encargos, líquidos		193.028	138.175	1.266.781	1.293.254
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes	5	-	-	(31.025)	1.369
Estoques		-	-	(18.267)	(549)
Impostos a recuperar	6	2.503	(305)	915	21.159
Depósitos judiciais	15	(117)	(131)	(656)	(13.166)
Adiantamentos		(286)	(772)	(6.886)	(9.253)
Parte relacionada	7	(23.881)	115.332	(480)	(8.649)
Recebimento de dividendos e JCP		94.682	79.752	8.532	8.750
Outros		(147.231)	31.091	(30.506)	(87.818)
(Aumento) redução nos passivos operacionais:					
Fornecedores	12	(4.862)	(1.888)	(43.506)	(65.967)
Obrigações com empregados e administradores		(9.001)	3.493	(6.152)	(10.196)
Impostos a recolher	6	(1.214)	(902)	(1.404)	432.315
Impostos pagos		-	-	(49.301)	(475.439)
Outras obrigações e contas a pagar		-	-	(345.310)	(206.651)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		<u>(132.106)</u>	<u>187.541</u>	<u>1.299.423</u>	<u>1.479.938</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aporte em controladas, coligadas e controladas em conjunto	8	(373.772)	(185.600)	(21.156)	(4.500)
Redução de capital	8	-	10.000	-	-
Mútuo com coligada		(10.090)	(112.635)	(10.090)	(32.156)
Mútuo com controlada		(8.971)	(132.209)	(8.971)	(36.289)
Aquisição de imobilizado		(2.317)	(903)	(27.478)	(53.337)
Aquisição de intangível		(6.756)	(600)	(400.689)	(216.073)
Aplicações financeiras	4	(7.209)	9.170	(44.489)	(32.393)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimento		<u>(409.115)</u>	<u>(412.777)</u>	<u>(512.873)</u>	<u>(374.748)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos	13	1.370.000	-	1.752.842	755.221
Pagamento de empréstimos e financiamentos	13	(771.836)	-	(1.263.404)	(1.045.635)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13	(36.279)	-	(480.993)	(449.828)
Concessão/pagamento Outorga	14	-	-	(1.223.366)	(237.837)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento		<u>561.885</u>	<u>-</u>	<u>(1.214.921)</u>	<u>(978.079)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>20.664</u>	<u>(225.236)</u>	<u>(428.371)</u>	<u>127.111</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	250.745	616.657	1.109.210	835.099
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	<u>271.409</u>	<u>391.421</u>	<u>680.839</u>	<u>962.210</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>20.664</u>	<u>(225.236)</u>	<u>(428.371)</u>	<u>127.111</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.a) Operações da Companhia

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR (“INVEPAR”, “Companhia” ou “Controladora”), cuja sede está localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de “sociedade por ações”. A Companhia possui registro como Companhia Aberta, na categoria “A”, junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A INVEPAR atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos, como segue:

Empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas

Rodovias

Linha Amarela S.A. – LAMSA
 Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN
 Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART
 Concessionária Bahia Norte S.A. – CBN
 Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT
 Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA
 Línea Amarilla Brasil Participações S.A. – LAMBRA
 Concessionária ViaRio S.A. – VIARIO
 Concessionária BR-040 S.A. – VIA040
 PEX S.A. – PEX *

Mobilidade Urbana

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. – METRORIO
 MetroBarra S.A. – METROBARRA
 Concessionária do VLT Carioca S.A. – VLT

Aeroportos

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. – GRUPAR
 Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. – GRU AIRPORT

Fundo de Investimento exclusivo

Fundo de Investimento CAIXA Mover – Fundo Mover

(*) Empresa reportada como ativos e passivos diretamente associados a operações descontinuadas.

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados “grupo INVEPAR” ou “grupo”.

As demonstrações contábeis das controladas, controladas em conjunto CBN e CRA e das coligadas VIARIO, CRT e VLT foram contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial (Nota explicativa nº 8 - Investimentos). Os períodos das controladas incluídas na consolidação são

coincidentes com o da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

Em 30 de setembro de 2019, a INVEPAR apresentou um capital circulante líquido positivo de R\$454.009 e negativo de R\$1.674.424, na controladora e consolidado, respectivamente (capital circulante negativo de R\$415.629 e R\$2.601.471 em 31 de dezembro de 2018, na controladora e consolidado, respectivamente), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$2.492.587.

O passivo da concessão do serviço público, é decorrente da controlada GRU AIRPORT, que no atual estágio da concessão, tem sua geração de caixa operacional como objetivo principal o pagamento das outorgas, é esperado que a controlada possua capital circulante negativo com característica decrescente, com pico no terceiro trimestre de cada ano após o pagamento da outorga fixa, sendo o caixa recomposto com o acúmulo de caixa operacional. Em dezembro de 2017, com o intuito de melhorar a estrutura de capital para os próximos anos, a controlada aderiu à reprogramação dos fluxos de pagamentos da contribuição fixa, instituída pela Lei no 13.999/17, antecipando parcialmente o valor da outorga fixa de 2018 e postergando na mesma proporção o valor para 2031 e 2032.

Quanto aos montantes de empréstimos e debêntures, o fluxo de caixa operacional da Companhia e suas controladas é suficiente para fazer frente à essas obrigações.

Em consequência a este cenário, acrescido das incertezas inerentes à aproximação do prazo de vencimento de dívida na INVEPAR, conforme nota explicativa 13, em 11 de fevereiro de 2019 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da Companhia, passando de 'B' para 'CCC+' na Escala Global e de 'brA-' para 'brBB-' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 4ª emissões de debêntures da INVEPAR ("Debêntures") de 'brA-' para 'brBB-'. Ação semelhante foi aplicada pela mesma agência para as controladas CART e METROBARRA, que tiveram seus ratings de Emissoras rebaixadas de 'brA-' para 'brBB-', respectivamente, em Escala Nacional Brasil.

Assim como as 3ª e 4ª emissões de debêntures da INVEPAR, as Controladas CART e METROBARRA (2ª emissão de debêntures – debêntures CART e 3ª emissão de debêntures – debêntures METROBARRA) possuem emissões que pactuaram em suas escrituras como uma das suas hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco atribuída às mesmas igual ou superior a "BBB+" nas emissões da INVEPAR, limite de "BBB-" para o METROBARRA, e "A-" no caso da CART.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2019, através de Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") foi aprovada a não declaração do vencimento antecipado através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 24 meses, com pagamento de "waiver fee" e sem repactuação de taxas para as debêntures da CART e METROBARRA.

LAMSA

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, o PL foi convertido na Lei Complementar nº. 213. Em 6 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável, determinando que a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro se abstenha de prosseguir na encampação da Linha Amarela. Esta decisão assegura à LAMSA a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio (mais informações na nota explicativa 26).

VIA040

Em 6 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019 que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, protocolada em 20 de agosto de 2019, reiterou Pedido de Relicitação, apresentando as justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento (mais informações na nota explicativa 8).

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS)

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 13 de novembro de 2019, que compreendem informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota explicativa nº 2 às Demonstrações Contábeis Anuais referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (doravante denominadas de “Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2018”), publicadas na imprensa oficial em 28 de março de 2019.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018.

2.1. Normas e interpretações novas e revisadas

Neste trimestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pela aplicação a partir de 1º de janeiro de 2019, das seguintes normas:

- IFRS 16 - Leasing – estabelece novos padrões de contabilização de arrendamento mercantil. A

IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

- IFRIC 23/ICPC22 - Incerteza sobre o Tratamento do Tributo sobre o Lucro. Essa norma esclarece os critérios para mensuração e reconhecimento do IAS 12 – Tributo sobre o lucro.

Não houve impacto da aplicação dessas normas nas informações contábeis intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2019.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	7.032	3.605	83.667	47.825
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósito Bancário CDB	131.212	169.092	358.877	272.423
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional	-	-	-	501.482
Fundo Mover (a)	133.165	78.048	238.295	287.480
Total de caixa e equivalentes de caixa	271.409	250.745	680.839	1.109.210

Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. O grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. A rentabilidade média destas aplicações varia de 92% a 99,25% do CDI (90% a 99,50% do CDI em 31 de dezembro de 2018).

(a) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Fazem parte deste fundo, além da INVEPAR, CLN, METROBARRA, METRORIO, LAMSA e CART. A rentabilidade do fundo é equivalente a 98,77% do CDI (99,05% do CDI em 31 de dezembro de 2018).

O Fundo Mover consolidado, em 30 de setembro de 2019, é composto por R\$196.455 de Letras Financeiras do Tesouro e R\$41.840 de Títulos Públicos do Tesouro Nacional.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Taxa	Indexador	Vencimento	Consolidado	
				30/09/2019	31/12/2018
Aplicações financeiras					
Certificados de Depósito Bancário CDB		CDI	ago/22	126.894	98.986
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa (b)	92% a 101,72%	CDI/IPCA/SELIC		130.895	118.937
Fundo Cambial Exclusivo (a)	95,00%	DÓLAR		57.484	52.861
Total de aplicações financeiras				315.273	270.784
Circulante				184.378	96.136
Não circulante				130.895	174.648

(a) Nos termos do contrato de financiamento e repasse obtido pela controlada METRORIO junto a Caixa Econômica Federal, os recursos destinados ao fluxo de pagamento das obrigações constituídas nos termos do contrato de concessão (aquisição de novos trens) devem ser alocados em conta bancária específica para este fim e podem ser resgatados antes do vencimento somente por autorização do Agente Financeiro, conforme cronograma físico-financeiro.

(b) As aplicações financeiras que somam R\$130.895 (R\$2.698 para METRORIO, e R\$128.197 para GRU AIRPORT) no ativo não circulante, e R\$85.462 no circulante, estão vinculadas a processos judiciais e ao contrato de concessão, conforme descrito abaixo:

METRORIO

- R\$2.698 referem-se a processos judiciais, garantia de empréstimos e financiamentos e do contrato de concessão.

GRU AIRPORT

- R\$213.659 referem-se a aplicações em fundos de investimentos não exclusivos, de renda fixa, cuja carteira é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. Os fundos são remunerados pela taxa média de 97,33% do CDI (97,63% do CDI em 31 de dezembro de 2018) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor o saldo da conta reserva, cumprir com as obrigações dos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA, Bradesco e HSBC, além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.

5. CONTAS A RECEBER

	Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018
Ativo circulante		
Aeronaves e passageiros (a)	167.818	158.126
Armazenagem e capatazia (a)	18.175	17.879
Cessão de espaço (a)	115.015	115.722
Valores a receber de pedágio (b)	57.490	59.132
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (c)	7.662	11.088
Valores a receber de bilhetes (d)	4.796	2.993
Locação de trens (e)	152.322	139.721
Outros	36.256	27.957
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(191.095)	(166.915)
Total	368.439	365.703
Ativo não circulante		
Cessão de espaço (a) e (c)	6.017	5.928
Governo Estadual (f)	19.317	17.394
Outros (g)	17.730	17.730
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(5.694)	(5.694)
Total	37.370	35.358

- (a) Refere-se a operações da concessão do Aeroporto de Guarulhos (GRU AIRPORT), representando contas a receber por receitas tarifárias como aviação, armazenagem, passageiros e receitas não tarifárias como cessão de espaço.
- (b) Contas a receber de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas do segmento de rodovias.
- (c) Contas a receber decorrentes de contratos com terceiros na cessão de espaço e veiculação de anúncios das controladas METRORIO e VIA040.
- (d) Contas a receber com passagens da Fetranspor, integrações, Jogos Olímpicos e Paralímpicos da controlada METRORIO.
- (e) Contas a receber do METROBARRA com a CRB (Concessionária Rio Barra S.A) referente ao contrato de locação de trens e sistemas operacionais.
- (f) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro pela controlada METRORIO, referentes a gratuidades estudantil, JMJ, Copa das Confederações e Copa do Mundo. Foram constituídas perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa para todo o saldo em aberto referente aos grandes eventos ocorridos no Rio de Janeiro.
- (g) Refere-se a valores a receber de receitas de GRU AIRPORT junto à INFRAERO.

Movimentação nas perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018
Saldo no início do período	(172.609)	(125.072)
Adições/Reversões	(27.249)	(58.062)
Baixa	-	10.525
Reversões	3.069	-
Saldo no fim do período	(196.789)	(172.609)

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os vencimentos de saldos de contas a receber de clientes são os seguintes:

	Total	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldos vencidos						
				< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
30 de setembro de 2019	602.599	(196.789)	327.177	38.416	634	959	1.478	6.756	14.331	212.848 *
31 de dezembro de 2018	573.670	(172.609)	327.480	45.694	15.935	19.712	7.340	2.809	3.424	151.276

* Parte do saldo vencido há mais de 180 dias não contém a PECLD, pois se refere basicamente às gratuidades do METRORIO e os valores a receber da INFRAERO em GRU AIRPORT, nos montantes de R\$23.899 e R\$17.730 respectivamente, conforme explicado anteriormente.

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, as perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa são as seguintes:

Empresas	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	30 de setembro de 2019						
		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
METRÔRIO	(9.434)	(434)	-	(150)	(43)	(31)	(140)	(8.635)
GRU AIRPORT	(53.512)	-	(62)	(16)	(113)	(38)	(69)	(53.214)
METROBARRA	(133.844)	-	-	-	-	(1.819)	(1.745)	(130.280)
Total	(196.789)	(434)	(62)	(166)	(156)	(1.889)	(1.954)	(192.129)

Empresas	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	31 de dezembro de 2018						
		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
METRÔRIO	(10.129)	-	-	(65)	(100)	-	(307)	(9.658)
GRU AIRPORT	(37.701)	-	(177)	(204)	(113)	(91)	(11)	(37.105)
METROBARRA	(124.779)	(2.926)	(3.663)	(2.534)	(3.388)	(1.274)	(2.585)	(108.409)
Total	(172.609)	(2.926)	(3.840)	(2.803)	(3.601)	(1.365)	(2.903)	(155.172)

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Antecipação de Imposto de renda e contribuição social(a)	2.159	7.767	17.011	20.185
Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b)	7.542	5.310	10.310	5.754
PIS e COFINS(c)	-	-	31.527	36.406
Outros	873	-	4.211	503
Circulante	10.574	13.077	63.059	62.848
Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b)	-	-	5.986	5.723
PIS e COFINS(c)	-	-	389.847	391.236
Não circulante	-	-	395.833	396.959

(a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras

(b) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

(c) Os créditos de PIS e COFINS de GRU AIRPORT e METRORIO decorrem, substancialmente, da aquisição de bens e serviços sobre os investimentos conforme legislação vigente. Os valores dos créditos são R\$416.340 e R\$5.034, respectivamente.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

Natureza	Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018
Prejuízo fiscal	782.137	781.519
Base negativa da CSLL	281.799	281.357
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	13.692	13.918
Participação nos lucros e resultado (PLR)	5.641	7.243
Provisão para riscos processuais	12.067	9.799
Provisões não dedutíveis	21.759	22.883
Outros diferidos ativos	11.964	12.262
Total do ativo fiscal diferido	1.129.058	1.128.981
Amortização do direito de concessão	(608.098)	(642.712)
Custo de captação	(12.175)	(13.679)
Margem de Construção - RTT	(38.384)	(40.470)
Juros capitalizados (*)	(35.162)	(36.235)
A VP - Amortização de outorga	(118.711)	(141.873)
Outros diferidos passivos	(12.800)	(15.077)
Total do passivo fiscal diferido	(825.330)	(890.046)
Total	303.728	238.935
Impostos diferidos – Ativo	346.611	285.355
Impostos diferidos – Passivo	(42.883)	(46.420)

(*) No período compreendido entre julho de 2016 e fevereiro de 2018, a VIA040 tomou dedutibilidade dos juros no momento em que foram incorridos conforme § 3 do art. 145 da IN RFB nº 1.700 de 2017.

As holdings INVEPAR, GRUPAR e LAMBRA não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R\$671.609, R\$5.952 e R\$19.342, respectivamente.

O saldo de IRPJ e CSLL diferidos não constituídos nas controladas GRU AIRPORT, CART, VIA040 e METROBARRA totalizam os montantes de R\$1.209.862, R\$323.164, R\$96.446 e R\$47.691, respectivamente.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

	Consolidado
	30/09/2019
2019	2.408
2020	2.375
2021	12.621
2022	42.679
2023	67.691
2024 a 2026	279.646
2027 em diante	721.638
Total dos ativos fiscais diferidos	1.129.058
Total dos passivos fiscais diferidos	(825.330)
Total dos impostos diferidos	303.728

c) Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Imposto de renda e contribuição social	-	-	24.352	23.547
PIS e COFINS	779	1.829	32.996	33.899
ISS	13	38	15.034	16.648
IRRF e CSRF	153	284	2.651	4.475
INSS sobre terceiros	7	15	2.717	3.207
Outros	-	-	327	388
Circulante	952	2.166	78.077	82.164
Imposto de renda e contribuição social (*)	-	-	1.519	4.892
PIS e COFINS (**)	-	-	187	187
Não circulante	-	-	1.706	5.079

* Tributos parcelados e Incentivos fiscais na área de atuação da SUDENE, oriundos da controlada CLN.

**PIS e COFINS sobre gratuidades oriundos da controlada METRORIO.

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social das operações continuadas	(614.326)	(362.943)	(76.650)	(81.288)	(882.093)	(605.309)	(124.279)	(112.388)
Aliquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	208.871	123.402	26.061	27.638	299.912	205.805	42.255	38.212
Adições permanentes	(3.433)	(2.537)	(3.292)	625	(6.256)	(4.805)	(5.047)	961
Exclusões permanentes	-	-	-	-	-	387	-	82
Equivalência patrimonial	(70.534)	(61.612)	1.336	(11.189)	(282)	248	(323)	1.205
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(134.904)	(59.253)	(24.105)	(17.074)	(274.725)	(205.129)	(33.475)	(69.541)
Outros	-	-	-	-	2.899	6.120	549	65
Total dos impostos no resultado	-	-	-	-	21.548	2.626	3.960	(29.016)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	-	-	(43.245)	(44.650)	(17.615)	(15.015)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-	64.793	47.276	21.575	(14.001)
Total dos impostos no resultado	-	-	-	-	21.548	2.626	3.960	(29.016)

7. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

Composição

Controladora							
30/09/2019							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado set/19
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
YOSEMITE/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.894	-	264	-	-
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	28.399	-	-	-	-
CART	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	4.401	-	-	-	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	1.401	-	-	-	-
METRÓRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	42.354	-	-	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	82.652	-	-	-	-
LAMBRA	Swap	Controlada	-	35.938	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	28	-	-	-	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	86.150	-	-	-	-
METRÓRIO	Dividendos	Controlada	2.557	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	4.427	-	-	-	-
CLN	AFAC (c)	Controlada	-	15.711	-	-	-
VLT	AFAC (c)	Coligada	-	21.156	-	-	-
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	46.729	-	-	2.688
VLT	Mútuo	Coligada	-	128.272	-	-	10.090
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	97.310	-	-	6.284
Total			255.263	356.191	264	22.842	19.062

Controladora

31/12/2018

Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado set/18
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
YOSEMITE/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	9.679	-	258	-	-
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	28.714	18.508	-	-	-
CART	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	14.614	-	1.095	-	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.393	-	-	-	-
METRÓRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	38.575	-	-	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	63.207	-	-	-
LAMBRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	6	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	148	-	-	-	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	51.110	-	-	-	-
METRÓRIO	Dividendos	Controlada	2.557	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	6.464	-	-	-	-
CLN	AFAC (c)	Controlada	-	15.711	-	-	-
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	44.042	-	-	3.422
VLT	Mútuo	Coligada	-	118.182	-	-	10.703
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	91.026	-	-	7.522
			154.260	361.751	1.353	22.842	21.647

Consolidado

30/09/2019

Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado set/19
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
OAS/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	411	-	-
PEX(b)	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	26	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	23	-	-	-	-
VLТ	AFAC (c)	Coligada	-	21.156	-	-	-
VLТ	Mútuo	Coligada	-	128.272	-	-	10.090
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	97.310	-	-	6.284
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	46.729	-	-	2.688
Total			49	293.467	411	24.073	19.062

Consolidado

31/12/2018

Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado set/18
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
OAS/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	601	-	-
PEX(b)	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	26	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	148	-	-	-	-
VLТ	Mútuo	Coligada	-	118.182	-	-	10.703
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	91.026	-	-	7.522
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	44.042	-	-	3.422
Total			174	253.250	601	24.073	21.647

(a) Compartilhamento de Despesas: Rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

(b) Controlada classificada como operações descontinuadas.

(c) O AFAC encontra-se no grupo de investimentos da INVEPAR.

Mútuos:

CRA

Em 9 de junho de 2015 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada CRA no valor de R\$27.500, o qual está sendo atualizado a taxa de 130% do CDI. O prazo de pagamento da operação, com renovação automática e mensal até 15 de janeiro de 2029.

VIARIO

Contratos de mútuos firmados com a VIARIO a partir de 28 de abril de 2016 com vencimentos em 2028 e 2034, sendo 2 remunerados a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a..

VLT

Contratos de mútuos firmados com a VLT a partir de 22 de julho de 2016 remunerados à variação acumulada de 105% do CDI com vencimentos em 2020.

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

Remuneração da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

Composição	Controladora			Consolidado		
	30/09/2019			30/09/2019		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	4.106	1.572	5.678	14.213	2.730	16.943
Participação nos resultados / Bônus variáveis	11.879	-	11.879	16.166	-	16.166
Encargos	2.956	314	3.270	5.578	497	6.075
Outros benefícios	1.559	-	1.559	3.977	-	3.977
Total	20.500	1.886	22.386	39.934	3.227	43.161

Composição	Controladora			Consolidado		
	30/09/2018			30/09/2018		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	4.878	1.602	6.480	11.809	2.858	14.667
Participação nos resultados / Bônus variáveis	8.185	-	8.185	18.429	-	18.429
Encargos	2.613	320	2.933	5.487	527	6.014
Outros benefícios	732	-	732	1.915	-	1.915
Total	16.408	1.922	18.330	37.640	3.385	41.025

Em 29 de abril de 2019, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a remuneração global anual dos administradores da INVEPAR Holding de até R\$28.887 para o exercício de 2019.

Programa de Incentivos de Longo Prazo

O presente Programa de Incentivo de Longo Prazo – *Performance Phantom Stock Options* da Invepar não tem natureza de um plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pois não haverá entrega de ações da Companhia e/ou compensação financeira por compra e venda de ações da Companhia.

O programa é baseado na concessão de opções virtuais aos elegíveis (grupo de executivos aprovado pelo Conselho de Administração da INVEPAR), ele visa estimular o alcance de metas desafiadoras para a Companhia, por meio de uma gestão eficiente e a fim de obter resultados sustentáveis, alinhar

interesses dos acionistas e executivos e reter os executivos-chave para alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

O plano concederá o pagamento de premiações em dinheiro baseadas no crescimento do valor da empresa (IPCA + 9,7% a.a.), condicionada ao alcance do gatilho de 90% da meta projetada de EBITDA.

O primeiro ciclo iniciou-se em 1º de janeiro de 2017 e tem vigência de oito anos, onde o participante poderá exercer a opção a partir do quarto ano, conforme regra de vesting.

O primeiro gatilho ocorrerá em 2020, os participantes terão direito a 33,33% das ações outorgadas, o mesmo ocorrerá em 2021 e 2022, completando assim 100%. Caso não seja atingida a meta em cada vesting, a respectiva parcela (1/3) não será exercida. A última janela para exercer as opções corresponderá ao oitavo ano desde sua concessão.

Valorização das ações:

O cálculo das Outorgas seguirá a metodologia de *Expected Growth*, onde o delta da opção corresponde ao valor presente (data da outorga) do ganho potencial de uma opção, ou seja, a diferença entre o preço estimado de venda da ação e o preço do exercício, que é definido na outorga.

Em cada Oferta de Outorga o participante terá o direito de receber um número de unidades (opções virtuais) levando-se em consideração as premissas definidas no Programa.

Opções serão outorgadas pelo Conselho de Administração tão logo as variáveis financeiras sejam deliberadas para o cálculo.

Os valores provisionados na Companhia e suas controladas referentes ao programa de incentivo de longo prazo até a data-base de 30 de setembro de 2019 totalizam o montante de R\$6.606 (R\$6.150 em 31 de dezembro de 2018), resgatado na rubrica “Outros – Passivo não circulante”, no balanço patrimonial.

8. INVESTIMENTOS

Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas em cada data-base.

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 30/09/2019		Saldos em 31/12/2018	Aumento de capital e AFAC	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Saldos em 30/09/2019
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos						Investimentos
Controladas										
LAMSA	100,00	51.927.409	103.854.827	136.711	-	-	84.485	(86.150)	-	135.046
CLN	91,49	10.463.020	18.257.592	83.680	-	-	4.248	-	-	87.928
CART	100,00	1.308.194.522	1.308.194.522	618.948	167.000	(151)	(44.098)	-	-	741.699
METRÓRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.352.361	-	-	(5.792)	-	-	1.346.569
METROBARRA	100,00	1.347.293.204	-	175.462	28.742	-	(13.202)	-	-	191.002
VIA040	100,00	836.689.613	-	556.071	156.874	-	(23.101)	-	-	689.844
				2.923.233	352.616	(151)	2.541	(86.150)	-	3.192.088
Controladas em conjunto										
VIARIO	33,34	120.569.852	-	43.125	-	-	(1.350)	-	-	41.775
CBN	50,00	183.879.853	-	140.523	-	-	(2.670)	-	-	137.853
CRA	50,00	70.719.454	-	20.936	-	-	(2.970)	-	-	17.966
				204.584	-	-	(6.990)	-	-	197.594
Coligadas										
VLT	20,74	318.562.013	-	55.422	21.156	-	(2.695)	-	-	73.884
CRT	24,92	17.994	3.550	48.347	-	(3.260)	8.858	(8.532)	-	45.411
				103.769	21.156	(3.260)	6.163	(8.532)	-	119.295
<i>Impairment - VLT</i>										
				(23.959)	-	-	-	-	(49.925)	(73.884)
TOTAL				3.207.631	373.772	(3.411)	1.715	(94.682)	-	3.435.093
Operações descontinuadas										
PEX	100,00	31.798.778	-	688	-	-	(33)	-	-	655
				688	-	-	(33)	-	-	655
Saldo Passivo do Investimento										
Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 30/09/2019		Saldos em 31/12/2018	Aumento de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Saldos em 30/09/2019
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos						Investimentos
Controladas										
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	9.620	-	-	(39.070)	-	-	(29.450)
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(382.120)	-	-	(170.063)	-	-	(552.183)
				(372.500)	-	-	(209.133)	-	-	(581.633)
Adiantamento para futuro investimento **										
				53.564	-	-	-	-	-	53.564

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

(***) Inclui AFAC da CLN no montante de R\$15.711 e da VLT é de R\$21.156

Em 30 de setembro de 2019, o ágio registrado sobre os investimentos na CART e CRT montam R\$3.929 e R\$9.416 respectivamente.

	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2018		Saldos em 31/12/2017	Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Saldos em 31/12/2018
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos						Investimentos
Controladas										
LAMSA	100,00	51.927.409	103.854.827	119.118	-	-	-	117.312	(99.719)	136.711
CLN	91,49	10.463.020	18.257.592	74.500	-	-	-	12.840	(3.660)	83.680 ***
CART	100,00	1.308.194.522	1.308.194.522	533.699	175.500	-	(201)	(90.050)	-	618.948
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	24.755	-	(10.000)	-	(5.135)	-	9.620
METRÓRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.343.855	-	-	-	11.060	(2.554)	1.352.361
METROBARRA	100,00	1.176.824.854	-	128.441	39.947	-	-	7.074	-	175.462
VIA040	100,00	805.998.646	-	528.349	162.050	-	-	(134.328)	-	556.071
				<u>2.752.717</u>	<u>377.497</u>	<u>(10.000)</u>	<u>(201)</u>	<u>(81.227)</u>	<u>(105.933)</u>	<u>2.932.853</u>
Controladas em conjunto										
VIARIO	33,34	120.569.852	-	50.004	-	-	-	(6.879)	-	43.125
CBN	50,00	183.879.853	-	134.732	4.500	-	-	1.291	-	140.523
CRA	50,00	70.719.454	-	28.026	-	-	-	(7.090)	-	20.936
				<u>212.762</u>	<u>4.500</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(12.678)</u>	<u>-</u>	<u>204.584 *</u>
Coligada										
VLT	24,93	295.802.212	-	52.739	-	-	-	2.683	-	55.422
CRT	24,92	17.994	3.550	57.021	-	-	(4.346)	9.841	(14.169)	48.347
				<u>109.760</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.346)</u>	<u>12.524</u>	<u>(14.170)</u>	<u>103.769 *</u>
<i>Impairment - VLT</i>										
				<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(23.959) *</u>
TOTAL				<u>3.075.239</u>	<u>381.997</u>	<u>(10.000)</u>	<u>(4.547)</u>	<u>(81.381)</u>	<u>(120.103)</u>	<u>3.217.247</u>
Operações descontinuadas										
PEX	100,00	31.798.778	-	796	-	-	-	(108)	-	688
				<u>796</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(108)</u>	<u>-</u>	<u>688</u>
Saldo Passivo do Investimento										
	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2018		Saldos em 31/12/2017	Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Saldos em 31/12/2017
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos						Investimentos
Controlada										
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(305.291)	-	-	-	(76.829)	-	(382.120)
				<u>(305.291)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(76.829)</u>	<u>-</u>	<u>(382.120)</u>
				<u>Saldos em 31/12/2017</u>						<u>Saldos em 31/12/2017</u>
Adiantamento para futuro investimento **				<u>53.564</u>						<u>53.564 *</u>

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

(***) Inclui AFAC da CLN no montante de R\$15.711.

Em 31 de dezembro de 2018, o ágio registrado na aquisição dos investimentos na CART e CRT montam R\$3.929 e R\$9.416, respectivamente.

Impairment - VLT

Em 31 de dezembro de 2018, a avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis do VLT; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período correspondente a vida útil estimada; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 10,7% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 4,1% em 2019, alcançando 3,8% no longo prazo.

Em 03 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença. O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Aguarda-se a apreciação de liminar, bem como a citação dos réus para contestarem a ação.

Esses fatores e cenários de incerteza quanto à realização deste investimento levaram a Administração da Companhia a complementar o valor de “*Impairment*” no montante de R\$ 49.925 em 30 de setembro de 2019 (R\$ 23.959 em 31 de dezembro de 2018). (Vide Nota explicativa nº 17)

a) Informações sobre os investimentos da controladora

Os valores abaixo apresentados correspondem a 100% dos números das empresas, ou seja, não foi considerado o percentual de participação da INVEPAR.

a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de setembro de 2019:

	Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos/Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	212.063	-	(59.880)	-	-	(17.880)	(11.357)	(41.533)	81.413	100
	CLN	41.985	-	(33.552)	-	-	(3.127)	62	(724)	4.644	91,49
	CART	278.489	91.651	(117.278)	(91.651)	(11.094)	(72.840)	(125.056)	3.681	(44.098)	100
	CBN	104.410	24.090	(37.577)	(23.851)	-	(39.848)	(32.603)	37	(5.341)	50
	CRT	181.275	9.043	(49.950)	(9.043)	-	(51.511)	(27.082)	(17.186)	35.545	24,92
	CRA	36.059	1.333	(20.338)	(1.320)	(989)	(7.090)	(13.591)	(4)	(5.941)	50
	LAMBRA	-	-	(218)	-	-	-	(38.851)	-	(39.070)	100
	VIARIO	103.263	1.179	(25.219)	(1.179)	(1.659)	(22.895)	(59.783)	2.242	(4.050)	33,34
	VIA040	259.350	98.054	(154.187)	(98.054)	(2.719)	(51.233)	(75.450)	1.141	(23.098)	100
	PEX	-	-	(94)	-	-	-	63	-	(31)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	600.688	-	(407.105)	-	-	(123.138)	(77.848)	1.611	(5.792)	100
	METROBARRA	145.593	-	(17.590)	-	-	(52.023)	(89.182)	-	(13.202)	100
	VLT	151.349	3.904	(61.957)	(3.756)	-	(15.136)	(92.771)	5.385	(12.983)	20,74
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(274)	-	-	-	128	-	(212.579)	80,00
	GRU AIRPORT	1.507.223	-	(489.795)	-	-	(675.370)	(815.967)	57.373	(416.536)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	66.102	467.686	167.200	220.233	146.355	100
	CLN	25.446	110.957	17.395	21.901	97.107	91,49
	CART	56.614	2.342.008	253.550	1.407.302	737.770	100
	CBN	14.644	989.316	69.074	659.646	275.240	50
	CRT	80.371	125.935	34.495	30.339	141.472	24,92
	CRA	13.132	241.921	16.293	202.829	35.931	50
	LAMBRA	34.859	-	61.335	1.110	(27.587)	100
	VIARIO	79.308	955.822	31.218	878.610	125.303	33,34
	VIA040	53.845	1.603.117	136.187	830.930	689.845	100
	PEX	2.816	42	2.032	34	792	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	332.042	2.270.940	339.444	916.971	1.346.567	100
	METROBARRA	138.766	1.048.425	60.491	935.698	191.002	100
	VLT	366.532	1.389.121	240.216	1.224.303	291.133	20,74
Aeroportos	GRUPAR	3.247	(680.966)	61	12.632	(690.411)	80,00
	GRU AIRPORT	438.150	15.031.384	2.195.127	14.609.731	(1.335.324)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Investimento total				(-) Investimento não caixa			(=) Investimento caixa	Participação da Invepar %
		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Direito de Concessão (Outorga)	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível/ Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção		
Rodovias	LAMSA	802	6.232	-	-	-	(636)	-	6.398	100
	CLN	543	1.434	-	-	-	(24)	-	1.953	91,49
	CART	585	91.674	1.310	-	-	(5.798)	-	87.771	100
	CBN	71	112	30.213	-	(512)	-	(239)	29.645	50
	CRT	9.810	277	9.465	-	(523)	-	-	19.029	24,92
	CRA	32	2.285	290.547	-	-	-	(13)	292.851	50
	VARIO	1.126	42	3.668	-	-	-	-	4.836	33,34
	VIA040	661	104.228	241	-	-	(10.729)	-	94.401	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	9.185	287	64.155	1.538	-	(4.043)	-	71.122	100
	METROBARRA	11.149	1.465	-	-	-	(1.416)	-	11.198	100
	VLT	66	56	-	-	-	-	(148)	(26)	23,86
Aeroportos	GRU AIRPORT	3	-	115.976	170.636	(179.726)	(2.120)	-	104.769	40,8 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+) Variações cambiais e Hedge	(+) Outros	(-) Juros passivos	(-) Variações cambiais e Hedge	(-) Variação monetária & AVP	(-) Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	695	7.941	7.404	(1.005)	(8.229)	(75)	(18.088)	(11.357)	100
	CLN	988	-	297	(690)	-	(365)	(168)	62	91,49
	CART	4.849	-	56	(31.861)	-	(34.164)	(63.935)	(125.056)	100
	CBN	1.654	-	1.033	(33.275)	-	-	(2.016)	(32.603)	50
	CRT	2.020	-	45	(28.495)	-	(293)	(359)	(27.082)	24,92
	CRA	516	-	20	(10.695)	-	(442)	(2.990)	(13.591)	50
	LAMBRA	1.503	14.646	1	(0)	(54.804)	(202)	4	(38.851)	100
	VIARIO	2.757	-	2.984	(20.989)	-	-	(44.534)	(59.783)	33,34
	PEX **									100
	VIA040	238	-	718	(51.432)	-	(2.427)	(22.546)	(75.450)	100
	PEX	-	-	95	(33)	-	-	-	63	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	14.517	2.180	2.278	(25.770)	(2.257)	(4.997)	(63.799)	(77.848)	100
	METROBARRA	7.590	541	55	(0)	(624)	-	(96.742)	(89.182)	100
	VLT	1.183	-	11.737	(97.845)	(60)	(2.701)	(5.086)	(92.771)	20,74
Aeroportos	GRUPAR	136	-	3	-	-	-	(11)	128	80,00
	GRU AIRPORT	29.790	231	5.268	(182.538)	(569)	-	(668.148)	(815.967)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Dívida bruta		(-) Cx, Bancos e aplicações	Dívida líquida	Participação da Invepar %
		Curto prazo	Longo prazo			
Rodovias	LAMSA	44.857	214.846	(31.351)	228.352	100
	CLN	5.261	16.923	(21.392)	792	91,49
	CART	197.324	1.176.455	(27.390)	1.346.388	100
	CBN	39.812	628.825	(41.236)	627.402	50
	CRT	18.037	16.183	(59.116)	(24.897)	24,92
	CRA	10.815	107.349	(10.082)	108.082	50
	LAMBRA	-	-	(34.541)	(34.541)	100
	VIARIO	24.384	585.071	(72.576)	536.879	33,34
	VIA040	43.084	778.703	(14.386)	807.401	100
	PEX	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	179.520	876.722	(201.042)	855.201	100
	METROBARRA	48.561	832.133	(115.759)	764.936	100
	VLT	26.470	812.967	(26.829)	812.608	20,74
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(3.232)	(3.232)	80,00
	GRU AIRPORT	521.037	3.165.713	(268.402)	3.418.349	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de setembro e 31 de dezembro de 2018

30 de setembro de 2018:

	Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos/Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Equivalência Patrimonial	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	201.477	2.832	(41.125)	(2.804)	-	(16.250)	(14.440)	-	(43.343)	86.348	100
	CLN	39.251	-	(26.564)	-	-	(3.117)	(196)	-	(1.781)	7.594	91,49
	CART	233.987	150.817	(95.061)	(149.820)	(18.001)	(73.390)	(126.250)	-	2.811	(74.907)	100
	CBN	96.718	56.856	(35.947)	(56.291)	-	(29.042)	(22.901)	-	(3.352)	6.042	50
	CRT	170.643	16.867	(55.659)	(16.867)	-	(38.318)	(29.748)	-	(16.489)	30.430	24,92
	CRA	34.547	1.901	(21.447)	(1.882)	(1.411)	(7.258)	(13.677)	-	(1.784)	(11.010)	50
	LAMBRA	-	-	(361)	-	-	-	(18.914)	-	(27)	(19.303)	100
	VIARIO	90.619	792	(31.175)	(792)	(976)	(21.439)	(63.415)	-	8.795	(17.592)	33,34
	VIA040	243.659	47.937	(119.096)	(47.463)	(1.170)	(48.123)	(75.953)	-	(2.395)	(2.604)	100
	PEX	-	-	(164)	-	-	-	52	-	-	(112)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	566.175	-	(381.548)	-	-	(101.857)	(76.179)	-	333	6.924	100
	METROBARRA	141.463	-	(37.437)	-	-	(44.988)	(79.058)	-	(1.840)	(21.860)	100
	VLT	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	24,93
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(262)	-	-	-	191	(207.078)	-	(207.149)	80,00
	GRU AIRPORT	1.502.216	-	(461.136)	-	-	(619.147)	(876.836)	-	48.868	(406.035)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

31 de dezembro de 2018:

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	59.728	487.723	142.369	253.990	151.092	100
	CLN	25.318	114.565	22.735	24.685	92.463	91,49
	CART	40.419	2.319.655	226.053	1.519.154	614.868	100
	CBN	13.191	983.668	47.815	667.995	281.050	50
	CRT	46.287	156.705	34.742	27.168	141.083	24,92
	CRA	18.687	244.172	17.742	203.245	41.872	50
	LAMBRA	36.020	-	21.053	3.483	11.483	100
	VIARIO	67.843	974.242	34.811	877.921	129.352	33,34
	VIA040	49.669	1.549.886	965.904	77.580	556.070	100
	PEX	2.900	42	2.155	97	690	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	343.799	2.322.265	265.529	1.048.176	1.352.359	100
	METROBARRA	91.518	1.135.797	59.406	992.444	175.466	100
	VLT	248.429	1.401.320	212.548	1.214.770	222.430	24,93
Aeroportos	GRUPAR	3.408	(468.568)	367	12.306	(477.832)	80,00
	GRU AIRPORT	839.517	15.356.180	1.971.948	15.142.538	(918.788)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

31 de dezembro de 2018:

		(+ Investimento total)				(- Investimento não caixa)			Participação da Invepar %	
Empresas		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Resultado financeiro sobre capitalização da outorga	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível/ Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção		(=) Investimento caixa
Rodovias	LAMSA	184	4.065	-	-	-	107	18	4.124	100
	CLN	24	-	-	-	-	7	-	17	91,49
	CART	154	10.021	3.788	-	-	1.904	136	11.923	100
	CBN	2	35	34.713	-	-	4.101	357	30.292	50
	CRT	400	51	3.256	-	-	121	-	3.586	24,92
	CRA	-	97	299	-	-	-	3	393	50
	VIARIO	65	-	521	-	-	-	-	586	33,34
	VIA040	7	23.566	-	-	15.565	1.884	144	5.981	100
Mobilidade Urbana	METRÓRIO	1.209	5	18.596	-	-	1.672	-	18.138	100
	METROBARRA	539	24	-	-	-	331	-	232	100
	VLT	209	-	-	-	-	-	-	209	24,87
Aeropostos	GRU AIRPORT	-	-	4.261	58.100	58.486	-	-	3.875	40,8 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

30 de setembro de 2018:

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+) Variações cambiais e Hedge	(+) Variação monetária & AVP	(+) Outros	(-) Juros passivos	(-) Variações cambiais e Hedge	(-) Variação monetária & AVP	(-) Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	769	10.385	-	7.928	(2.066)	(11.193)	(122)	(20.140)	(14.440)	100
	CLN	824	-	-	45	(973)	-	-	(92)	(196)	91,49
	CART	5.170	-	-	258	(39.190)	-	(43.081)	(49.406)	(126.250)	100
	CBN	1.241	-	-	2.005	(23.715)	-	-	(2.432)	(22.901)	50
	CRT	1.589	-	-	171	(30.911)	-	(108)	(489)	(29.748)	24,92
	CRA	810	-	-	147	(9.136)	-	(198)	(5.300)	(13.677)	50
	LAMBRA	605	31.972	-	131	(1)	(51.282)	(332)	(6)	(18.914)	100
	VIARIO	1.248	-	-	35	(19.521)	-	-	(45.177)	(63.415)	33,34
	PEX **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
	VIA040	429	2	-	42	(46.065)	-	(4.286)	(26.075)	(75.953)	100
	PEX	-	-	-	103	(51)	-	-	-	52	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	22.633	6.373	-	706	(31.388)	(7.866)	(3.894)	(62.743)	(76.179)	100
	METROBARRA	5.637	2.644	-	47	(1.830)	(4.918)	-	(80.638)	(79.058)	100
	VLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,93
Aerportos	GRUPAR	201	-	-	2	-	-	-	(12)	191	80,00
	GRU AIRPORT	19.642	125	(30)	5.716	(193.443)	(752)	-	(708.095)	(876.836)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

31 de dezembro de 2018:

	Empresas	(+) Dívida bruta		(-) Cx., Bancos e aplicações	Dívida líquida	Participação da Invepar %
		Curto prazo	Longo prazo			
Rodovias	LAMSA	47.787	246.619	(27.104)	267.303	100
	CLN	4.707	21.226	(20.664)	5.269	91,49
	CART	158.046	1.301.439	(13.861)	1.445.625	100
	CBN	32.791	657.939	(37.896)	652.835	50
	CRT	21.200	17.753	(28.685)	10.267	24,92
	CRA	9.658	115.161	(15.464)	109.355	50
	LAMBRA	-	-	(35.980)	(35.980)	100
	VIA RIO	26.657	601.669	(61.176)	567.151	33,34
	VIA 040	878.513	6.134	(12.207)	872.440	100
	PEX	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	102.532	1.012.577	(239.877)	875.232	100
	METROBARRA	38.454	918.884	(122.581)	834.757	100
	VLT	24.742	828.259	(28.736)	824.265	24,93
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(3.357)	(3.357)	80,00
	GRU AIRPORT	241.838	3.198.291	(653.619)	2.786.509	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

b) METRORIO

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“METRORIO”) é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 26 de agosto de 2008 com o objetivo de: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos. Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, o METRORIO passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O METRORIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro. O término do contrato de concessão ocorrerá em 27 de janeiro de 2038.

c) CART

A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”) é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 12 de novembro de 2008, cuja atividade exclusiva é a exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, sob o regime de concessão, do Edital nº 04 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo. O prazo da concessão é de 30 anos.

Em 10 de maio de 2019, a Administração da Companhia divulgou o Fato Relevante no qual informou que a Companhia contratou assessor financeiro para a busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação da Companhia na sua Controlada CART.

A Companhia esclarece, ainda, que as discussões acerca da potencial venda das ações da CART encontram-se em estágio inicial podendo, a qualquer momento, serem suspensas ou canceladas pela Companhia. Portanto, não há no momento qualquer contrato, acordo ou termo de compra e venda das ações da CART firmado pela Companhia, ainda que sob condições suspensivas, bem como não foi concedida exclusividade ou direito de preferência nesta operação para qualquer investidor ou grupo de investidores.

d) CBN

A Concessionária Bahia Norte S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), de capital fechado, constituída em 29 de junho de 2010, que tem como objeto social, específica e exclusivamente, a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas, tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (“DERBA”), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia (“AGERBA”, em conjunto com o Estado da Bahia e DERBA, o “Poder Concedente”), pelo prazo de 30 anos.

e) CRT

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. sociedade anônima de capital aberto constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração, sob forma de concessão, não onerosa, de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, teve início em 23 de março de 1996 e portanto término em 22 de março de 2021.

f) CRA

A Concessionária Rota do Atlântico S.A. foi constituída em 10 de junho de 2011, tendo como objetivo a exploração, pelo regime de concessão, e a execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - “Express Way”, pelo prazo de 35 anos, a partir de novembro de 2011.

g) GRUPAR

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a Airports Company South Africa Soc Limited - ACSA, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - “GRU AIRPORT” da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - “GRUPAR”, possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação em GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

h) LAMBRA

A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A. (“LAMBRA”), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da Línea Amarilla S.A.C. (“LAMSAC”), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009 com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme contrato de concessão firmado em 12 de novembro de 2009 junto a Municipalidad Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU.

Os valores de venda da LAMSAC e PEX PERU, recebidos na data da conclusão da operação, foram respectivamente R\$4.084.842 e R\$37.115.

Os contratos de compra e venda de ações preveem ainda bônus adicionais no valor de S/.253.037 (duzentos e cinquenta e três milhões e trinta e sete mil novo sol), equivalentes a R\$298.052 na data do balanço de 31 de dezembro de 2016, a realizar em até três anos, vinculados ao cumprimento de certas condições. Tais bônus serão contabilizados quando cumpridos os eventos futuros necessários para sua realização. Até a data da autorização para emissão desse relatório não foram atingidos os bônus adicionais.

No documento de venda da LAMSAC assinado entre as empresas, Share Purchase Agreement - SPA, a Invepar, por meio de sua controlada LAMBRA, se comprometeu a defender a LAMSAC e/ou a Vinci em qualquer ação judicial, arbitral ou de qualquer outro tipo, assim como indenizar, reembolsar e manter a Vinci ileso de qualquer potencial decisão que tenham sido comprovadamente causadas na gestão cujo controle pertencia a Invepar.

Caso qualquer situação destas se materialize, poderá eventualmente gerar indenizações, ressarcimentos e/ou outros prejuízos à Invepar e à sua controlada LAMBRA, afetando negativamente seus resultados operacionais, sua condição financeira ou reputacional.

i) VIARIO

A Concessionária VIARIO S.A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012 de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

j) PEX

A empresa tinha como objeto social a (i) exploração de serviços acessórios ao setor de transportes e estacionamento, inclusive a administração e intermediação de meio de pagamento de pedágios e estacionamentos; (ii) a realização de cobrança, recebimento, depósito, pagamento e administração de recursos, por conta e ordem dos usuários do serviço; e (iii) aquisição, manutenção, troca, venda, doação, locação e comodato de equipamentos como meio para a realização de suas operações. Em novembro de 2016, suas operações foram descontinuadas e desde a data-base de 31 de março de 2017 a controlada encontra-se classificada em operações descontinuadas e o resultado de suas operações foi desconsolidado e apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

k) VLT

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia reconheceu o montante de R\$23.959 com "impairment" devido as incertezas relevantes que envolvem a inadimplência do Poder Concedente e complementou, em 30 de setembro de 2019, totalizando R\$73.884.

l) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA ("LAMSA"), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ – Brasil, foi constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

m) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN (“CLN” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia BA 099 - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari – BA. A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000. O término do contrato de concessão ocorrerá em 20 de março de 2035. Em 14 de maio de 2015, foi assinado o 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a AGERBA e a CLN ampliando o prazo de concessão em 15 anos. Sendo assim o término do Contrato de Concessão passou para 20 de março de 2050.

n) METROBARRA

Em 20 de dezembro de 2012, através de Assembleia Geral de Constituição, foi criado o METROBARRA S.A. sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. O METROBARRA iniciou sua operação em 19 de setembro de 2016 e tem por objeto social a locação de bens próprios e a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, inclusive como holding.

Em 15 de outubro de 2013, o METROBARRA pagou aos acionistas atuais detentores da concessão da Linha 4 do Metrô (Concessionária Rio Barra S.A. - “CRB”) o valor de R\$53.564 a título de opção de compra das ações da CRB.

Dessa forma, a Administração do METROBARRA efetuou a análise e projeção do desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo como uma das principais premissas, o exercício da opção de compra da totalidade das ações da CRB pelo METROBARRA. A premissa adotada pela Administração no teste de *impairment*, realizado no fechamento do último exercício social, é que o exercício da opção ocorra até meados do exercício social de 2022, alterando assim a composição dos fluxos de caixa projetados do METROBARRA.

o) VIA040

Em 31 de janeiro de 2014 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. (“VIA040”) e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente após 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, com impactos negativos na arrecadação da VIA040 e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais, gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura licitado.

Em virtude do manifesto rompimento das bases negociais do contrato de concessão, a VIA040 formulou, em 8 de julho de 2016, pedido de revisão contratual. Tendo em vista as inúmeras alterações imprevisíveis e extraordinárias que continuaram a afetar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, este pedido foi reiterado em 23 de maio de 2017. A ANTT não esgotou, até o momento, a análise dos pleitos de reequilíbrio apresentados.

Em 5 de junho de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal.

Em 11 de setembro de 2017, a VIA040 protocolou junto aos órgãos competentes – Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”), Programa de Investimentos em Logística (“PIL”) - o pedido de adesão ao processo de relicitação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da INVEPAR e pelo Conselho de Administração da VIA040, ambos em 8 de setembro de 2017.

Após diversas manifestações cobrando o posicionamento da ANTT acerca do pedido, em 25 de janeiro de 2018, a Agência acusou o recebimento do pedido de relicitação e informou que a VIA040 apresentou “todas as informações em conformidade ao que dispõe o § 2º do Art. 14” para formalizar o interesse em aderir ao procedimento de relicitação. A Agência também ressaltou que as providências necessárias para a celebração do termo aditivo, que estabelecerá as novas condições econômico-financeiras da concessão, que vigera até a assunção do novo concessionário, ainda dependeria da regulamentação da Lei nº 13.448/2017.

Nesta mesma linha, a ANTT emitiu parecer favorável ao pleito de relicitação formulado pela VIA040, conforme consta no Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União no processo nº 034.459/2017-0, em 27 de setembro de 2017. Igualmente, verifica-se que o Plenário do referido Tribunal reconheceu a relevância da relicitação, de modo a assegurar que os usuários continuem usufruindo das condições de conforto e segurança inerentes ao trecho concedido.

Em que pesem as manifestações acima, diante da omissão do Poder Executivo quanto à regulamentação da relicitação e da ausência de decisão do Poder Concedente quanto aos pleitos de reequilíbrio formulados pela VIA040, a fim de mitigar a exposição da VIA040 quanto às obrigações de investimento que não estão sendo executados, em 20 de julho de 2018, a VIA040 ajuizou ação cautelar antecedente a processo arbitral com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e a redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento de parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até o pronunciamento do Tribunal Arbitral. A decisão que deferiu a liminar foi proferida no dia 24 de agosto de 2018 e o processo arbitral foi instaurado no dia 18 de setembro de 2018.

Em 27 de agosto de 2018, a ANTT foi intimada acerca da decisão e, em 11 de setembro de 2018, contra a referida decisão, a ANTT interpôs agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, o qual foi indeferido, até deliberação do juízo arbitral ou até que se resolva a pendência administrativa de relicitação.

Em 14 de setembro de 2018, através do Ofício nº 353/2018/SUINF, a ANTT formalizou o indeferimento do pleito de relicitação por ausência de regulamentação por parte do Poder Concedente, ressalvando a possibilidade de eventual reapresentação, quando da publicação da regulamentação, conforme segue: “Todavia, até o presente momento, o Poder Executivo não publicou ato específico disciplinando o referido artigo, fato que atualmente inviabiliza prosseguimento e eventual formalização da avença. Nesse sentido, comunicamos o

indeferimento do pleito de relicitação apresentado pela Concessionária BR-040 S/A - VIA040, por ausência de regulamentação do instituto por parte do Poder Executivo. Sem embargo, o indeferimento não prejudica eventual reapresentação do pleito quando da publicação da regulamentação, permanecendo hígidas e exigíveis as obrigações constantes do instrumento de outorga.”.

Após a prolação da liminar que assegurou a condição tarifária, o juízo determinou a abstenção da Agência quanto a aplicação de penalidades e a não exigência de investimentos, o que foi posteriormente ratificado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ato contínuo, a ANTT indeferiu o pleito de relicitação, sem fazer qualquer análise de mérito e afastou o cumprimento da referida decisão.

No dia 18 de setembro de 2018, a VIA040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida.

A Administração da VIA040, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável e portanto mantém a premissa de receber, após a homologação do novo pedido de relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

Em 6 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019 que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a Companhia por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, protocolada em 20 de agosto de 2019, reiterou Pedido de Relicitação, apresentando as justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Com relação ao valor estimado de indenização utilizado no cálculo do *impairment* da VIA040, informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia irá reavaliar as premissas e projeções para o cálculo do *impairment*. No período findo em 30 de setembro de 2019, a Administração não identificou evidências de que o investimento da VIA040 está registrado com valores superiores aos de recuperação.

9. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias; (ii) mobilidade urbana; (iii) aeroportos; e (iv) holding.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e de suas controladas correspondentes a 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro 2018, são as seguintes:

	30/09/2019					
	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida de serviços	791.886	746.281	1.507.223	-	-	3.045.390
Receita de construção	189.704	-	-	-	-	189.704
	981.590	746.281	1.507.223	-	-	3.235.094
Custo de serviços prestados	(406.528)	(436.025)	(1.073.280)	-	-	(1.915.833)
Custo de construção	(189.704)	-	-	-	-	(189.704)
Lucro bruto	385.358	310.256	433.943	-	-	1.129.557
Despesas gerais e administrativas	(118.789)	(167.925)	(99.409)	(30.826)	-	(416.949)
Equivalência patrimonial	-	-	(212.433)	(207.453)	419.059	(827)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.308	4.095	7.251	(49.817)	-	(37.163)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	267.878	146.425	129.352	(288.095)	419.059	674.619
Receitas financeiras	39.336	27.159	35.427	186.165	(47.944)	240.144
Despesas financeiras	(289.988)	(194.189)	(851.267)	(512.428)	51.016	(1.796.855)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	17.226	(20.605)	(686.487)	(614.358)	422.131	(882.092)
Imposto de renda e contribuição social	(37.436)	1.611	57.373	-	-	21.548
Correntes	(44.651)	1.406	-	-	-	(43.245)
Diferidos	7.216	205	57.373	-	-	64.793
Prejuízo do exercício das operações continuadas	(20.210)	(18.993)	(629.115)	(614.358)	422.131	(860.544)
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	(32)	-	-	-	-	(32)
Resultado do exercício após ativos mantidos para venda	(20.242)	(18.993)	(629.115)	(614.358)	422.131	(860.576)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(204.102)	-	(42.117)	(246.219)
Atribuível aos acionistas controladores	(20.238)	(18.998)	(425.012)	(614.358)	464.248	(614.358)
Informações complementares:						
Depreciação e amortização	(145.079)	(175.160)	(675.370)	(7.638)	-	(1.003.248)
Provisão para manutenção	(13.814)	-	-	-	-	(13.814)
Adição ao imobilizado	2.591	20.334	3	2.354	-	25.281
Adição ao intangível	205.120	67.445	286.612	2.478	-	561.654

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Balanco patrimonial em 30 de setembro de 2019

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	236.865	470.807	441.397	538.076	(186.771)	1.500.376
Ativos classificados como operações descontinuadas	2.858	-	-	793	-	2.858
Ativo não circulante	4.523.767	3.319.365	14.350.418	3.869.946	(2.750.170)	23.314.120
Total do ativo	4.763.490	3.790.173	14.791.816	4.408.815	(2.936.940)	24.817.354
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante	635.632	399.935	2.195.188	166.581	(222.539)	3.174.797
Passivos classificados como operações descontinuadas	2.065	-	-	-	-	2.065
Passivo não circulante	2.481.510	1.852.669	14.622.363	2.526.977	(774.159)	20.709.361
Patrimônio líquido	1.644.283	1.537.569	(2.025.735)	1.715.257	(1.940.243)	931.130
Total do passivo e patrimônio líquido	4.763.490	3.790.173	14.791.816	4.408.815	(2.936.940)	24.817.354

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

	30/09/2018					
	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida de serviços	718.375	707.638	1.502.216	-	-	2.928.229
Receita de construção	201.587	-	-	-	-	201.587
	919.962	707.638	1.502.216	-	-	3.129.816
Custo de serviços prestados	(369.674)	(403.614)	(1.002.074)	-	-	(1.775.362)
Custo de construção	(200.087)	-	-	-	-	(200.087)
Lucro bruto	350.201	304.024	500.142	-	-	1.154.366
Despesas gerais e administrativas	(78.199)	(162.320)	(88.954)	(61.332)	-	(390.805)
Equivalência patrimonial	-	-	(207.078)	(181.323)	389.130	729
Outras receitas operacionais	5.617	104	10.483	(22)	-	16.180
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	277.619	141.808	214.593	(242.677)	389.130	780.470
Receitas financeiras	58.560	38.040	25.657	78.645	(51.306)	149.596
Despesas financeiras	(294.314)	(193.277)	(902.302)	(199.022)	53.540	(1.535.375)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	41.865	(13.429)	(662.052)	(363.055)	391.364	(605.310)
Imposto de renda e contribuição social	(44.735)	(1.507)	48.868	-	-	2.626
Correntes	(46.405)	1.755	-	-	-	(44.650)
Diferidos	1.670	(3.262)	48.868	-	-	47.276
Prejuízo do exercício das operações continuadas	(2.870)	(14.936)	(613.184)	(363.055)	391.364	(602.683)
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	(112)	-	-	-	-	(112)
Resultado do exercício após ativos mantidos para venda	(2.982)	(14.936)	(613.184)	(363.055)	391.364	(603.794)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(239.741)	-	-	(240.739)
Atribuível aos acionistas controladores	(3.074)	(14.936)	(373.443)	(363.055)	391.364	(363.055)
Informações complementares:						
Depreciação e amortização	(140.881)	(146.845)	(619.147)	(4.341)	-	(911.214)
Provisão para manutenção	(19.171)	-	-	-	-	(19.171)
Adição ao imobilizado	5.994	13.253	3	903	-	20.150
Adição ao intangível	209.591	37.944	247.357	600	-	495.492

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2018

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	211.155	435.317	842.925	462.045	(168.775)	1.782.668
Ativo mantido para venda	2.942	-	-	-	-	2.942
Ativo não circulante	4.471.828	3.458.061	14.887.613	3.596.310	(2.681.277)	23.732.535
Total do ativo	4.685.925	3.893.378	15.730.538	4.058.356	(2.850.052)	25.518.145
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante	1.378.016	324.935	1.972.315	877.675	(168.803)	4.384.139
Passivos classificados como mantidos para venda	2.253	-	-	-	-	2.253
Passivo não circulante	1.878.990	2.040.619	15.154.844	851.064	(585.475)	19.340.042
Patrimônio líquido	1.426.666	1.527.824	(1.396.621)	2.329.616	(2.095.775)	1.791.711
Total do passivo e patrimônio líquido	4.685.925	3.893.378	15.730.538	4.058.356	(2.850.052)	25.518.145

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

10. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências *	30/09/2019
Custo						
Instalações	13,6	15.968	-	(378)	392	15.982
Máquinas e equipamentos	9,2	698.557	7.395	(4.267)	5.525	707.210
Móveis e utensílios	9,2	33.129	1.055	(1.750)	194	32.628
Veículos	19,1	32.897	-	(1.315)	1.252	32.835
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	141.328	9.102	-	63.490	213.919
Equipamentos de informática	19,6	103.116	5.355	(998)	10.629	118.102
Imobilizado em andamento		396.065	2.370	-	(50.281)	348.153
Outros		3.256	4	-	4	3.265
		<u>1.424.316</u>	<u>25.281</u>	<u>(8.709)</u>	<u>31.205</u>	<u>1.472.093</u>
Depreciação acumulada						
Instalações		(5.685)	(994)	378	-	(6.301)
Máquinas e equipamentos		(157.528)	(42.886)	3.996	(2.523)	(198.942)
Móveis e utensílios		(16.846)	(2.091)	1.307	-	(17.629)
Veículos		(27.772)	(3.577)	1.261	-	(30.089)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(36.001)	(13.375)	-	420	(48.956)
Equipamentos de informática		(80.300)	(11.363)	889	(143)	(90.917)
Outros		(849)	(12)	-	-	(861)
		<u>(324.982)</u>	<u>(74.298)</u>	<u>7.831</u>	<u>(2.246)</u>	<u>(393.695)</u>
Imobilizado líquido		<u>1.099.334</u>	<u>(49.017)</u>	<u>(878)</u>	<u>28.959</u>	<u>1.078.397</u>

* O saldo refere-se a itens transferidos do imobilizado para o grupo de intangível para melhor classificação contábil. Em 30 de setembro de 2019, houve transferência do intangível para imobilizado.

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências *	31/12/2018
Custo						
Instalações	13,6	15.959	9	-	-	15.968
Máquinas e equipamentos	9,2	746.981	8.612	(1.567)	(55.468)	698.557
Móveis e utensílios	9,2	25.964	1.663	(104)	5.606	33.129
Veículos	19,1	33.706	225	(1.089)	55	32.897
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	148.568	-	(2)	(7.239)	141.328
Equipamentos de informática	19,6	107.460	3.671	(205)	(7.809)	103.116
Imobilizado em andamento		298.227	44.994	(22.456)	75.300	396.065
Outros		3.254	6	(4)	-	3.256
		<u>1.380.119</u>	<u>59.179</u>	<u>(25.427)</u>	<u>10.444</u>	<u>1.424.316</u>
Depreciação acumulada						
Etiquetas eletrônicas		-	-	-	-	-
Instalações		(4.537)	(1.148)	-	-	(5.685)
Máquinas e equipamentos		(109.329)	(52.067)	1.232	2.637	(157.528)
Móveis e utensílios		(15.510)	(2.962)	93	1.533	(16.846)
Veículos		(22.649)	(5.484)	1.030	(669)	(27.772)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(21.118)	(14.885)	2	-	(36.001)
Equipamentos de informática		(68.604)	(13.897)	415	1.786	(80.300)
Outros		(840)	(11)	2	-	(849)
		<u>(242.587)</u>	<u>(90.455)</u>	<u>2.774</u>	<u>5.286</u>	<u>(324.982)</u>
Imobilizado líquido		<u>1.137.532</u>	<u>(31.275)</u>	<u>(22.652)</u>	<u>15.730</u>	<u>1.099.334</u>

* Em 31 de dezembro de 2018, houve transferência para o grupo de intangível para melhor classificação contábil.

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas.

Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no período findo em 30 de setembro de 2019.

11. INTANGÍVEL (CONSOLIDADO)

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências *	30/09/2019
Custo					
Software	121.347	2.307	(3)	(5.225)	118.426
Direito de concessão - investimento LAMSA (b)	466.571	-	-	27.562	494.133
Direito de concessão - investimento CLN (b)	141.955	-	-	-	141.955
Direito de concessão - investimento CART (b)	2.285.329	92.984	(531)	(145)	2.377.637
Direito de concessão - outorga CART (a)	634.000	-	-	-	634.000
Direito de concessão - ágio - CART (a)	5.957	-	-	-	5.957
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d)	1.753.538	64.155	-	(115.258)	1.702.435
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e)	1.559.340	1.538	(138)	99.225	1.659.965
Direito de concessão - investimento GRU (b)	4.196.209	115.976	(3.321)	(170)	4.308.694
Direito de concessão - outorga GRU (c)	14.415.534	170.636	-	-	14.586.170
Direito de concessão - investimento VIA040 (b)	1.746.252	104.469	(7)	(511)	1.850.203
Impairment - VIA040 (b)	(93.734)	-	-	-	(93.734)
Outros	18.348	9.589	-	(36.683)	(8.746)
	<u>27.250.646</u>	<u>561.654</u>	<u>(4.000)</u>	<u>(31.205)</u>	<u>27.777.095</u>
Amortização					
Software	(69.022)	(10.885)	3	-	(79.905)
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2037)	(109.940)	(15.239)	-	0	(125.179)
Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2050)	(36.168)	(2.645)	-	-	(38.813)
Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039)	(427.665)	(54.740)	14	-	(482.391)
Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039)	(206.365)	(15.850)	-	-	(222.215)
Direito de concessão - ágio - CART (a) (até 2039)	(1.878)	(151)	-	-	(2.029)
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038)	(579.213)	(53.173)	1.397	2.356	(628.633)
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038)	(607.454)	(59.055)	47	(110)	(666.571)
Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)	(829.764)	(167.409)	685	-	(996.488)
Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)	(3.208.615)	(502.576)	-	-	(3.711.191)
Direito de concessão - investimento VIA040 (b) (até 2044)	(130.812)	(43.966)	1	-	(174.777)
Outros	(173)	(2)	-	-	(175)
	<u>(6.207.070)</u>	<u>(925.690)</u>	<u>2.147</u>	<u>2.246</u>	<u>(7.128.366)</u>
Intangível líquido	<u>21.043.576</u>	<u>(364.035)</u>	<u>(1.853)</u>	<u>(28.959)</u>	<u>20.648.729</u>

* O saldo refere-se a itens transferidos do imobilizado para o grupo de intangível para melhor classificação contábil. Em 30 de setembro de 2019, houve transferência do intangível para imobilizado.

	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências *	31/12/2018
Custo					
Software	105.186	8.364	-	7.797	121.347
Direito de concessão - investimento LAMSA (b)	467.132	1	(562)	-	466.571
Direito de concessão - investimento CLN (b)	141.803	-	-	152	141.955
Direito de concessão - investimento CART (b)	2.093.590	192.518	(779)	-	2.285.329
Direito de concessão - outorga CART (a)	634.000	-	-	-	634.000
Direito de concessão - ágio - CART (a)	5.957	-	-	-	5.957
Direito de concessão - investimento METRÓRIO (d)	1.935.822	94.597	(25.807)	(251.074)	1.753.538
Direito de concessão - outorga METRÓRIO (e)	1.326.979	-	(11)	232.372	1.559.340
Direito de concessão - investimento GRU (b)	4.095.454	101.773	(5)	(1.013)	4.196.209
Direito de concessão - outorga GRU (c)	14.160.273	255.261	-	-	14.415.534
Direito de concessão - investimento VIA040 (b)	1.657.868	88.386	(2)	-	1.746.252
Impairment - VIA040 (b)	-	-	(93.734)	-	(93.734)
Outros	4.661	13.346	-	342	18.348
	26.628.725	754.246	(120.900)	(11.424)	27.250.646
Amortização					
Software	(55.659)	(13.098)	-	(265)	(69.022)
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2037)	(92.623)	(17.766)	448	-	(109.940)
Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2050)	(32.647)	(3.521)	-	-	(36.168)
Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039)	(354.884)	(72.924)	142	-	(427.665)
Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039)	(185.232)	(21.133)	-	-	(206.365)
Direito de concessão - ágio - CART (a) (até 2039)	(1.677)	(201)	-	-	(1.878)
Direito de concessão - investimento METRÓRIO (d) (até 2038)	(493.796)	(60.088)	10	(25.338)	(579.213)
Direito de concessão - outorga METRÓRIO (e) (até 2038)	(568.247)	(60.509)	3	21.298	(607.454)
Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)	(618.363)	(211.401)	-	-	(829.764)
Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)	(2.599.798)	(608.817)	-	-	(3.208.615)
Direito de concessão - investimento VIA040 (b) (até 2044)	(75.470)	(55.342)	-	-	(130.812)
Outros	(142)	(31)	-	-	(173)
	(5.078.538)	(1.124.830)	604	(4.305)	(6.207.070)
Intangível líquido	21.550.187	(370.584)	(120.297)	(15.730)	21.043.576

* Em 31 de dezembro de 2018, o saldo refere-se a itens transferidos do intangível para o grupo de imobilizado para melhor classificação contábil

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

O grupo INVEPAR tem realizado ampliações e melhorias nas concessões que opera. Tendo em vista que tais obras foram financiadas com capital de terceiros, a Companhia efetuou a capitalização dos juros referentes aos montantes que foram usados nas obras, obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. O valor dos juros capitalizados nos empréstimos, financiamentos e debêntures em 30 de setembro de 2019 foi de R\$9.090 (R\$18.456 em 31 de dezembro de 2018).

(a) Outorga CART - Com a assinatura do contrato de concessão, a controlada CART se comprometeu a desembolsar o valor de R\$634.000 em conta a favor do DER/SP, a título de outorga fixa, já liquidado. O valor de R\$5.957 refere-se ao ágio pago na aquisição do controle da CART. O valor do direito de concessão foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.

(b) Investimentos - Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, os quais, são obrigações dos respectivos contratos de concessão.

(c) Outorga GRU AIRPORT - Com a assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se comprometeu a desembolsar o total de R\$16.213.000 com parcelas anuais de R\$810.650,

sendo o saldo corrigido desde fevereiro de 2012, mês de realização da sessão pública do leilão, pelo IPCA-IBGE, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil), a título de outorga fixa.

Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, terá sua amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros e as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente à finalização de cada fase.

- (d) Renovação/extensão do direito de concessão referente às outorgas principal e suplementar para o segundo período de concessão da controlada METRORIO. Através do Sexto Aditivo o METRORIO e o poder concedente acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Os investimentos são reconhecidos no Ativo intangível a medida em que são realizados.
- (e) Outorga METRORIO - Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar.

Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e apenas identificou na VIA040 possível desvalorização. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi reconhecido o montante de R\$93.734 para VIA040.

A avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a VIA040 como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da VIA040; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração para o período correspondente a vida útil estimada; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC); (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA) e; (v) valor da indenização referente a adesão ao processo de relicitação no valor total dos ativos imobilizados e intangível, não amortizados e sendo recebidos na data de encerramento da concessão. As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 12,0% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 4,1% em 2019; e 2020 e valor de indenização correspondente ao valor do investimento projetado em dezembro de 2020.

Cabe ressaltar que especificamente, com relação a VIA040, a Administração da Companhia também considera como premissa para o efetuou teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a pretensão da Companhia na relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei 13.448/17 (originada da MP 752) e que considera o recebimento de uma indenização pelos

investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

Informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia irá reavaliar as premissas e projeções para o cálculo do impairment. No período findo em 30 de setembro de 2019, a Administração não identificou evidências de que o investimento da VIA040 está registrado com valores superiores aos de recuperação.

Não foram identificadas e registradas nas suas controladas perdas relacionadas à não recuperação de ativos intangíveis no período findo em 30 de setembro de 2019.

- Prazo de amortização

A amortização do intangível referente às concessões é linear, exceto GRU AIRPORT que é amortizada pela curva estimada de passageiros, de acordo com o número de dias restantes para o final do período de cada concessão. O valor é registrado na conta de custo de amortização da concessão no custo operacional e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

12. FORNECEDORES

	Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018
Fornecedores nacionais	170.969	235.342
Fornecedores internacionais	8.172	7.517
Circulante	179.141	242.859
Fornecedores nacionais	4.090	4.836
Não circulante	4.090	4.836

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES (CONSOLIDADO)

Empresa	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos anuais	Garantia	Total circulante	Total não circulante	30/09/2019	31/12/2018
CART	BNDES e outros	Real	mar/21 a mar/25	TJLP e TRB*	2,45%	(b)	134.600	335.445	470.045	571.935
CART	Debêntures	Real	dez-24	IPCA	5,8% e 6,05%	(b)	69.671	1.008.924	1.078.595	1.007.109
CART	(-) Custo de captação	Real	dez-24	-	-	-	(6.948)	(28.544)	(35.492)	(40.067)
CLN	BNB II	Real	dez-24	CDI	4,12%	(b)	5.305	19.437	24.742	28.421
CLN	(-) Custo de captação	Real	dez-24	-	-	-	(44)	(85)	(129)	(166)
GRU AIRPORT	BNDES e outros	Real	dez-27	TJLP	2,88% e 3,40%	(b)	430.792	2.507.893	2.938.685	2.707.976
GRU AIRPORT	Debêntures	Real	dez/25 e out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(b)	91.092	662.931	754.023	738.925
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez-25	-	-	-	(945)	(5.111)	(6.056)	(6.773)
LAMSA	Debêntures	Real	mai-27	TR	10%	(b) e (e)	36.718	214.846	251.563	271.243
LAMSA	ITAU/SANTANDER	Real	mar-20	USD	-	(b)	8.139	-	8.139	23.164
LAMSA	(-) Custo de captação	Real	-	USD	-	-	-	-	-	(39)
METRÓRIO	BNDES	Real	out-24	TJLP	1,72% e 1,92%	(b) e (d)	36.975	147.882	184.858	211.650
METRÓRIO	Caixa Econômica	Real	jun-34	TR	7,80%	(b) e (d)	10.574	215.893	226.468	234.499
METRÓRIO	Debêntures	Real	set-21	CDI	3%	(a)	120.372	458.333	578.706	592.373
METRÓRIO	(-) Custo de captação	Real	jun-34	-	-	-	(1.247)	(4.349)	(5.596)	(5.977)
METROBARRA	Debêntures	Real	dez-29	TR	9,19%	-	48.718	867.861	916.580	990.648
METROBARRA	(-) Custo de captação	Real	dez-29	-	-	-	(157)	-	(157)	(1.709)
VIA040	BNDES	Real	mai/21 e out/24	TLP	2% a 6%	(c)	46.496	843.524	890.019	922.620
VIA040	(-) Custo de captação	Real	mai-21	-	-	-	(3.412)	(64.821)	(68.232)	(37.973)
INVEPAR	Debêntures	Real	abr-21	IPCA	12%	(b)	67.480	1.914.957	1.982.437	1.227.602
INVEPAR	(-) Custo de captação	Real	abr-21	-	-	-	(293)	-	(293)	(371)
							1.093.886	9.095.017	10.188.905	9.435.129
Aplicação financeira vinculada							-	(204.215)	(204.215)	(138.984)
Total dívida líquida							1.093.886	8.890.802	9.984.690	9.296.146

(a) Sem Garantia.

(b) Garantia de Projeto (representado pelo i)

(c) Fiança Bancária.

(d) Fiança ou Aval do Acionista.

(e) Fiança de uma subsidiária.

(*) TRB - Taxa de Referência do BNDES indexada ao IPCA.

i Garantia de Projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva.

Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas à terceiros, de forma pública ou privada, sendo vedado a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficiente para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria ser devedora.

	Total circulante	Total não circulante	30/09/2019
Empréstimos	669.351	3.907.265	4.576.616
Debêntures	424.535	4.983.537	5.408.072
	1.093.886	8.890.802	9.984.688

	Total circulante	Total não circulante	31/12/2018
Empréstimos	1.264.254	3.297.252	4.561.506
Debêntures	982.684	3.751.956	4.734.640
	2.246.938	7.049.208	9.296.146

Empresas	31/12/2018	Captação	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de captação incorrido	Custo de captação amortizado	Variação cambial e monetária	Parte Relacionada **	30/09/2019
			Principal	Juros *							
INVEPAR	1.227.232	1.370.000	(771.836)	(36.279)	154.157	-	78	-	38.793	-	1.982.145
LAMSA	294.406	-	(36.964)	(17.000)	18.453	-	-	-	806	-	259.702
CLN	28.255	-	(3.583)	(789)	693	-	37	-	-	-	24.614
CART	1.538.979	-	(102.053)	(45.769)	82.826	-	4.999	-	34.166	-	1.513.148
METRÓRIO	1.032.544	-	(45.373)	(81.684)	68.300	-	380	-	630	9.636	984.433
METROBARRA	988.938	-	(72.581)	(65.499)	65.448	-	117	-	-	-	916.423
GRUPAR	3.440.129	382.842	(196.326)	(188.485)	240.709	9.090	3.160	(4.467)	-	-	3.686.652
VIA040	884.647	-	(34.688)	(45.489)	46.430	-	-	(30.259)	1.147	-	821.787
Total dívida	9.435.130	1.752.842	(1.263.404)	(480.994)	677.016	9.090	8.771	(34.726)	75.542	9.636	10.188.903
Aplicações financeiras	(138.984)										(204.215)
Dívida líquida	9.296.146										9.984.688

Empresas	31/12/2017	Captação	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de captação incorrido	Custo de captação amortizado	Variação cambial e monetária	Parte Relacionada **	31/12/2018
			Principal	Juros *							
INVEPAR	1.104.879	-	(6.849)	(71.101)	199.743	-	-	-	560	-	1.227.232
LAMSA	360.490	-	(69.458)	(30.382)	27.685	-	-	-	39	6.032	294.406
CLN	32.350	-	(4.142)	(1.178)	1.168	-	-	-	57	-	28.255
CART	1.627.273	-	(141.922)	(114.279)	111.155	-	-	-	5.612	51.140	1.538.979
METRÓRIO	901.065	550.000	(461.754)	(58.561)	94.711	-	(6.052)	-	667	(378)	1.032.544
METROBARRA	1.007.089	-	(18.269)	(87.400)	87.362	-	-	-	156	-	988.938
GRUPAR	3.640.902	203.072	(454.952)	(300.826)	343.044	2.891	-	-	5.998	-	3.440.129
VIA040	953.409	-	(47.989)	(74.012)	57.904	15.565	(38.784)	-	12.130	6.423	884.647
Total dívida	9.627.457	753.072	(1.205.336)	(737.739)	922.772	18.456	(44.836)	-	25.220	63.217	12.846
Aplicações financeiras	(137.469)										(138.984)
Dívida líquida	9.489.988										9.296.146

*Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento de construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

**Parte relacionada refere-se a debênture da LAMSA com o METRORIO.

Segue abaixo a composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo por ano de vencimento:

2020	268.815
2021	1.766.840
2022	1.158.038
2023 em diante	5.697.109
	<u>8.890.802</u>

Cláusulas restritivas

Empresa	Dívida	Covenants	Límite	Apuração
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD	≥ 1,3	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
		EBITDA/DFL	≥ 1,5	Trimestral*
	Itaú BBA (Dívida já liquidada)	ICSD	≥ 1,3	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
	Santander	DL/EBITDA	≤ 3,0	Anual**
DL/EBITDA		≤ 2,0	Anual***	
CART	2ª Emissão de Debêntures/BNDES	ICSD	≥ 1,2	Anual
		PL/AT	> 20%	Anual
METRORIO	Pró Transporte (CEF) BNDES (Dívida já liquidada) HSBC/CITIBANK	ICSD	≥ 1	Anual
		EBITDA/RF **	≥ 2	Anual
		DIVIDA LIQUIDA/EBITDA	< 3,50	Trimestral
	Debêntures	DIVIDA	≤ 4,80 em 2018	Anual
		LIQUIDA/EBITDA	≤ 3,50 em 2019 ≤ 3,00 em 2020	
INVEPAR	Debêntures	CS/(CS+DL)	≥ 25%	Anual
		ICSD	≥ 1,3	Anual
METROBARRA	3ª Emissão de debêntures****	DL/EBITDA	≥ 6,5	Anual até dez/2018
		DL/EBITDA	≥ 5,5	Anual até dez/2019
		DL/EBITDA	≥ 4,5	Anual até dez/2020
		DL/EBITDA	≥ 3,5	Anual até dez/2021
		DL/EBITDA	≥ 3	Anual até dez/2022
		DL/EBITDA	≥ 2,5	Anual até dez/2023
		DL/EBITDA	≥ 2	Anual a partir de jan/2024

(*) A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no exercício de 12 meses.

(**) Resultado financeiro líquido.

(***) O *Covenants* a partir dezembro de 2017.

(****) DL/EBITDA não é inadimplimento, somente restrição para distribuição de dividendos.

INVEPAR

Em 15 de outubro de 2015, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos e sob o regime misto de colocação, mediante a emissão de 200.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando R\$2.000.000 e tendo

vencimento em 15 de outubro 2024. Parte dos recursos obtidos foi utilizada para o pré-pagamento de dívidas existentes - 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, 1ª e 2ª Emissões de Notas Promissórias Comerciais da Companhia e de Cédulas de Crédito Bancário - no montante equivalente a R\$1.200.000, acrescidos dos juros correspondentes até a presente data e, a outra parte, para a realização de investimentos, direta ou indiretamente, em empresas nas quais a INVEPAR possui participação acionária.

Em 29 de dezembro de 2016, a INVEPAR efetuou o resgate antecipado de 168.626 debêntures da sua 3ª emissão de debêntures, com pagamento total de R\$2.106.957. O restante da emissão foi adquirido pela LAMBRA no mercado secundário pagando o montante de R\$390.960 pelas 31.374 debêntures, de forma que essas debêntures estão mantidas em tesouraria no grupo INVEPAR, não integrando o endividamento consolidado.

Em 24 de outubro de 2017, a Companhia informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou em 18 de outubro de 2017 a venda de até a totalidade das debêntures da 3ª emissão da Companhia detida por sua subsidiária integral LAMBRA aos acionistas da Companhia. A liquidação da venda de 15.684 debêntures no montante de R\$219.270, que representa 49,9% de sua totalidade, ocorreu em 24 de outubro de 2017. Esta operação visava prover recursos para que a Companhia realizasse os aportes necessários em suas subsidiárias em virtude de compromissos contratados, viabilizando no curto prazo a continuidade do plano de investimento das subsidiárias e preservação do valor econômico do grupo INVEPAR. No dia 11 de dezembro de 2017, a Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”), adquiriu 15.690 debêntures da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, no valor bruto de R\$243.811. Além da transferência da custódia das debêntures, LAMBRA e Mubadala firmaram um contrato de compra e venda com opção de revenda das debêntures.

Em 11 de dezembro de 2017, a INVEPAR realizou a 4ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias e preferenciais, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, mediante a emissão 80.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando o valor nominal de R\$800.000. Na mesma data a Mubadala, por meio de suas afiliadas, integralizou o valor nominal de R\$650.000, no âmbito da 4ª emissão de debêntures, totalizando um investimento no valor de R\$873.652. As debêntures terão prazo de vigência de 12 meses contados da data de emissão, vencendo, portando em 11 de dezembro de 2018. O vencimento foi prorrogado até março de 2019, com posterior rolagem até 11 de abril de 2019. Em 27 fevereiro de 2019, foi aprovada em Assembleia a 5ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, no montante total de até R\$1.370.000 com vencimento de 24 meses contados da data de emissão. A emissão foi 100% integralizada na data de emissão, sendo 71.217 debêntures adquirida pelo Mubadala e 65.783 debêntures por acionistas da Invepar.

GRU AIRPORT

a) Em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 476, no valor de R\$300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série). Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a, correspondente a 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª série terá seu pagamento em 15 de março, a 2ª série em 15 de junho, a 3ª série em 15 de setembro e a 4ª série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será em 9 (nove) parcelas anuais, a partir de 15 de março de 2017 até 15 de dezembro de 2025.

b) Em 8 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 400, no valor de R\$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente a 2ª emissão.

c) Em 28 de abril de 2016, GRU AIRPORT utilizou o montante de R\$50.000 da conta garantida, com a finalidade de limite de crédito rotativo, com juros remuneratórios obtidos pela composição da taxa CDI Cetip e sobre-preço efetivo anual, incidentes sobre a média aritmética simples dos saldos devedores diários. Em 9 de maio de 2018, este valor foi liquidado.

LAMSA

a) Em 31 de maio de 2012, a LAMSA emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, perfazendo o montante de R\$386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% ao ano. Para esta operação a LAMSA apresentou como seu Feador o METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal. O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027. Em 8 de novembro de 2019, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída, passando de 'B1' para 'B3' na escala global e de Baa1.br para Ba3.br na escala nacional, mantidos em revisão para rebaixamento adicional (vide nota explicativa 26).

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R\$18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

b) Em 7 de agosto de 2015, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD14,320 sendo o dólar de início USD3,49 equivalentes a R\$50.000. O empréstimo teve remuneração de 3,2980% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Itaú BBA Internacional PLC. O prazo de vencimento do empréstimo foi de três anos, contados da data de emissão, tendo vencido, portanto, em 07 de agosto de 2018. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência.

c) Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD13,736 sendo o dólar de início USD3,64 equivalentes a R\$50.000. O empréstimo terá remuneração de 5,1615% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência.

d) Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela LAMSA dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

METRORIO

a) Em 12 de março de 2014, foi celebrado um Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças com o Citibank N.A., especificamente destinado para fins societários em geral, incluindo, mas não se limitando a reforço de seu capital de giro, no valor de US\$ 36,389, em parcela única, os juros incidirão sobre o saldo devedor do principal, calculados à taxa de 2,2313 a.a., pagos em parcela única. Parte do principal foi pago em 11 de março de 2016 e o restante quitado em março de 2018.

b) Em 11 de março de 2016, foi celebrado um Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças entre o METRORIO e o Citibank N.A., no valor US\$37,736 perfazendo o montante de R\$140.000. Os juros incidirão sobre o saldo devedor do principal, calculados à taxa de 2,7000 a.a., em 2 parcelas pagáveis em 13 de março de 2017 e 12 de março 2018. A forma de pagamento do principal será a partir de 366 dias contados da data de desembolso em 2 parcelas consecutivas, nas datas de 13 de março 2017 e 12 de março de 2018 (já liquidado).

c) Em 16 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 7ª Emissão de Debêntures simples, com Esforços Restritos do METRORIO, em regime de garantia firme.

As Debêntures foram objeto de Oferta Restrita, sob regime de garantia firme de subscrição a serem outorgada ao METRORIO pelo Banco Bradesco S.A.. A Emissão foi realizada em 16 de novembro de 2016, e composta por 10.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, perfazendo o montante de R\$100.000. O prazo de vencimento das Debêntures é de 18 meses contados da Data de Emissão, as debêntures foram liquidadas em 16 de maio de 2018.

d) Em 12 de março de 2018, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 8ª Emissão de Debêntures, composta por 55.000 Debêntures, com valor nominal

unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$550.000. O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 meses contados da Data de Emissão, a ser liquidado em 13 de março de 2023.

CART

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de novembro de 2012, foi aprovada a realização da segunda emissão de debêntures simples da CART, não conversíveis em ações, de acordo com a Instrução CVM nº 400.

Foram emitidas 750.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00, totalizando R\$750.000. A emissão se deu em duas séries, sendo que para a primeira série foram emitidas 380.000 debêntures e para a segunda série foram emitidas 370.000 debêntures.

As debêntures terão prazo de vencimento de 12 anos, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2024 e incidirão juros remuneratórios, prefixados correspondentes a 5,80% a.a. para as debêntures da primeira série, e 6,05% a.a. para as debêntures da segunda série.

Os juros remuneratórios são pagos anualmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 15 do mês de dezembro, tendo o primeiro pagamento ocorrido em 15 de dezembro de 2013.

As debêntures emitidas não possuem cláusula de repactuação.

Os encargos financeiros incorridos da captação das debêntures no montante de R\$59.008 estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. O saldo a apropriar em 30 de setembro de 2019 é R\$35.492 (R\$40.068 em 31 de dezembro de 2018).

Em 10 de fevereiro de 2011, a CART assinou contrato com o BNDES convertendo a captação inicial da modalidade Ponte para Sênior. A primeira liberação, referente ao “Subcrédito A”, no montante de R\$377.575, ocorreu em 15 de fevereiro de 2011. Parcela deste empréstimo, no montante de R\$273.637 foi utilizado para quitação do valor original, juros e comissão do empréstimo ponte, restando o valor líquido de R\$103.938. Subcrédito A vem sendo pago em 114 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 15 de outubro de 2011. Sobre o montante da dívida incidem juros de 2,45% a.a. acima da TJLP. O crédito foi posto à disposição da CART a medida que as comprovações de aplicação dos recursos anteriormente liberados foram feitas. Do montante total contratado de R\$1.052.242, foi liberado pelo BNDES R\$1.039.487 até 30 de setembro de 2019 (R\$1.039.487 até 31 de dezembro de 2018), restando um saldo a liberar de R\$12.755.

VIA040

a) Em 10 de setembro de 2014, a VIA040 firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$965.750, dividido em dois subcréditos: “A” R\$717.130 e “B” R\$248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vencendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017. A VIA040 renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes. A partir de 15 de dezembro de 2016 a VIA040 começou a pagar os juros mensalmente.

A partir de 15 de maio de 2017, a VIA040 encerrou o período de carência de principal do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal do saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017 (inclusive) até 15 de maio de 2019, juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período, desde que cumpridos determinados requisitos firmados entre as partes.

No dia 31 de maio de 2019, ocorreu a celebração do 6º Aditivo ao Contrato de Empréstimo-Ponte, onde foi prorrogado a data de vencimento da última parcela de amortização do principal da dívida do empréstimo ponte, de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2021, e alterada a taxa de remuneração para TLP +2,15% a.a. A rolagem da dívida é garantida por cartas de fianças com prazo de vencimento de seis meses, prorrogáveis por mais seis.

As liberações ocorridas, referentes aos subcréditos A e B, foram as seguintes:

Subcrédito	Data	Montante
A	22 de setembro de 2014	R\$322.000
	26 de dezembro de 2014	R\$190.000
	22 de maio de 2015	R\$117.000
	27 de agosto de 2015	R\$22.814
	24 de setembro de 2015	R\$65.403
B	25 de janeiro de 2016	R\$83.085
	27 de janeiro de 2016	R\$77.394

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da VIA040 para com o BNDES, a INVEPAR, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações que detêm da VIA040 como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários, também sujeitos às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES.

Em 30 de setembro de 2019, todas as cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas.

O contrato de empréstimo PONTE celebrado com o BNDES, prevê como hipótese de vencimento cruzado do débito a extinção do Contrato de Concessão. O contrato de prestação de fiança celebrado pela VIA040 com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BB Banco de Investimentos S.A., para garantia do empréstimo PONTE BNDES, prevê a possibilidade de exigência de substituição e/ou devolução antecipada das cartas de fiança em vigor, caso (i) seja declarado o vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da VIA040 e/ou da INVEPAR, na qualidade de interveniente-garantidora, com os fiadores e seus controladores

e/ou qualquer de suas controladas e coligadas; (ii) constatado o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da VIA040, na qualidade de afiançada, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$10.000 ou (iii) ocorra o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da INVEPAR, na qualidade de interveniente garantidora, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.

METROBARRA

a) Em 12 de maio de 2016, o METROBARRA assinou junto à CEF o boletim de subscrição para emissão de debêntures no montante de R\$932.861, no qual o principal objetivo é a quitação das debêntures no montante de R\$600.000.

Em 13 de maio de 2016, os recursos foram liberados pela CEF, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 21 de junho de 2016, o METROBARRA cumpriu as condições precedentes de desbloqueio comprovando que todos os valores da 1ª liberação foram desembolsados conforme as regras da escritura das debêntures e com isso conseguiu a liberação de R\$900.100 para conta de livre movimentação, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Aplicações financeiras vinculadas

Em decorrência das Controladas disporem de um direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido os ativos e passivos financeiros e da administração da Companhia ter a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, a Companhia classificou as aplicações financeiras vinculadas a dívida no montante de R\$204.579 conforme abaixo:

METRORIO

- R\$26.688 referem-se à aplicação em fundo de investimento junto a instituição Itaú BBA para garantir os empréstimos contratados em 6 de fevereiro de 2009 e 16 de setembro de 2009 junto ao BNDES e aplicação em CDB junto a Caixa Econômica Federal para garantir o financiamento contratado em 30 de junho de 2010.

CLN

- R\$2.429, referem-se a aplicações em CDB do Banco do Nordeste do Brasil e mantidas até o vencimento pela controlada CLN por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez exigido por essa instituição para concessão do financiamento, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação.

CART

- R\$68.652, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada em contrato de empréstimo junto ao BNDES, que determinam que a controlada CART deve constituir uma conta reserva, na qual deverão ser depositados recursos em montante equivalente a: (i) 6 meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos “A”, “B-1”, “B-2”, “C”, “D”, “E” e “F” até agosto de 2013; (ii) 7 meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos “A”, “B-1”, “B-2”, “C”, “D”, “E” e “F” a partir de setembro de 2013; e (iii) 8 meses de prestações vincendas de amortização

de principal e encargos da dívida dos Subcréditos “A”, “B-1”, “B-2”, “C”, “D”, “E” e “F” a partir de setembro de 2015. As aplicações financeiras são classificadas como recebíveis, e referem-se substancialmente a operações de renda fixa, indexados a taxa média de 96,52% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (taxa média de 85% do CDI em 31 de dezembro de 2017).

- R\$71.082, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada na Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, que determinam que a CART deva constituir uma Conta de Pagamento do Serviço da Dívida das Debêntures.

METROBARRA

- R\$35.728, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada nos termos da Escritura de Emissão da 3ª emissão de debêntures, que determinam que o METROBARRA deva constituir uma conta reserva, até um mês antes, da data do primeiro pagamento de principal, juros e/ou eventuais acessórios, o que ocorrer primeiro, das Debêntures. Esta aplicação é uma CDB e está indexada pelo CDI em 90%.

Hipóteses de Vencimento Cruzado

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, METRORIO, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, METRORIO, METROBARRA, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, METRORIO, GRU AIRPORT, CLN e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, CLN, METRORIO, METROBARRA, CLN, GRU AIRPORT e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas as empresas INVEPAR, CART, LAMSA e METROBARRA (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

Empresa	Rating limite
INVEPAR	BBB+
LAMSA	BBB+
METROBARRA	BBB-
CART	A-

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de cláusulas de *cross default* com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo INVEPAR, exceto CLN.

Rebaixamento de rating

Debêntures INVEPAR

Em 11 de fevereiro de 2019 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de ‘B’ para ‘CCC+’ na Escala Global e de ‘brA-’ para ‘brBB-’ na Escala Nacional Brasil, acionando a cláusula de hipóteses de declaração de vencimento antecipado.

Dessa forma, em 26 de março de 2019 foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, na qual foi deliberado pelo não vencimento antecipado dessas debêntures. No dia 11 de abril de 2019, a 4ª emissão foi liquidada com parte dos recursos da 5ª emissão de debêntures da INVEPAR.

Debêntures CART

As debêntures emitidas possuem, como uma das suas hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a “A-“, ou equivalente, por ao menos uma Agência de Classificação de Risco contratada pela CART.

Em 11 de fevereiro de 2019, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou o rating da emissora e o rating atribuído às Debêntures CART, ambos passando de ‘brA-’ para ‘brBB-’ em Escala Nacional Brasil, permanecendo ambos com CreditWatch negativo. Esta ação de rating decorreu do rebaixamento da classificação de risco da INVEPAR, que passou de ‘B’ para ‘CCC+’ na Escala Global e de ‘brA-’ para ‘brBB-’ na Escala Nacional Brasil.

Neste sentido a Controlada convocou, em comum acordo com o agente fiduciário, uma Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) para o dia 16 de abril de 2019, de forma a deliberarem sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão. Os debenturistas da 2ª série aprovaram a não declaração do vencimento antecipado, mas não houve quórum de aprovação dos debenturistas da 1ª série. Com isso, houve suspensão da AGD que foi retomada no dia 5 de junho de 2019. Nessa data, os debenturistas da 1ª série aprovaram a não declaração do vencimento antecipado, com as seguintes condições:

- a) A CART pagou aos debenturistas um prêmio (flat) sobre o saldo atualizado das Debêntures na data da aprovação do *Waiver*; e
- b) A cada início de trimestre após a realização da AGD, a CART se comprometeu a aportar em conta corrente cedida fiduciariamente aos Debenturistas no âmbito da Emissão, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do serviço da dívida anual das Debêntures (Valor Nominal Unitário + Remuneração) a título de reserva para pagamento do serviço da dívida das Debêntures para o ano em questão.

As aprovações para não declaração do vencimento antecipado foram através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 24 meses, com pagamento de “*waiver fee*” e sem repactuação de taxas.

As Debêntures CART possuem garantias compartilhadas com dívidas contraídas pela CART junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”).

Debêntures Metrobarra

Em 11 de fevereiro de 2019 a agência S&P Global Ratings revisou o rating do MetroBarra, que teve seu rating de Emissora rebaixado de ‘brA-’ para ‘brBB-’, em Escala Nacional Brasil. Devido ao rebaixamento de rating ocorrido e a consequente verificação da hipótese de vencimento antecipado das Debêntures METROBARRA, nos termos dos documentos da operação, foi necessário convocar AGD para que os debenturistas votassem pela não declaração de vencimento antecipado das debêntures (“Waiver”). Em 29 de agosto de 2019, foi deliberado em AGD o não vencimento antecipado das debêntures, através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 24 meses, com pagamento de “waiver fee” e sem repactuação de taxas.

14. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

	31/12/2018	Outorga Variável		Outorga Fixa				30/09/2019
		Atualização resultado	Pagamento	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	Reversão	
Outorga METRÔRIO (a)	2.168	-	-	162	-	-	-	2.330
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.423.218	171.619	(230.594)	5.903	16.737	1.231.788	-	1.395.305
Outorga CART (c)	504	9.147	(8.586)	-	-	-	-	1.065
Circulante	1.425.890	180.766	(239.180)	6.065	16.737	1.231.788	-	1.398.701
Outorga METRÔRIO (a)	8.480	-	-	203	-	-	-	8.683
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.754.113	-	-	585.782	153.899	(1.231.788)	-	11.262.006
Não Circulante	11.762.593	-	-	585.985	153.899	(1.231.788)	-	11.270.689
Total	13.188.483	180.766	(239.180)	592.050	170.636	-	-	12.669.389

	31/12/2017	Outorga Variável		Outorga Fixa				31/12/2018
		Atualização resultado	Pagamento	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	Reversão	
Outorga METRÔRIO (a)	1.851	-	-	317	-	-	-	2.168
Outorga GRU AIRPORT (b)	437.117	230.510	(200.732)	68.949	23.549	1.101.662	-	1.423.218
Outorga CART (c)	470	5.294	(5.260)	-	-	-	-	504
Circulante	439.438	235.804	(205.992)	69.266	23.549	1.101.662	-	1.425.890
Outorga METRÔRIO (a)	40.235	-	-	2.579	-	-	(34.334)	8.480
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.941.423	-	-	682.639	231.713	(1.101.662)	-	11.754.113
Não Circulante	11.981.658	-	-	685.218	231.713	(1.101.662)	(34.334)	11.762.593
Total	12.421.096	235.804	(205.992)	754.484	255.262	-	(34.334)	13.188.483

(a) O saldo referente ao METRORIO no montante de R\$2.330 refere-se:

1. Ônus da concessão assumido no processo de licitação no montante de R\$1.226 (R\$1.141 em 31 de dezembro de 2018), repactuação através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos.

2. O valor de R\$1.104(R\$1.027 em 31 de dezembro de 2018) refere-se a renovação/extensão do direito de concessão do METRORIO até janeiro de 2038.

O valor de R\$8.683 (R\$8.480 em 31 de dezembro de 2018) refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2014, o METRORIO recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e Estação General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RIOTRILHOS) e Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (CMRJ). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem.

Baseado na análise da Administração da Companhia, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, o METRORIO mantém a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

(b) Pela assinatura do contrato de concessão, a controlada GRU AIRPORT se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% conforme OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$810.650. Esses pagamentos ocorrerão no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva dois meses antes, os pagamentos serão reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil).

Além da contribuição fixa, a controlada GRU AIRPORT também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre a totalidade da receita bruta anual, deduzida da receita de construção. Caso a receita bruta anual observada pela controlada GRU AIRPORT exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%.

Em 17 de agosto de 2017, através da Nota Técnica nº 11(SEI)/2017/SRA, a ANAC consentiu a reprogramação do fluxo de pagamento das outorgas e apresentou aditivo do contrato, estabelecendo o novo fluxo de pagamentos.

Em 26 de outubro de 2017 a Medida Provisória 779/17, que tratava sobre a reprogramação do pagamento da contribuição fixa, foi convertida na Lei nº 13.499/17, a qual, celebra os aditivos contratuais que versem sobre a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016.

Em 19 de dezembro de 2017, após o pagamento integral da Outorga Fixa de 2017, GRU AIRPORT realizou a antecipação do valor de R\$319.000 (em valores de 2012), atualizado até esta data, totalizando o montante de R\$460.000 referente à parte da Outorga Fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da Outorga Fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e da Portaria nº 135/MTPA. De acordo com o referido aditamento, GRU AIRPORT postergará para os anos entre 2031 e 2032 o

montante pago antecipadamente de R\$319.000, devidamente atualizado. O saldo remanescente de R\$242.740, foi pago em 11 de julho de 2018.

Em 13 de maio de 2019, a Concessionária comunicou ao mercado que realizou a composição parcial da Conta Reserva, para pagamento da outorga fixa, prevista nos contratos de financiamento e de cessão fiduciária de direitos creditórios, firmados junto ao BNDES.

Em 30 de agosto de 2019, a Concessionária efetuou o pagamento integral da Outorga Fixa, as contas do projeto foram desbloqueadas em 06 de setembro de 2019.

Requilíbrio econômico financeiro de GRU AIRPORT

Em 30 de outubro de 2014, GRU AIRPORT protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão ANAC 121, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à INFRAERO no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada, entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC decidiu aprovar a 1ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na decisão nº 191 da ANAC a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.862
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.744
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.843

Os valores estabelecidos na tabela serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal, e eventuais diferenças relativas às estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA, calculado pelo IBGE, acumulado entre abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

Em 30 de outubro de 2014, no âmbito do Processo 00058.534906/2017-14, a Concessionária protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária em razão da impossibilidade de utilização das áreas comerciais com constrição judicial.

Em 11 de outubro de 2018, de acordo com a Decisão nº 159 a ANAC aprovou a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato que será realizada por meio de revisão da contribuição fixa devida pela Concessionária nos termos do artigo 3º da Decisão nº 159/2018. Desse modo, a parcela da contribuição fixa devida em 2019 será deduzida pelo valor referente ao desequilíbrio verificado durante o período de constrição, correspondente R\$ 939 devidamente atualizado até a sua compensação.

(c) A partir de novembro de 2013, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta da CART foi reduzido de 3%, para 1,5%, conforme deliberação do Conselho Diretor da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP). A partir de janeiro de 2019, o percentual de 3% será aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela CART.

15. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

O grupo INVEPAR é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

Consolidado					
Natureza do risco	31/12/2018	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	30/09/2019
Trabalhistas (a)	29.322	19.474	(9.481)	3.112	42.426
Cíveis (b)	10.829	12.840	(14.927)	1.032	9.774
Tributários (c)	7.464	2.812	(24)	30	10.282
Procedimento arbitral	50.124	9	-	-	50.133
Outros	6.140	9.998	(115)	55	16.078
Total	103.879	45.134	(24.547)	4.228	128.694

Consolidado					
Natureza do risco	31/12/2017	Constituição	Pagamentos	Atualização monetária	31/12/2018
Trabalhistas (a)	29.654	13.739	(16.316)	2.245	29.322
Cíveis (b)	10.301	7.704	(7.591)	415	10.829
Tributários (c)	4.766	2.696	(5)	7	7.464
Procedimento arbitral	-	50.124	-	-	50.124
Outros	4.263	1.972	(160)	65	6.140
Total	48.984	76.236	(24.073)	2.732	103.879

a) Riscos trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

b) Riscos cíveis

A Companhia e suas controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos nos sistemas rodoviário, metroviário e aeroportuário.

c) Riscos tributários

A controlada METRORIO optou pelo contingenciamento dos valores da ação judicial referente a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre as tarifas de conexão e uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD) até que o mérito da ação seja decidido e ocorra o trânsito em julgado.

d) Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são réis em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

Natureza do risco	Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018
Trabalhistas (i)	144.677	68.725
Cíveis	93.606	158.815
Tributários (ii)	345.017	87.204
Regulatório (iii)	199.432	197.943
Procedimento arbitral	69.054	63.277
Administrativo / Ambientais (iv)	41.167	68.656
Total	892.952	644.620

(i) A Controlada METRORIO possui como principais causas trabalhistas, no montante de R\$ 98.949, pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

(ii) A Controlada GRU AIRPORT possui autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadorias sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto, com valor envolvido de aproximadamente R\$ 20.000, autos de Infração lavrados pela Prefeitura do Município de Guarulhos arguindo a cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com

valor envolvido de aproximadamente R\$ 90.000 e lançamentos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) realizados pela Prefeitura do Município de Guarulhos, com valor envolvido de aproximadamente R\$ 260.000. No caso do IPTU, a Concessionária entende possível requerer o reequilíbrio do contrato de concessão junto à ANAC.

(iii) Em 18 de abril de 2018, o METRORIO foi citado em uma ação para acompanhamento de uma ação proposta pelo Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo de Revisão Quinquenal Ordinária do período de 2007/2012 provido pela AGETRANSP, que segundo o autor, teria gerado um crédito em favor do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$197.943. O autor pleiteia a procedência dos pedidos para obrigar o METRORIO a realizar investimentos e/ou melhorias no sistema metroviário no valor do crédito, ou a condenação do METRORIO à recomposição do desequilíbrio por meio de pagamento ao Estado do Rio de Janeiro. O METRORIO avaliou como possível o prognóstico de perda. O processo em questão segue apensado à Ação Anulatória de Ato Administrativo proposto pelo METRORIO, que requereu a anulação da decisão proferida pela AGETRANSP, bem como a anulação de todos os seus efeitos.

(iv) A Controlada GRU AIRPORT possui autuações oriundas de autoridades administrativas, como ANAC, ANVISA, IPEM-SP/INMETRO, Prefeitura do Município de Guarulhos, com instauração dos respectivos processos administrativos nos quais a Concessionária figura no polo passivo.

e) Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

Do montante de R\$97.681 (R\$97.025 em 31 de dezembro de 2018), o saldo principal de R\$52.753 (R\$52.112 em 31 de dezembro de 2018) refere-se a controlada METRORIO, referente à embargos de terceiros - autos de arrecadação.

Procedimento Arbitral

CART

Em 24 de fevereiro de 2017, a CART recebeu Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a OAS S.A. (em recuperação judicial e parte relacionada), com valor provisório atribuído de R\$450.000, a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. A CART não concorda com os pedidos apresentados pela OAS S.A., e por outro lado, entende que OAS S.A. deixou de cumprir com obrigações do contrato de execução de obras civis. Em 16 de março de 2017, seguindo o Regulamento da CAM-CCBC, a CART respondeu ao pedido de instauração de procedimento arbitral, apresentando seus contra pleitos, aos quais se atribuíram provisoriamente o valor de R\$350.000. Em 17 de outubro de 2017, a CART e a OAS S.A., dando continuidade ao processo arbitral firmaram Termo de Arbitragem para instauração do procedimento arbitral.

No dia 29 de junho de 2018 as partes apresentaram alegações iniciais, que foram respondidas, por ambas as partes, em 31 de agosto de 2018. As peças foram replicadas em 28 de setembro de 2018 e as réplicas foram apresentadas em 26 de outubro de 2018. A Administração da CART, consubstanciada na opinião de seus assessores externos, avaliou o prognóstico de êxito para os pleitos da OAS de R\$50.124 como provável, reconhecidos como direito de concessão, R\$63.277 como possível e R\$362.609 como remoto.

Nenhum registro contábil foi realizado referente ao prognóstico dos pleitos da CART sendo R\$213.325 avaliados como ganho provável, consubstanciada na opinião de seus assessores externos.

VIA040

Em 30 de maio de 2014, foi celebrado entre a VIA040 e a parte relacionada Construtora OAS S.A., o contrato de empreitada para execução de obras civis no sistema rodoviário BR-040, envolvendo a ampliação da capacidade, implantação de melhorias, trabalhos iniciais, recuperação de obras de artes especiais, recuperação de terraplenos e de estruturas de contenção, por preço global. Os trabalhos iniciais, somente no item pavimento e de recuperação estrutural do pavimento, em preço unitário.

Em 16 de setembro de 2015, a VIA040 notificou a Construtora OAS S.A. sobre a sua intenção de rescindir o contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da emissão da referida notificação, conforme previsão contratual, e considerando, (i) a paralisação das atividades contratuais, decorrentes do mútuo interesse das partes em evitar e/ou minimizar custos e despesas desnecessários; (ii) as tratativas para terminação consensual do contrato; (iii) a necessidade da Companhia, no que tange a contratação de outras empreiteiras, visando o cumprimento das regras estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como a urgência da consecução das obras para atendimento ao interesse público primário.

Em 17 de dezembro de 2015, a VIA040 e a Construtora OAS S.A. firmaram termo de Transação que previu a quitação dos pleitos apresentados pela construtora mediante o pagamento de R\$34.292, em favor da Construtora OAS S.A., sendo o saldo de R\$ 1.138 condicionado à execução da integralidade dos serviços de reparo dos defeitos listados no Anexo I ao referido termo. A transação também assegurou a obrigação da construtora garantir a segurança e solidez das obras, bem como indenizar eventuais danos decorrentes de obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos empregados e/ou contratados da OAS ou de danos ambientais causados pela construtora. As Partes também ficaram obrigadas ao ressarcimento dos danos decorrentes de dolo.

Em 12 de fevereiro de 2017, a VIA040 interpôs processo arbitral em face da Construtora OAS S.A. a fim de que a construtora seja condenada a reparar os vícios na obra, bem como a indenizar todos os outros gastos/prejuízos decorrentes da ação e/ou omissão da Construtora OAS S.A, no valor estimado de R\$17.800. As partes firmaram termo de arbitragem, em 13 de novembro de 2017.

Em 26 de fevereiro de 2018, a VIA040 apresentou suas Alegações Iniciais, que foram respondidas em 10 de maio de 2018, pela OAS. SA. A peça foi replicada, em 11 de junho de 2018, pela VIA040 e a réplica foi apresentada pela OAS no dia 11 de julho de 2018. As partes especificaram as provas que pretendem produzir e aguarda-se a realização da prova pericial de engenharia.

Em 17 de abril de 2019, foi proferida a Ordem Processual nº 13, deferindo parcialmente o parcelamento requerido pela OAS. O início dos trabalhos não sofrerá atrasos, mas o laudo somente será liberado após a quitação integral dos honorários do expert. A OAS apresentou manifestação requerendo a reconsideração de tal decisão em vista da impossibilidade de cumprimento do parcelamento proposto pelo Tribunal Arbitral.

No dia 20 de setembro de 2019, a OAS se manifestou dizendo que não tinha interesse na realização de tais ensaios, enquanto a Via 040 se posicionou no sentido de que seriam eles necessários. O Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 16 determinando que as partes se manifestassem sobre os pontos trazidos pela outra parte, o que foi cumprido em 3 de outubro.

Diante disso, foi proferida, em 08 de outubro de 2019, a Ordem Processual nº 17 determinando a realização dos ensaios de campo, bem como determinando que os custos sejam arcados integralmente pela Via 040, já que ela é que entendeu ser necessária tal prova. Determinou, ainda, que a Via 040 pague o valor até o dia 15 de outubro, que os ensaios sejam entregues até 10 de novembro e o laudo até 10 de dezembro, devendo as partes se manifestarem a respeito de toda esta documentação até 07 de fevereiro de 2020. Aguarda-se, assim, a realização e entrega deste material.

METROBARRA

Relativamente ao “Contrato de Outorga de Opções de Compra e de Venda de Ações de Emissão da Concessionária Rio Barra S.A. – CRB e Outras Avenças”, celebrado em 23 de novembro de 2012 pela INVEPAR e cedido à MetroBarra S.A. (METROBARRA), informamos que por não terem sido implementadas as condições precedentes previstas no referido instrumento, a METROBARRA iniciou procedimento arbitral contra a CRB e seus atuais acionistas. A CRB também apresentou contra pleitos e requereu indenização pelas perdas e danos suportados pela concessionária. Em 12 de julho de 2017, foi deferida a liminar que mantém o efeito suspensivo do exercício da opção de compra. O procedimento está em fase probatória e ainda não traz conclusões acerca da questão, de modo que a probabilidade de perda é classificada como possível.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R\$3.926.454.

As composições acionárias da Companhia em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estão assim constituída:

	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Yosemite Fundo de Investimento em Participações.	35.764.281	69.117.380	104.881.661	24,44
BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	<u>35.764.281</u>	<u>71.528.561</u>	<u>107.292.842</u>	<u>25,00</u>
Total	<u>143.057.124</u>	<u>286.114.248</u>	<u>429.171.372</u>	<u>100,00</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto e têm direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

Em 10 de maio de 2019 foi determinado a adjudicação das ações da INVEPAR detidas pela OAS para a SPE Credores. A decisão determina, ainda, que o banco escriturador das ações e a Companhia procedam com os trâmites e providências necessários à transferência. A referida transferência das ações da Companhia resultará em alterações no seu controle direto.

Em 13 de maio de 2019, a INVEPAR recebeu comunicação do banco escriturador das suas ações, o Banco Itaú S.A., informando sobre a transferência das ações da Invepar detidas pela OAS Infraestrutura S.A. e pela Construtora OAS S.A. (em conjunto “OAS”), conforme decisão judicial proferida no dia 10 de maio de 2019 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o Fundo denominado Yosemite Fundo de Investimento em Participações.

17. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados consolidados em 30 de setembro de 2019 e 2018 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas por natureza

	Consolidado			
	01/01/2019 a	01/01/2018 a	01/07/2019 a	01/07/2018 a
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Receita de pedágio	845.308	767.004	301.305	271.894
Receita com passagens	734.737	706.552	255.420	235.900
Receitas de aeronaves e passageiros	815.744	798.137	279.918	285.689
Receita com armazenagem e capatazia	476.358	529.174	167.408	170.159
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios	814.292	786.531	281.757	276.828
Outras receitas	6.496	141	3.392	43
Impostos, deduções e cancelamentos	(647.546)	(659.310)	(224.740)	(228.690)
Receita de serviços	3.045.390	2.928.229	1.064.460	1.011.823
Receita de construção	189.704	201.587	54.494	126.369
Receita total	3.235.094	3.129.816	1.118.954	1.138.192

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção que será tributada no momento da realização do intangível.

Custos e despesas por natureza

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2019 a	01/01/2018 a	01/07/2019 a	01/07/2018 a	01/01/2019 a	01/01/2018 a	01/07/2019 a	01/07/2018 a
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Pessoal	(94.592)	(96.818)	(30.402)	(37.446)	(441.528)	(446.179)	(149.643)	(152.457)
Conservação e manutenção	(254)	(2.258)	(94)	(1.029)	(201.153)	(128.412)	(64.191)	(44.333)
Despesas administrativas	(28.936)	(30.298)	(7.304)	(13.656)	(113.415)	(106.450)	(34.992)	(28.919)
Ressarcimento dos gastos	100.765	72.762	32.386	31.777	-	-	-	-
Operacionais	-	-	-	-	(220.302)	(237.666)	(71.395)	(78.291)
Energia elétrica	-	-	-	-	(111.542)	(100.351)	(35.520)	(33.929)
Outorga variável	-	-	-	-	(180.766)	(175.037)	(62.526)	(60.692)
Custo de construção	-	-	-	-	(189.704)	(200.087)	(54.494)	(125.603)
Provisão de manutenção	-	-	-	-	(13.814)	(19.171)	4.562	(6.192)
Depreciação e amortização	(7.638)	(4.341)	(4.330)	(1.457)	(1.003.248)	(911.214)	(342.586)	(313.191)
Perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa e riscos	(170)	(379)	(330)	(65)	(47.014)	(41.688)	(8.649)	(11.780)
Outras receitas (despesas) operacionais	(49.817)	(22)	1.805	-	(37.163)	16.180	5.455	7.040
	(80.642)	(61.354)	(8.269)	(21.876)	(2.559.648)	(2.350.075)	(813.979)	(848.346)
Custo de serviços prestados	-	-	-	-	(1.915.833)	(1.772.897)	(632.994)	(614.404)
Custo de construção	-	-	-	-	(189.704)	(200.087)	(54.494)	(125.603)
Despesas gerais e administrativas	(30.825)	(61.332)	(10.074)	(21.876)	(416.949)	(393.271)	(131.947)	(115.379)
Outras receitas (despesas) operacionais	(49.817)	(22)	1.805	-	(37.163)	16.180	5.455	7.040
	(80.642)	(61.354)	(8.269)	(21.876)	(2.559.648)	(2.350.075)	(813.979)	(848.346)

18. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018
Receitas financeiras								
Juros ativos	59.919	59.049	(11.953)	19.938	25.085	22.614	7.507	8.099
Juros sobre aplicações financeiras	9.989	19.188	3.412	4.947	70.294	75.101	21.168	25.837
Operações de Hedge	115.455	-	45.950	-	132.892	40.407	49.910	17.587
Varição monetária ativa	775	400	287	115	3.745	517	632	42
Variações cambiais ativas	27	8	11	-	8.126	10.957	4.142	2.682
Total receitas financeiras	186.165	78.645	37.707	25.000	240.144	149.596	83.359	54.247
Despesas financeiras								
Comissões e despesas bancárias	(89.761)	(4.097)	32.041	6	(125.707)	(26.171)	16.006	(4.440)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(633)	(741)	(235)	(275)	(293.930)	(315.695)	(96.568)	(106.991)
Operações de hedge	(228.648)	(56.491)	(75.607)	(3.902)	(285.719)	(113.631)	(131.467)	(21.102)
Varição monetária passiva	(39.162)	-	(6.387)	-	(81.392)	(51.716)	(12.745)	(17.446)
Variações cambiais passivas	(4)	(26)	(1)	-	(9.416)	(18.897)	(5.845)	(6.293)
Juros sobre debêntures	(154.157)	(137.643)	(59.781)	(47.333)	(395.174)	(373.165)	(135.685)	(129.904)
Atualização da outorga de GRU (*)	-	-	-	-	(595.213)	(631.372)	(141.732)	(171.738)
Outros	(63)	(24)	(2)	-	(10.304)	(4.728)	(3.581)	(2.129)
Total despesas financeiras	(512.428)	(199.022)	(109.971)	(51.504)	(1.796.855)	(1.535.375)	(511.616)	(460.044)
Total resultado financeiro	(326.263)	(120.377)	(72.264)	(26.504)	(1.556.711)	(1.385.778)	(428.257)	(405.797)

(*) A Concessionária se obriga a pagar à União a contribuição fixa, paga em parcelas anuais reajustada pelo IPCA. A atualização da outorga referente a 30 de setembro de 2019 totaliza R\$765.849 dos quais R\$170.636 foram capitalizadas ao intangível e R\$595.213 foram registradas como despesa financeira do semestre.

19. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para 30 de setembro de 2019 e 2018.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	01/01/2019 a 30/09/2019			01/01/2018 a 30/09/2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Prejuízo atribuído aos acionistas ordinários e preferenciais	(204.755)	(409.571)	(614.326)	(120.969)	(241.974)	(362.943)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R\$)	(1,431)	(1,431)		(0,846)	(0,846)	

	01/07/2019 a 30/09/2019			01/07/2018 a 30/09/2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(25.548)	(51.103)	(76.650)	(27.093)	(54.195)	(81.288)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R\$)	<u>(0,179)</u>	<u>(0,179)</u>		<u>(0,189)</u>	<u>(0,189)</u>	

	01/01/2019 a 30/09/2019			01/01/2018 a 30/09/2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído						
Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(204.755)	(409.571)	(614.326)	(120.969)	(241.974)	(362.943)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações	(309)	(619)	(928)	(87)	(174)	(261)
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(205.064)	(410.190)	(615.254)	(121.056)	(242.148)	(363.204)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	
Prejuízo diluído por ação (R\$)	<u>(1,433)</u>	<u>(1,433)</u>		<u>(0,846)</u>	<u>(0,846)</u>	

	01/07/2019 a 30/09/2019			01/07/2018 a 30/09/2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído						
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(25.548)	(51.103)	(76.650)	(27.093)	(54.195)	(81.288)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações	(159)	(317)	(476)	(33)	(66)	(99)
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(25.706)	(51.420)	(77.126)	(27.126)	(54.261)	(81.387)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R\$)	<u>(0,180)</u>	<u>(0,180)</u>		<u>(0,190)</u>	<u>(0,190)</u>	

Não ocorreram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis. A coligada CRT possui debêntures conversíveis em ações.

20. SEGUROS

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia e suas controladas mantêm seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência		Seguradora
			Início	Vencimento	
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN/LAMBRA /GRU/GRUPAR/PEX/INSTITUTO INVEPAR/METROBARRA/VIA040)	D&O	100.000	04/05/2019	04/05/2020	XL Seguros
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN METROBARRA/VIA040)	RO	280.000	01/08/2019	01/08/2020	TOKIO
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN /METROBARRA/VIA040)	RCG	100.000	01/08/2019	01/08/2020	TOKIO
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN /VIA040)	AUTO FROTA	TABELA FIPE	24/08/2019	24/08/2020	PORTO SEGURO
LAMSA	GARANTIA CONCESSÃO	26.206.891	18/12/2018	19/12/2019	AUSTRAL
METRORIO	TRANS.NAC.	4.000	28/02/2019	28/02/2020	SURA
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	36	22/02/2019	22/02/2021	TOKIO
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	7.497	14/07/2019	14/07/2022	TOKIO
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	422	23/11/2016	23/11/2019	POTTENCIAL
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	817	25/11/2016	25/11/2019	POTTENCIAL
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	899	25/11/2016	25/11/2019	POTTENCIAL
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	3.561	14/08/2019	14/08/2021	POTTENCIAL
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	2.823	28/09/2017	28/09/2022	POTTENCIAL
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	7.211	08/06/2018	08/06/2021	POTTENCIAL
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	537	25/10/2018	25/04/2021	POTTENCIAL
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	1.920	28/02/2019	28/02/2024	POTTENCIAL
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	1.026	23/05/2019	23/05/2024	POTTENCIAL
METRORIO	TRANS.INT.IMP.	US\$ 3.000	28/02/2019	28/02/2020	SURA
CART	GARANTIA CONCESSÃO	24.403	16/03/2019	16/03/2020	FATOR
CART	GARANTIA CONCESSÃO	136.146	16/03/2019	16/03/2020	FATOR
CLN	GARANTIA CONCESSÃO	6.643	23/02/2019	23/02/2020	POTTENCIAL
GRU AIRPORT	AUTO FROTA	DIVERSOS	24/05/2019	24/05/2020	TOKIO
GRU AIRPORT	RO	1.869.844	24/05/2019	24/05/2020	TOKIO
GRU AIRPORT	RD/Equipamentos	DIVERSOS	24/05/2019	24/05/2020	ALLIANZ
GRU AIRPORT	RC HANGAR E SERV.	USD 500.000	24/05/2019	24/05/2020	MAPFRE
GRU AIRPORT	GARANTIA CONCESSÃO	553.321	04/06/2019	04/06/2020	POTTENCIAL
VIA040	FIANÇA LOCATÍCIA	629.162	29/08/2019	29/08/2020	POTTENCIAL
VIA040	FIANÇA LOCATÍCIA	649.174	30/10/2019	30/10/2020	POTTENCIAL
VIA040	GARANTIA CONCESSÃO	567.545	20/03/2019	20/03/2020	POTTENCIAL
CBN	RO	250.000.000	29/12/2018	29/06/2020	AXA
CBN	RCG	50.000.000	17/08/2018	29/12/2019	TOKIO
CBN	GARANTIA CONCESSÃO	34.444.800	18/08/2019	18/08/2020	POTTENCIAL
CBN	AUTO FROTA	TABELA FIPE	30/09/2019	30/09/2020	TOKIO
CBN	D&O	40.000.000	30/08/2019	30/08/2020	AXA
CRA	GARANTIA CONCESSÃO	34.149.691	04/12/2018	04/12/2019	FATOR SEGURADORA
CRA	RCG	50.000.000	29/06/2018	29/12/2019	TOKIO
CRA	RN/RO	180.828.556	29/12/2018	29/06/2020	AXA/XL
CRA	D&O	20.000	08/06/2018	08/06/2020	AXA
CRT	RO	45.000.000	11/07/2019	11/01/2021	FAIRFAX
CRT	AUTO FROTA	TABELA FIPE	30/01/2019	30/01/2020	TOKIO
CRT	GARANTIA CONCESSÃO	29.550.120	22/11/2018	22/11/2019	FATOR SEGURADORA
CRT	RCG	10.000.000	12/09/2019	12/03/2021	FAIRFAX
VIARIO	D&O	20.000	31/01/2019	31/01/2020	CHUBB
VIARIO	RCG	73.984	09/07/2019	09/07/2020	CHUBB
VIARIO	RO	200.000	09/07/2019	09/07/2020	CHUBB
VIARIO	GARANTIA CONCESSÃO	45.836	15/07/2019	15/07/2020	JUNTO SEGUROS
VLT	RO	440.098.302	25/08/2019	25/08/2020	CHUBB
VLT	RCG	100.000.000	04/06/2019	04/06/2020	TOKIO
VLT	D&O	50.000.000	31/03/2019	31/03/2020	CHUBB
VLT	GARANTIA CONCESSÃO	168.673.037	23/06/2019	22/06/2020	JUNTO SEGUROS

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e de suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

21. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

Instrumentos financeiros	Controladora			
	30/09/2019		31/12/2018	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	271.409	-	250.745	-
Aplicações financeiras	7.209	-	-	-
Partes relacionadas	-	470.946	-	429.093
Instrumentos financeiros derivativos	74.168	-	42.650	-
Dividendos e JSCP propostos	-	104.209	-	71.207
Total do ativo	352.786	575.155	293.395	500.300
Passivos				
Fornecedores	-	2.271	-	11.372
Partes relacionadas	-	264	-	1.353
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	1.982.145	-	1.227.232
Instrumentos financeiros derivativos	66.100	-	36.067	-
Dividendos e JSCP propostos	-	22.842	-	22.842
Obrigações com empregados e administradores	-	29.807	-	38.808
Total do passivo	66.100	2.037.330	36.067	1.301.607

Instrumentos financeiros	Consolidado			
	30/09/2019		31/12/2018	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	680.839	-	1.109.210	-
Aplicações financeiras	315.273	-	270.784	-
Contas a receber	-	405.810	-	401.061
Partes relacionadas	-	272.364	-	253.424
Instrumentos financeiros derivativos	75.275	-	44.183	-
Total do ativo	1.071.387	678.174	1.424.177	654.484
Passivos				
Fornecedores	-	183.231	-	247.695
Partes relacionadas	-	411	-	601
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	9.984.689	-	9.296.146
Instrumentos financeiros derivativos	88.106	-	53.849	-
Dividendos e JSCP propostos	-	24.073	-	24.073
Concessão de serviço público	-	12.669.390	-	13.188.483
Obrigações com empregados e administradore	-	109.714	-	115.866
Total do passivo	88.106	22.971.509	53.849	22.872.864

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

• *Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

• *Contas a receber*

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

A necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

- *Empréstimos, financiamentos*

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto à BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como “passivos financeiros não mensurados a valor justo, exceto nas Controladas CART e GRU AIRPORT, as debêntures em 30 de setembro de 2019 tinham, respectivamente, os valores de R\$972.874 e R\$697.253 (R\$960.023 e R\$682.291 em 31 de dezembro de 2018).

- *Concessão de serviço público*

Os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificados de Depósito Interbancário (CDI).

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, Nota explicativa nº 5.

d) Risco de taxa de câmbio

O grupo gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política do grupo negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge*, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. O grupo mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, de natureza operacional ou financeira e eventualmente de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados.

Em 5 de dezembro de 2017, a INVEPAR e o Mubadala firmaram contrato de troca de risco, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures (vide Nota explicativa nº13), que dentre outras resoluções, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a INVEPAR contratou uma estrutura de proteção “call spread” junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$29.982.

Em 5 de dezembro de 2017, a LAMBRA e o Mubadala firmaram contrato de compra e venda de debêntures com opção de revendas, relacionada a 3ª Emissão de Debêntures da INVEPAR (vide Nota explicativa nº13), que assim como ocorreu com a INVEPAR, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a LAMBRA também contratou uma estrutura de proteção “call spread” junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$10.318.

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, INVEPAR, LAMBRA e LAMSA possuíam operações com instrumentos financeiros com características de derivativos para proteção dos contratos já firmados em moedas estrangeiras conforme demonstrado abaixo.

Em aberto

INVEPAR

30/09/2019							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	19/06/2019	01/10/2020	50.000	Dólar	4,00	15.210
SWAP	BRADESCO	19/06/2019	01/10/2020	100.000	Dólar	4,00	30.419
SWAP	CITIBANK	28/11/2018	11/12/2019	125.000	Dólar	3,94	28.539
						Ativo circulante	<u>74.168</u>

30/09/2019							
Tipo da operação	Credor	Data de início	Data de vencimento	Valor Base USD	Indexador	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/04/2019	11/04/2021	185.741	IPCA/USD	n/a	(66.100)
						Passivo circulante	<u>(66.100)</u>

31/12/2018							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	28/11/2018	11/12/2019	225.000	Dólar	3,94	29.462
SWAP	BRADESCO	28/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	3,94	6.634
SWAP	SANTANDER	28/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	3,94	6.554
						Ativo circulante	<u>42.650</u>

31/12/2018							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	28/11/2018	11/12/2019	650.000	Dólar	3,94	(50.268)
						Passivo circulante	<u>(50.268)</u>

METRORIO

30/09/2019							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Liquidação	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	11/03/2016	12/03/2018	120.000	Dólar	-	(23.595)
Total							(23.595)

31/12/2018							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Liquidação	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	11/03/2016	12/03/2018	120.000	Dólar	-	(23.595)
Total							(23.595)

LAMBRA

30/09/2019							
Tipo da operação	Instituição	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	Mubadala	05/12/2017	11/04/2019	650.000	Dólar	3,2351	138.335
Total							138.335

f) Risco de liquidez

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais, arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional.

30 de setembro de 2019	Até 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos e debêntures	1.093.886	8.090.765	800.037	9.984.689
Fornecedores	179.141	4.090	-	183.231
Concessão de serviço público	1.398.701	5.604.370	5.666.319	12.669.390

g) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial consolidado da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM:

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Selic ativa (% ao ano)	7,16%	5,37%	3,58%
DI Ativo (% ao ano)	7,16%	5,37%	3,58%
DI Passivo (% ao ano)	7,16%	8,95%	10,74%
TR Passivo (% ao ano)	0,10%	0,13%	0,15%
TJLP (% ao ano)	6,55%	8,19%	9,83%
Taxa Câmbio Ativo (R\$/US\$)	R\$3,71	R\$2,78	R\$1,86
IPCA Ativo (% ao ano)	4,10%	3,08%	2,05%
IPCA Passivo (% ao ano)	4,10%	5,13%	6,15%

Fonte: BACEN, BNDES, IBGE, CETIP e BM&F BOVESPA em 30 de setembro de 2019

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros

Em 30 de setembro de 2019, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

g.1) Ativo financeiro

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
METRÔRIO	CDB	DI	53.161	7.922	5.942	3.961
METRÔRIO	Fundo Cambial	DÓLAR	57.484	15.494	20.659	30.989
CLN	CDB	DI	14.879	1.065	799	533
CART	CDB	DI	24.479	1.753	1.315	876
GRUPAR	CDB	DI	85.462	6.119	4.589	3.060
GRUPAR	Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	DI	128.197	9.179	6.884	4.589
INVEPAR (controladora)	CDB	DI	145.439	10.413	7.810	5.207
LAMSA	CDB	DI	15.992	1.145	859	573
LAMBRA	CDB	DI	34.223	2.450	1.838	1.225
METROBARRA	CDB	DI	105.244	7.535	5.652	3.768
VIA040	Fundo BB Fortuna	DI	9.590	687	515	343
TOTAL			674.151	63.765	56.861	55.124
Fundo Mover						
	Letras financeiras do tesouro	SELIC	196.456	14.066	10.550	7.033
	Títulos públicos federais - Tesouro Nacional	IPCA	41.840	1.715	1.287	858
TOTAL			238.296	15.782	11.836	7.891

g.2) Passivo financeiro

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
METRÓRIO	BNDES	TJLP	184.858	12.108	15.139	18.162
METRÓRIO	Financiamento CAIXA	TR	226.468	226	294	340
METRÓRIO	Debêntures	DI	573.109	41.035	51.293	61.552
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	1.982.145	81.268	101.684	121.902
LAMSA	Debêntures	TR	251.563	252	327	377
LAMSA	Empréstimos	DI	8.139	583	728	874
CART	BNDES	TJLP	470.045	30.788	38.485	46.157
CART	Debêntures	IPCA	1.043.103	42.767	53.554	64.151
METROBARRA	Debêntures	TR	916.423	916	1.191	1.375
GRU AIRPORT	Empréstimos	TJLP	2.938.685	192.484	240.678	289.872
GRU AIRPORT	Debêntures	IPCA	747.967	30.667	38.370	46.000
CLN	Empréstimos	DI	24.613	1.762	2.203	2.643
VIA040	Empréstimos	TJLP	821.786	53.827	67.304	80.781
TOTAL			10.188.905	488.685	611.253	734.185
Aplicações financeiras vinculadas		DI	(204.215)	(14.622)	(18.309)	(21.971)
TOTAL			9.984.690	474.063	592.944	712.214

h) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9.984.689	9.296.146
Obrigações com poderes concedentes	12.669.390	13.188.483
Caixa e equivalentes de caixa	(680.839)	(1.109.210)
Aplicações financeiras	(315.273)	(270.784)
Dívida líquida	21.657.967	211.046.345
Patrimônio líquido	(931.130)	(1.791.710)
Patrimônio líquido e dívida líquida	20.726.837	19.312.925

i) Hierarquia do valor justo

O grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	Consolidado			
	30/09/2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	680.839	-	680.839	-
Aplicações financeiras	315.273	-	315.273	-
Total	996.112	-	996.112	-
Empréstimos e financiamentos	4.576.617	-	4.576.617	-
Debêntures	5.408.072	-	5.408.072	-
Concessão de serviço público	12.669.390	-	12.669.390	-
Total	22.654.079	-	22.654.079	-

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	Consolidado			
	31/12/2018	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	1.109.210	-	1.109.210	-
Aplicações financeiras	270.784	-	270.784	-
Total	1.379.994	-	1.379.994	-
Empréstimos e financiamentos	4.561.506	-	4.561.506	-
Debêntures	4.734.640	-	4.734.640	-
Concessão de serviço público	13.188.483	-	13.188.483	-
Total	22.484.629	-	22.484.629	-

• *Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

22. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no trimestre que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Consolidado	
	30/09/2019	30/09/2018
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	26.042	80.083
Capitalização do resultado financeiro	9.090	16.910
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados no ativo intangível	170.636	210.456

23. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

METRORIO

Além dos contratos de fornecimento vigentes, o METRORIO também possui compromisso relativo à contratação de fornecimento de energia elétrica com a Rio Parapanema Energia S.A., para o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, celebrado em 26 de janeiro de 2009. Essa obrigação foi contratada por dois motivos estratégicos:

(i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da operação da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório, Cidade Nova e Uruguaí, para o período entre 2011 e 2015; e

(ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

O segundo contrato, celebrado em 9 de maio de 2016, visa suprir a demanda da Linha 4 no período entre 1º de agosto de 2016 e 31 de julho de 2021.

O METRORIO também possui um contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre METRORIO, METROBARRA, CRB e o poder concedente (interveniente), onde, o METRORIO, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

CART

O prazo da concessão da Companhia e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) têm seu término previsto para o ano de 2039.

Com a assinatura do Termo de Contrato de Concessão Rodoviário nº 002/ARTESP/2009, relacionado ao Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

a) Investimentos: (i) duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível; (ii) construção de postos de pesagem (fixos e móveis) e postos de serviços de atendimento aos usuários; (iii) construção de nove praças de pedágio e demolição de duas praças de pedágios preexistentes; e (iv) implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de intersecções.

b) Outorga fixa e variável: pagamento pelo direito de exploração do sistema rodoviário, dos seguintes montantes:

I. Outorga fixa - Valor fixo de R\$634.000, conforme Nota explicativa nº 11, a favor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP que foi liquidada integralmente em 16 de setembro de 2010.

II. Outorga variável - Percentual de 3% aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela Companhia, a ser pago mensalmente.

Conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta foi reduzido para 1,5%, a partir do mês de novembro de 2013, por prazo indeterminado.

- c) Garantias: (i) garantia de cumprimento das funções de ampliação correspondente a 1,5% do valor da contratação, limitado a 10% do valor do investimento. Esta garantia será liberada na proporção do cumprimento das funções de ampliação, limite máximo de indenização será de R\$43.175. Vigência mínima de 12 meses. (ii) garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável, no limite máximo de indenização de R\$139.534. Vigência de 12 meses.

VIA040

A VIA040 deverá manter, em favor ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

<u>Meta de duplicação</u>	<u>Valor</u>
Até o atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER*	425.000
Do atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER* até o 30º ano	225.000

*PER - Programa de Exploração Rodoviária

A redução do valor da Garantia de Execução do Contrato está condicionada ao cumprimento das metas de duplicação da rodovia descritas no PER. A Garantia de Execução do Contrato será reajustada anualmente, com o mesmo índice de reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Estão previstas no contrato de concessão as obrigações abaixo descritas:

	<u>Valor</u>
Verba de fiscalização	10.410
Verba de segurança no trânsito	1.334
Recursos para desenvolvimento tecnológico	1.844

A Companhia, como compromisso contratual, assumiu os compromissos de investimentos previstos no PER.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) especifica as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras esperados da Concessionária BR 040 ao longo do prazo da Concessão, divididos em frentes que detalham as atividades de responsabilidade da Concessionária BR 040, com fixação do prazo e das condições para o cumprimento integral do PER.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

Frente 1	Frente 2	Frente 3	Frente 4
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais; - Recuperação e manutenção; - Sinalização e elementos de proteção e segurança; - Terraplenos e estruturas de contenção; - Obras de arte especiais; - Canteiro central e faixa de domínio; - Pavimento; e - Sistemas elétricos e de iluminação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço; - Obras de ampliação de capacidade e melhorias; - Obras em trechos urbanos; - Obras de manutenção de nível de serviço; e - Obras emergenciais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sistemas elétricos e de iluminação; - Pavimento; - Elementos de proteção e segurança; - Obras de arte especiais; - Sistema de drenagem e obras de arte correntes; - Terraplenos e estruturas de contenção; - Canteiro central e faixa de domínio; - Edificações e instalações operacionais; e - Conservação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Serviços operacionais: implantação e operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços; - Centro de controle operacional; - Equipamentos e veículos da administração; - Sistemas de controle de tráfego; - Sistemas de atendimento ao usuário; - Sistemas de pedágio e controle de arrecadação; - Sistema de comunicação; - Sistema de paisagem; - Sistema de guarda e vigilância patrimonial; e - Reforma dos postos da polícia rodoviária federal.

O PER prevê um prazo até 5 (cinco) anos, a contar da data de obtenção da licença de implantação, para que estes investimentos sejam finalizados.

24. PLANO DE PENSÃO E DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGADO A FUNCIONÁRIOS

GRU AIRPORT

Em abril de 2014, a Concessionária GRU AIRPORT tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da INFRAERO, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - Das Disposições Transitórias, item “15.3”.

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio será aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (IAS 19) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

Em 30 de setembro de 2019, não foi identificado passivo atuarial líquido relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

25. ATIVOS CLASSIFICADOS COMO OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Em 7 novembro de 2016, a Companhia divulgou fato relevante ao mercado informando que decidiu descontinuar as operações de sua controlada PEX.

Abaixo estão demonstrados os ativos e passivos reclassificados no período:

BALANÇO PATRIMONIAL

PEX

<u>ATIVO</u>	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	2.127	2.220	Fornecedores	34	31
Contas a receber	518	472	Obrigações com empregados e administradores	-	1
Impostos a recuperar	129	120	Adiantamentos de clientes	1.987	2.123
Adiantamentos	-	1	Outros	9	11
Outros	42	87			
Total do ativo circulante	<u>2.816</u>	<u>2.900</u>	Total do passivo circulante	<u>2.030</u>	<u>2.166</u>
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Parte Relacionada	42	42	Partes relacionadas	26	26
			Provisão para obrigações legais	9	62
Total do ativo não circulante	<u>42</u>	<u>42</u>	Total do passivo não circulante	<u>35</u>	<u>88</u>
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital social	13.140	13.140
			Resultado acumulado	(12.315)	(12.344)
			Resultado do período	(32)	(108)
			Total do patrimônio líquido	<u>793</u>	<u>688</u>
TOTAL	<u>2.858</u>	<u>2.942</u>	TOTAL	<u>2.858</u>	<u>2.942</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PEX

	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
Receita líquida de serviços	-	-
Receita de construção	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Custo de serviços prestados	(8)	(20)
Custo de construção	-	-
Lucro bruto	<u>(8)</u>	<u>(20)</u>
Despesas gerais e administrativas	(86)	(143)
Outras receitas operacionais	-	-
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	<u>(94)</u>	<u>(163)</u>
Receitas financeiras	95	104
Despesas financeiras	<u>(33)</u>	<u>(53)</u>
Prejuízo líquido do período	<u>(32)</u>	<u>(112)</u>

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

VIA 040

Em 7 de novembro de 2019, a ANTT determinou, em diário oficial, por meio da Deliberação nº. 986, a redução da tarifa básica de pedágio das 11 praças da Via 040, passando de R\$5,30 para R\$ 2,90 a partir do dia 19 de novembro de 2019.

A Companhia e a VIA040 informam que adotarão as medidas cabíveis visando a reversão desta decisão e entendem que possuem probabilidade de sucesso na manutenção dos efeitos da liminar atual. Ainda que ocorra um evento de insucesso, a Invepar informa que adotará as medidas cabíveis, visando a reversão da decisão.

LAMSA

(a) Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro (“Prefeitura”, “Município” ou “Poder Concedente”) enviou Projeto de Lei Complementar nº 143/2019 (“PL 143/2019”) à Câmara Municipal para ser votado em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. O texto original do PL 143/2019 considerava, ainda, que o prévio pagamento de indenização que a LAMSA teria direito quando da retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão, estava considerado amortizado (i.e. nenhuma indenização seria devida à Concessionária), em razão de desequilíbrio econômico-financeiro decorrentes da concessão e em desfavor do Município.

Em 1º de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável, determinando que o Município do Rio de Janeiro se abstenha de encampar a concessão sem o prévio processo administrativo específico sobre a proposta de encampação, assegurado o direito da concessionária à ampla defesa, e sem o prévio pagamento da indenização prevista no artigo 37 da Lei 8.897/95, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil (cem mil reais) a ser suportada pelo Município do Rio de Janeiro, na pessoa do Sr. Prefeito.

Em 5 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 com modificações ao texto original. As emendas preveem:

- i) que a indenização à Concessionária será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e
- ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à Concessionária.

Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido na Lei Complementar nº 213, publicada na terceira edição extraordinária do Diário Oficial do Município. Contudo, por meio da decisão judicial supramencionada, continuam válidas as disposições do contrato de concessão firmado pelo Poder Concedente com a LAMSA e assegurados os direitos previstos no contrato de concessão e na Lei 8.897/95;

Na noite do dia 5 de novembro de 2019, a Prefeitura do Rio de Janeiro determinou que seus agentes removessem e levassem todas as cancelas da praça de pedágio da LAMSA, impedindo, assim, a cobrança do pedágio. A ação unilateral do Município é desprovida de embasamento jurídico e descumpriu duas decisões judiciais, quais sejam: (a) a decisão do

dia 22 de maio de 2019, que determina o dever de abstenção do Município do Rio de Janeiro à prática de novos atos de suspensão da cobrança de pedágio na Via Expressa, e (b) a do dia 1º de novembro de 2019 (prévio pagamento de indenização).

Em 6 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável determinando:

- i. Que a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro se abstenha de prosseguir na encampação da Linha Amarela, autorizada pela Lei Complementar nº 213/2019 (“Projeto de Lei”), e que se abstenha de praticar quaisquer atos e medidas que impeçam a adequada e contínua prestação do serviço concedido à LAMSA, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100 mil a ser suportada pelo Município, na pessoa do Sr. Prefeito;
- ii. A inconstitucionalidade do Projeto de Lei formulado pelo Município e aprovado pelo legislativo municipal, sem prévio processo administrativo específico sobre a proposta de encampação, assegurado o direito da Concessionária à ampla defesa, e sem prévio pagamento da indenização prevista no art. 37 da Lei nº 8.987/95, proibida eventual compensação com os supostos débitos discutidos em juízo, bem como o oferecimento de caução ou compensação.

Esta decisão assegura à LAMSA a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio.

Na noite do dia 6 de novembro de 2019, a LAMSA reinstalou as cancelas das cabines de pedágio e retomou a cobrança da tarifa. Em 13 de novembro, o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Desembargador Cláudio Mello, em procedimento de Suspensão Liminar de Segurança (SLS), decidiu por indeferir pedido do Município do Rio de Janeiro de suspender as liminares concedidas em favor da Lamsa, que proíbem o Município de cancelar e/ou encampar à concessão da Linha Amarela.

O grupo INVEPAR lamenta a ação unilateral e desprovida de embasamento jurídico por parte da Prefeitura e confia na justiça para garantir o cumprimento dos contratos, a ordem e o Estado de direito.

- (b) Em 8 de novembro de 2019, a agência de classificação de riscos Moody’s Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA (“Emissão” ou “Debêntures”), passando de ‘B1’ para ‘B3’ na escala global e de Baa1.br para Ba3.br na escala nacional, mantidos em revisão para rebaixamento adicional.

Esta ação de rating decorreu das ações recentes tomadas pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, buscando encerrar de forma unilateral o contrato de concessão da Linha Amarela. Como consequência do rebaixamento de rating, a LAMSA iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura visando minimizar os impactos frente ao único debenturista desta Emissão, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures.

Em caso de insucesso deste plano, sendo a dívida declarada vencida, o METRORIO como fiador, garante parcialmente os valores devidos em razão da execução da fiança, limitado ao montante correspondente das obrigações assumidas.



RELEASE DE RESULTADOS

Divulgação imediata

3T19
& 9M19

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

invest@invepar.com.br
<http://ri.invepar.com.br>

INVEPAR ATINGE RECEITA LÍQUIDA DE R\$ 3,0 BILHÕES NO 9M19, AUMENTO DE 4,0% FRENTE AO 9M18

EBITDA AJUSTADO FICOU EM R\$ 1,7 BILHÃO

DESTAQUES

A RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA DA COMPANHIA CRESCEU 5,2% NO 3T19 E 4,0% NO 9M19 EM RELAÇÃO A 2018

- Este resultado está relacionado ao aumento de 4,3% em VEPs (veículos equivalentes pagantes), com destaque para o crescimento de 4,9% em VEPs pesados, ao maior volume de passageiros em GRU Airport, com crescimento de 1,3%, representando um recorde para os primeiros nove meses do ano, ao aumento de 4,9% nos passageiros pagantes no segmento de mobilidade urbana além dos reajustes e reequilíbrios tarifários contratuais em todos os segmentos.

EBITDA AJUSTADO DO 9M19 TOTALIZOU R\$ 1,7 BILHÃO

- EBITDA Ajustado registrou crescimento de 4,9% no 3T19 e de 2,0% no 9M19, explicado pela maior Receita Líquida nesses períodos.

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI DE PREJUÍZO DE R\$ 76,6 MILHÕES NO 3T19 E DE R\$ 614,4 MILHÕES NOS PRIMEIROS NOVE MESES DE 2019

- A contabilização no resultado da atualização a valor presente da Outorga Fixa de GRU Airport, no montante de R\$ 595,2 milhões, um efeito não-caixa, é o principal impacto para o prejuízo registrado.

Indicadores Selecionados (R\$ Milhões)	IFRS					
	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Aeroportos						
Passageiros Total (Milhões)	11,0	11,0	0,0%	31,6	31,2	1,3%
Movimento total de Aeronaves (Mil)	74,1	75,2	-1,5%	215,9	218,3	-1,1%
Carga Total (Mil Toneladas)	69,1	79,2	-12,6%	212,8	230,2	-7,6%
Rodovias						
Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs (Milhões)	62,9	61,1	2,8%	181,4	174,0	4,3%
Mobilidade Urbana						
Passageiros Pagantes (Milhões)	63,1	58,5	7,9%	181,5	173,2	4,9%
Receita Líquida Ajustada ¹	1.064,5	1.011,8	5,2%	3.045,4	2.928,2	4,0%
EBITDA Ajustado ²	642,0	611,9	4,9%	1.743,3	1.709,4	2,0%
Margem EBITDA (%) Ajustada ²	60,3%	60,5%	- 0,2 p.p	57,2%	58,4%	- 1,2 p.p
Lucro/Prejuízo Líquido	(76,6)	(81,3)	-5,8%	(614,4)	(363,1)	69,2%

¹Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

²Desconsidera os impactos do IFRS em relação a Receita e Custo de Construção e a Provisão para Manutenção e Impairment do VLT no 2T19

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019. A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar divulga os resultados do 3T19 e do acumulado no 9M19. Foram realizadas comparações com os mesmos períodos de 2018, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números consolidados de acordo com o IFRS, extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

DESEMPENHO OPERACIONAL

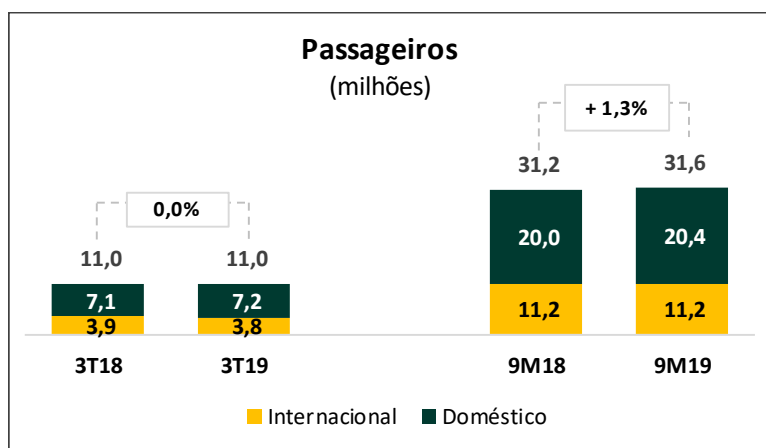
Resultados operacionais

Indicadores Operacionais (Mil)	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Aeroportos						
Passageiros Total (Milhões)	11,0	11,0	0,0%	31,6	31,2	1,3%
Movimento total de Aeronaves (Mil)	74,1	75,2	-1,5%	215,9	218,3	-1,1%
Carga Total (Mil Toneladas)	69,1	79,2	-12,6%	212,8	230,2	-7,6%
Rodovias						
Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs (Milhões)	62,9	61,1	2,8%	181,4	174,0	4,3%
Mobilidade Urbana						
Passageiros Pagantes (Milhões)	63,1	58,5	7,9%	181,5	173,2	4,9%

Aeroportos

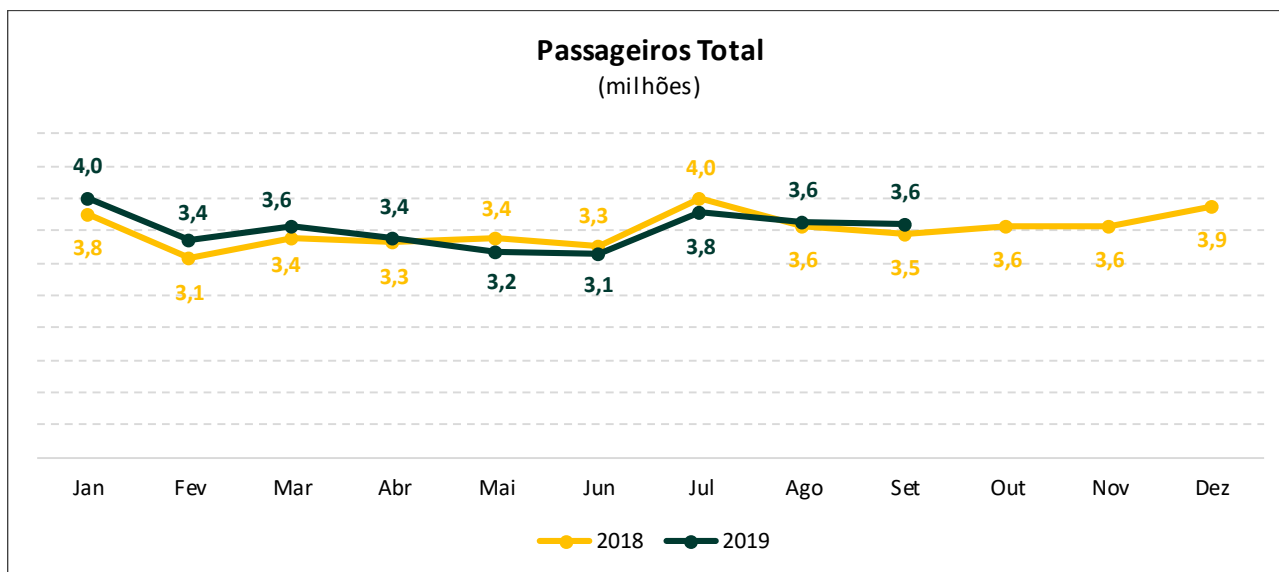


Indicadores Operacionais Aeroporto	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Passageiros Total (Milhões)	11,0	11,0	0,0%	31,6	31,2	1,3%
Internacional	3,8	3,9	0,0%	11,2	11,2	0,9%
Doméstico	7,2	7,1	0,0%	20,4	20,0	1,5%
Movimento total de Aeronaves (Mil)	74,1	75,2	-1,5%	215,9	218,3	-1,1%
Internacional	19,0	21,0	-10,0%	57,9	59,7	-3,2%
Doméstico	55,1	54,2	1,8%	158,0	158,6	-0,4%
Carga Total (Mil Toneladas)	69,1	79,2	-12,6%	212,8	230,2	-7,6%

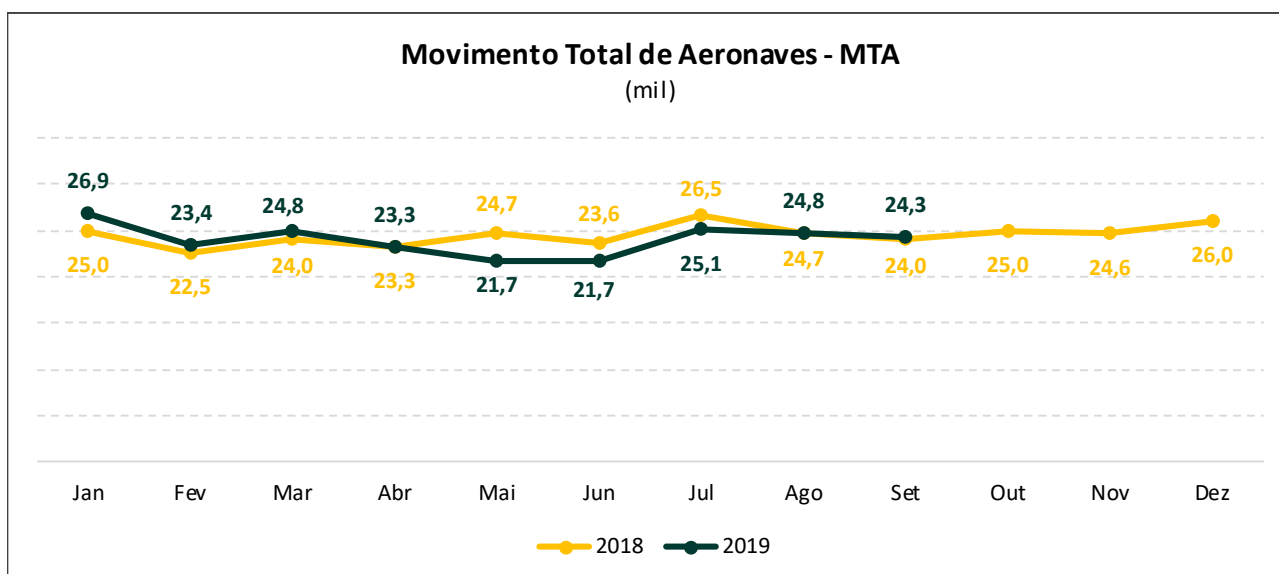
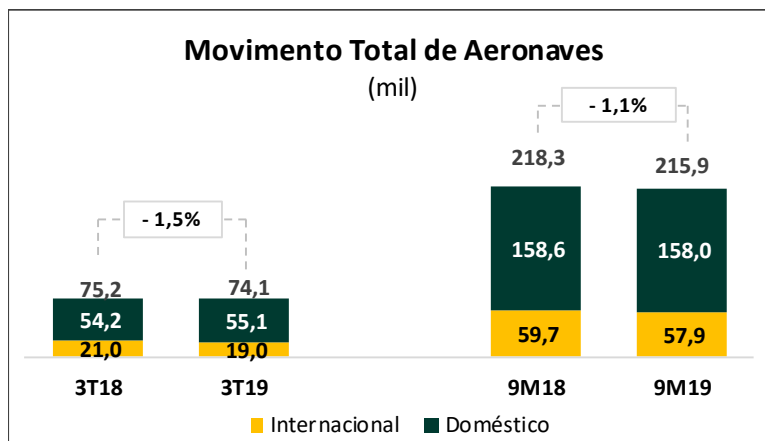


GRU Airport registrou 31,6 milhões de passageiros no 9M19, o que representou um crescimento de 1,3% em relação ao mesmo período de 2018, configurando o melhor resultado histórico para os primeiros nove meses do ano. Em relação ao desempenho trimestral, o aeroporto registrou 11,0 milhões de passageiros no 3T19, número que se manteve estável em relação ao 3T18. Nos destinos internacionais, destaque positivo para a

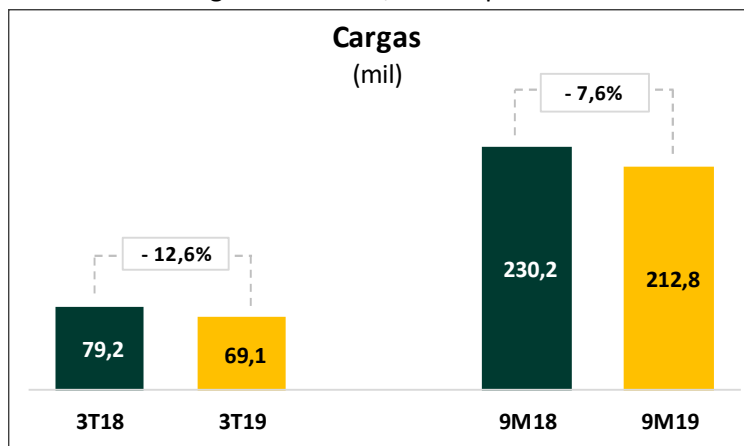
Europa que apresentou crescimento de 12% no trimestre, sendo Lisboa o destino com o maior aumento no fluxo de passageiros. O destaque negativo fica por conta do continente americano que apresentou queda em todo o território, sendo os maiores impactos sentidos na América Central e na América do Norte. Já em relação aos voos domésticos, a região Norte foi a única a apresentar crescimento de passageiros no terceiro trimestre do ano, registrando um aumento de 12% no 3T19. Importante ressaltar que o número de passageiros domésticos segue negativamente afetado pelo fim das operações da Avianca, em maio de 2019.



O Movimento Total de Aeronaves (MTA) diminuiu 1,5% no 3T19 e 1,1% no 9M19 comparados a 2018. Em relação ao mercado doméstico, a região Norte segue registrando forte crescimento no ano, com aumento de 27% no 3T19, após reportar crescimento de 36,1% no 6M19. A região Centro-Oeste foi a única a apresentar queda no 3T19. Em termos de destinos, destaca-se negativamente Brasília que com um decréscimo de aproximadamente 20% no 3T19. Entretanto, o desempenho positivo de Manaus e Salvador, além de novas rotas para a cidade de Palmas, foram os principais responsáveis por sustentar a variação positiva do MTA doméstico no trimestre. O segmento internacional apresentou queda de 10,0% no 3T19 em relação ao 3T18. Isso ocorreu pois, em termos de oferta de voos internacionais, a Europa foi o único continente a apresentar crescimento. As Américas do Norte e do sul foram os destaques negativos com retrações de 20% e 10% respectivamente, totalizando 1.800 voos a menos no trimestre.

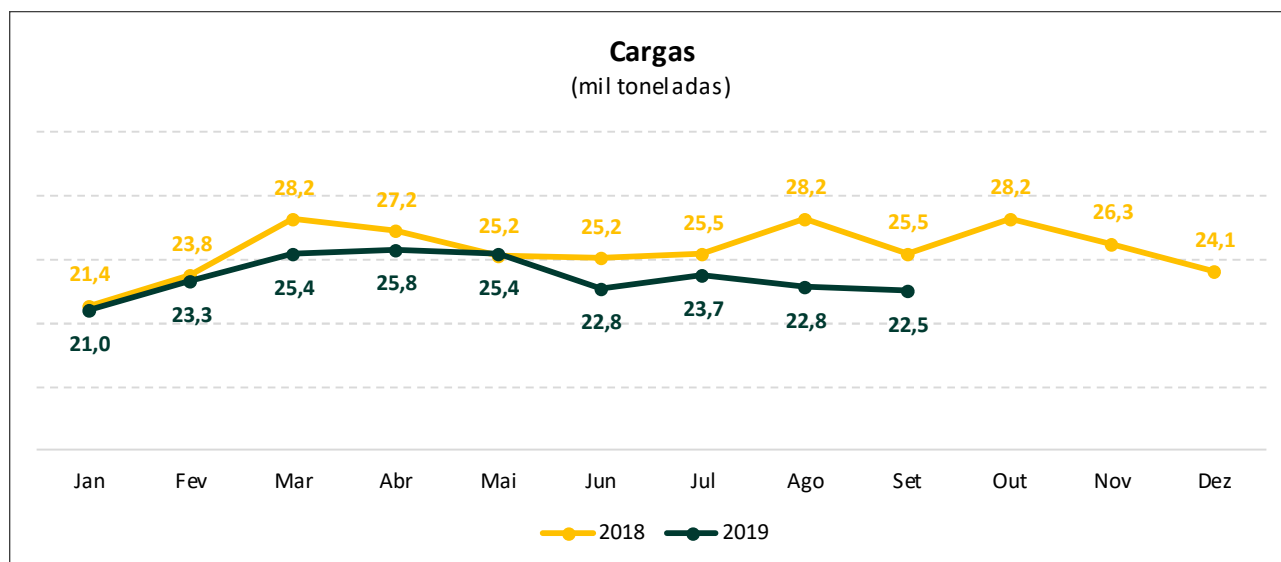


O volume de Cargas diminuiu 7,6% nos primeiros nove meses de 2019 comparados a 2018. No trimestre, o



volume de cargas apresentou queda de 12,6%. Este resultado é reflexo, principalmente, da menor movimentação de carga de importação dos segmentos químico, hospitalar e fármaco, aliado a uma pior performance do segmento automotivo desde o 2T19. As exportações acumuladas dos aeroportos brasileiros, segundo dados da INFRAERO e publicado pelas concessionárias, seguem caindo impactadas pelo arrefecimento da economia brasileira,

totalizando uma queda de 26% no 3T19 em relação ao 3T18, enquanto GRU Airport registrou queda menor, de 14%. Em relação as importações, GRU Airport registrou retração de 6%, enquanto o acumulado nos aeroportos brasileiros caiu cerca de 10%. O volume total do setor, ou seja, a soma de exportações e importações por aeroportos brasileiros, registrou 13% de queda.



Rodovias



Variação no transporte de Veículos Dessazonalizado ^{1,2}

	Leves	Pesados	VEPs Total
Acumulado no ano (Jan-Set/19 sobre Jan-Set/18): Brasil	3,4%	4,3%	3,6%
Acumulado 3º Trimestre (Jul-Set/19 sobre Jul-Set/18): Brasil	2,9%	2,4%	2,9%

¹Considera apenas o fluxo das rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers

²Informações obtidas a partir dos dados estatísticos da ABCR, disponível em: <http://www.abcr.org.br>

Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria (Índice ABCR Brasil) para as rodovias sob o regime de concessão privada, mostram que o fluxo total de veículos aumentou 2,9% no 3º trimestre de 2019, com crescimento de 2,9% em veículos pesados e de 2,4% em veículos leves, apesar do fraco ritmo de retomada da atividade econômica. Os mesmos índices para o período de janeiro a setembro do ano devem ser analisados com cautela pois estão sob efeito da greve dos

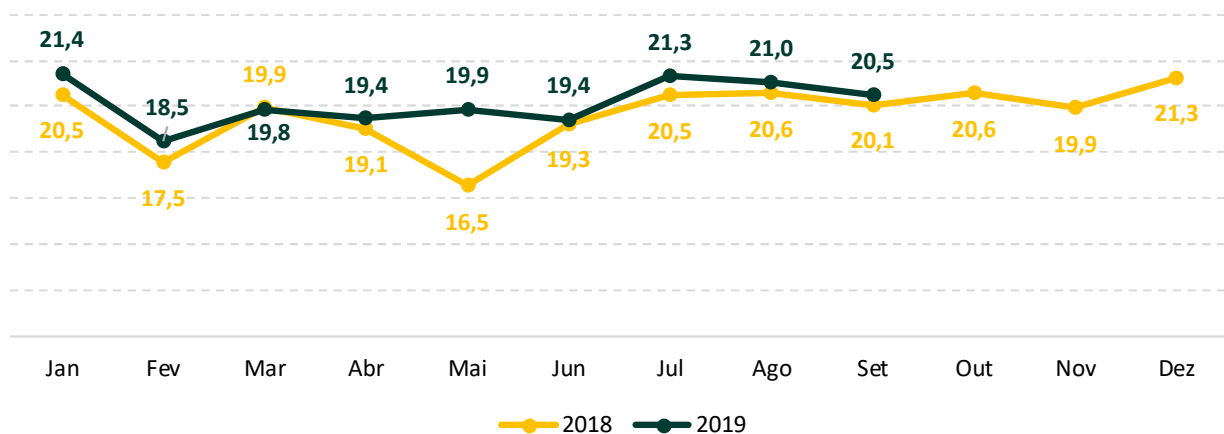


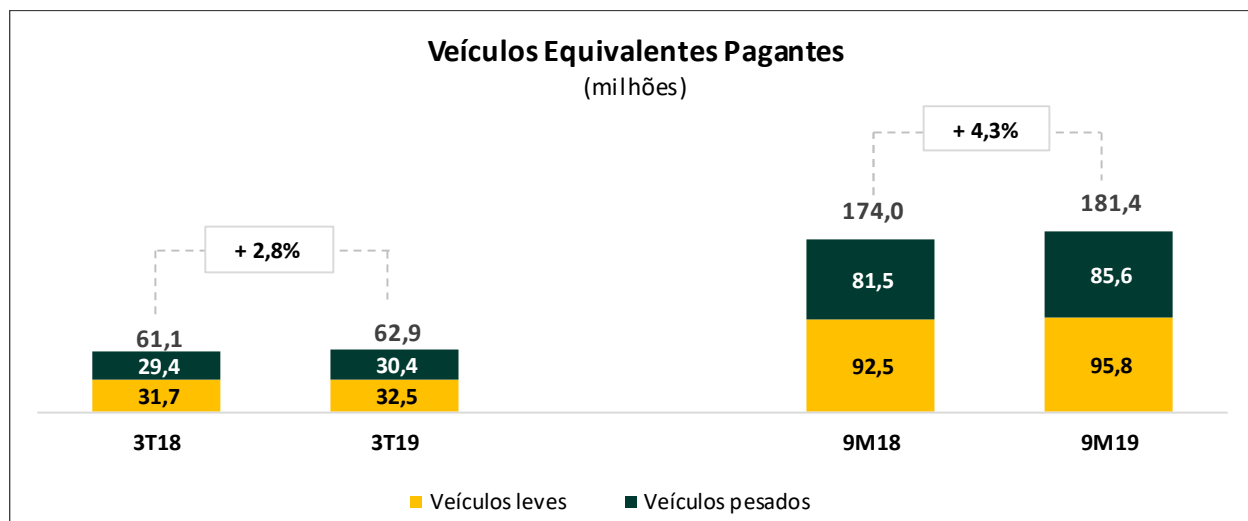
caminhoneiros ocorrida de 21 a 31 maio de 2018, que reduziu substancialmente o fluxo de veículos pelas rodovias.

Indicadores Operacionais

Rodovias	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Rodovias (Mil)						
Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs	62.867	61.146	2,8%	181.366	173.971	4,3%
Veículos leves	32.482	31.728	2,4%	95.787	92.485	3,6%
Veículos pesados	30.386	29.419	3,3%	85.579	81.487	5,0%
LAMSA	10.854	10.404	4,3%	31.056	30.430	2,1%
Veículos leves	9.964	9.527	4,6%	28.500	27.835	2,4%
Veículos pesados	889	878	1,4%	2.556	2.595	-1,5%
CLN	1.793	1.818	-1,4%	5.700	5.576	2,2%
Veículos leves	1.505	1.530	-1,6%	4.822	4.755	1,4%
Veículos pesados	288	289	-0,3%	878	821	7,1%
CART	13.483	12.606	7,0%	38.161	35.846	6,5%
Veículos leves	4.022	3.989	0,8%	12.003	11.628	3,2%
Veículos pesados	9.461	8.617	9,8%	26.158	24.218	8,0%
CRT	3.570	3.668	-2,7%	10.561	10.567	-0,1%
Veículos leves	1.569	1.648	-4,9%	4.767	4.865	-2,0%
Veículos pesados	2.001	2.020	-0,9%	5.794	5.702	1,6%
CBN	7.992	8.022	-0,4%	23.732	23.523	0,9%
Veículos leves	4.522	4.547	-0,6%	13.667	13.349	2,4%
Veículos pesados	3.471	3.475	-0,1%	10.065	10.175	-1,1%
CRA	1.565	1.668	-6,1%	4.781	5.075	-5,8%
Veículos leves	806	864	-6,8%	2.533	2.568	-1,4%
Veículos pesados	760	803	-5,5%	2.248	2.506	-10,3%
Via040	18.456	18.146	1,7%	52.244	49.240	6,1%
Veículos leves	5.359	5.211	2,8%	15.539	14.933	4,1%
Veículos pesados	13.097	12.934	1,3%	36.705	34.307	7,0%
ViaRio	5.154	4.814	7,1%	15.131	13.715	10,3%
Veículos leves	4.735	4.411	7,3%	13.957	12.552	11,2%
Veículos pesados	419	403	4,0%	1.174	1.163	0,9%

Veículos Equivalentes Pagantes - VEP's
(milhões)





O tráfego consolidado das rodovias do grupo Invepar foi de 181,4 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs) nos primeiros nove meses de 2019, representando um crescimento de 4,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. A performance tanto de veículos leves quanto de veículos pesados foi acima da média nacional (Índice ABCR), com crescimento de 3,6% e 5,0% respectivamente. No 3T19, verifica-se também aumento tanto em veículos pesados quanto em veículos leves. O resultado do 9M19 considera os efeitos da greve dos caminhoneiros, que ocorreu no período entre 21 e 31 de maio de 2018 e impactou diretamente o fluxo de veículos pesados e leves. Colocando os números de 2019 e de 2018 na mesma base de comparação, o resultado é de crescimento de 2,4% no 9M19 em relação ao mesmo período de 2018. Cabe ressaltar que uma das consequências da greve foi a isenção da cobrança de pedágio para eixos suspensos e que, desde o dia 31 de maio de 2018, impacta negativamente os resultados operacionais das rodovias CLN, CART, CBN e CRA. A questão dos eixos suspensos é tema de reequilíbrio contratual junto aos respectivos poderes concedentes. Os pleitos da CART e da CRA foram avaliados pelos órgãos reguladores, que determinaram o reequilíbrio na forma de reajuste na tarifa de pedágio, já em vigor. As rodovias CLN e CBN aguardam análise do poder concedente.

Em relação a CLN, A performance de VEPs pesados segue sendo positivamente impactada pela abertura da Via Metropolitana, que está em operação desde o último trimestre de 2018.

A Via 040 registrou forte crescimento de 6,1% no número de VEPs no 9M19. O maior fluxo de veículos pesados foi refletido pelo bom desempenho das mineradoras no entorno da rodovia, principalmente na P9, que utilizam a rodovia no trajeto até a ferrovia por onde minérios seguem viagem até o destino final. Já o desempenho de veículos leves melhorou, principalmente, pelo saldo positivo da criação de empregos no Estado de Minas Gerais, segundo dados do CAGED.

Na CART, houve aumento de 6,5% nos VEPs em relação ao 9M18, com crescimento de 8,0% nos VEPs pesados e de 3,2% nos leves. O menor desempenho nos valores acumulados no ano em relação aos valores trimestrais para veículos pesados é explicado pela isenção da cobrança de pedágio para eixos suspensos, consequência da greve dos caminhoneiros. Apesar deste efeito, a equivalência média (quantidade média de eixos por veículo) dos VEPs pesados ficou maior, principalmente na praça P7, que fica próxima ao município de Regente Feijó.

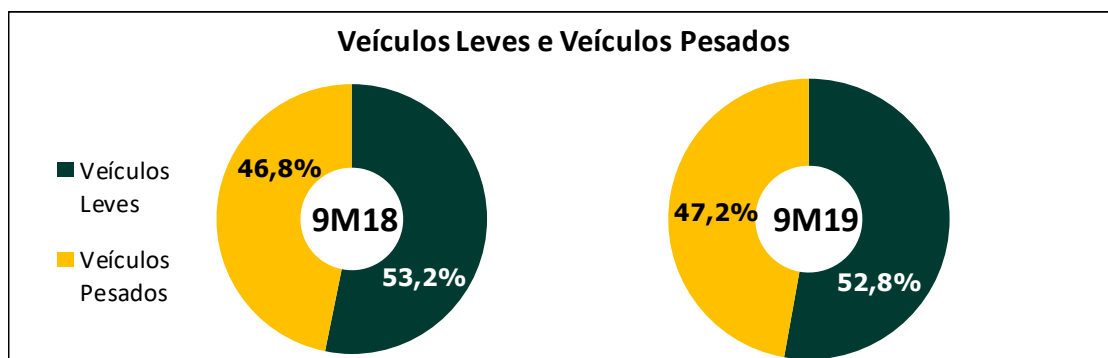
A via urbana ViaRio, localizada na cidade do Rio de Janeiro, é uma concessão ainda em período de *ramp-up*, e, portanto, segue registrando forte crescimento no número de VEPs. No 9M19, a ViaRio registrou aumento de 10,3% nos VEPs totais, que pode ser explicado, também, pela abertura das alças de acesso em janeiro e fevereiro.

Na LAMSA, a interdição da Av. Niemeyer, em vigor desde 31 de maio de 2019 devido ao risco de novos deslizamentos, segue contribuindo para a variação positiva em veículos leves na comparação com 2018.

Desconsiderando o efeito rebote da greve, a CBN apresentou queda nos VEPs no 9M19. As obras viárias em São Cristóvão (que congestionam a entrada da BA-526) seguem impactando negativamente no tráfego da praça P5, além da inauguração da Avenida 29 de Março, em Salvador, que incentiva o uso de rotas alternativas.

Na CRA, a queda de veículos pesados continua refletindo o movimento de desmobilização de pessoal nos estaleiros e refinarias localizados no Porto de Suape, fazendo com que a economia local tenha uma performance pior do que o esperado. O fluxo de veículos leves também vem sendo impactado pelo baixo índice de emprego na região, além de um maior volume de chuvas em relação a 2018.

A performance da CRT, apesar da recuperação em relação a greve dos caminhoneiros, continua sendo negativamente afetada pelo precário estado de conservação de vias de acesso, especialmente a BR-493, cujas obras de duplicação foram paralisadas, além de altos índices de violência.

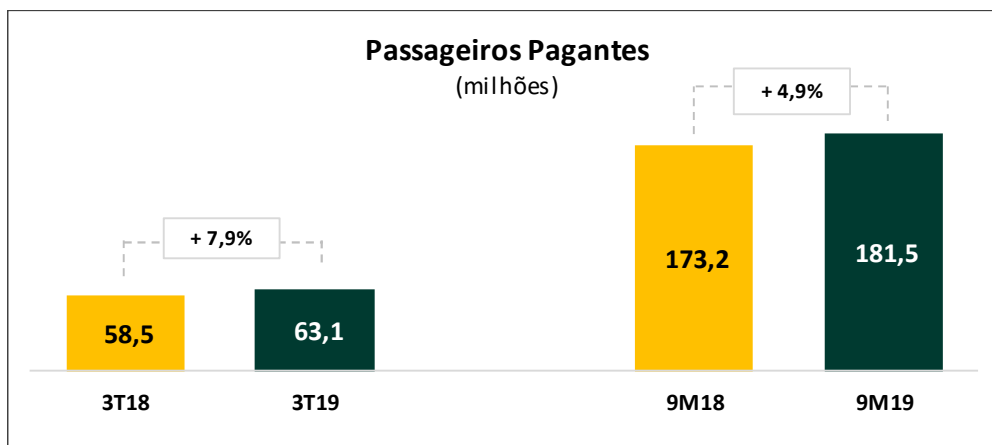


A proporção de veículos pesados, fator de maior relevância no resultado da Companhia, ficou menor na comparação com o ano anterior devido, principalmente, aos efeitos da isenção da cobrança de pedágio para eixos suspensos, em vigor desde maio de 2018.

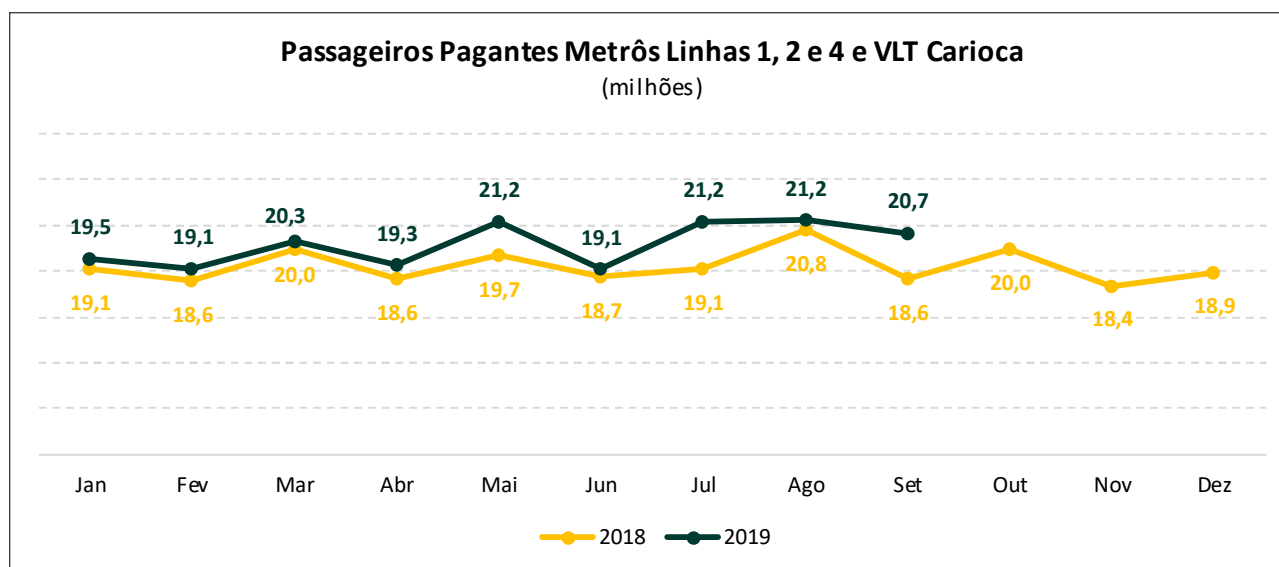
Mobilidade Urbana

Indicadores Operacionais						
Mobilidade Urbana	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Passageiros Pagantes (Milhões)	63,1	58,5	7,9%	181,5	173,2	4,9%
Metrô Linhas 1, 2 e 4	57,8	54,4	6,1%	167,2	161,9	3,3%
VLT Carioca	5,3	4,0	30,0%	14,3	11,3	25,7%
Passageiros Transportados (Milhões)	71,2	66,2	7,9%	204,6	195,3	4,9%
Metrô Linhas 1, 2 e 4	65,2	61,5	5,9%	188,4	182,4	3,2%
VLT Carioca	6,0	4,6	30,4%	16,2	12,9	25,6%

Em Mobilidade Urbana, foram registrados 181,5 milhões de passageiros pagantes no 9M19, resultado 4,9% acima do 9M18. Em relação ao MetrôRio, verificou-se um crescimento de 3,3% nas linhas 1, 2 e 4 nos nove primeiros meses do ano devido, principalmente, ao melhor desempenho da linha 4, operação iniciada no 3T16, que liga a Barra da Tijuca à zonal sul do Rio de Janeiro. O VLT Carioca, que também teve suas operações iniciadas no 3T16, apresentou crescimento de 25,7% no número de passageiros pagantes no 9M19 comparado ao mesmo período do ano anterior.



O mês de setembro de 2019 foi positivamente impactado por alguns eventos como jogos de futebol e *Rock in Rio 2019* além de outros que geraram uma demanda adicional de cerca de 201 mil passageiros no MetrôRio. Importante lembrar em maio de 2018 houve impacto negativo da falta de abastecimento nos postos de combustível (consequência da greve dos caminhoneiros), reduzindo a frota de ônibus e BRT, que são o principal meio de integração com o metrô. Adicionalmente, a interdição da Avenida Niemeyer, em vigor desde 31 de maio, contribuiu para o aumento do fluxo de passageiros na Linha 4.

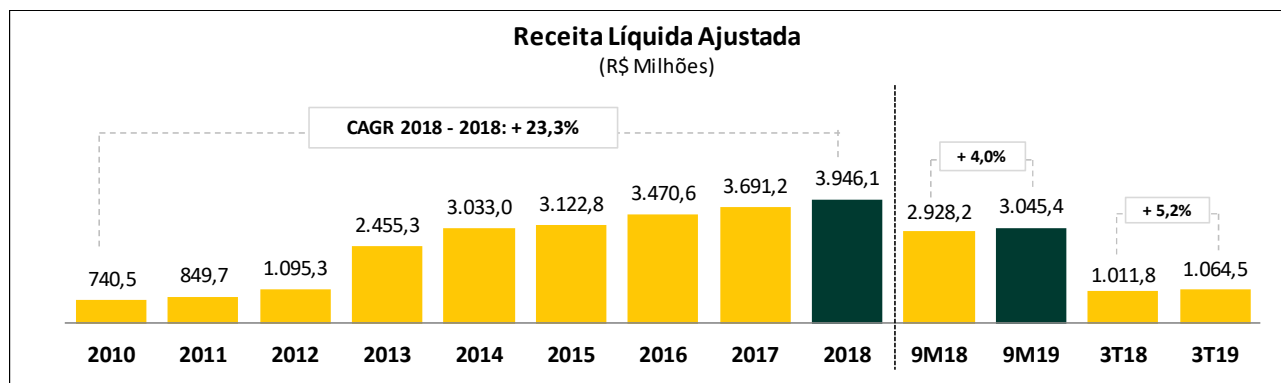


DESEMPENHO FINANCEIRO

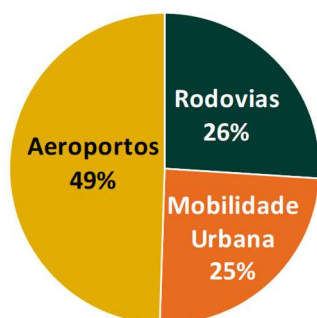
Receita Operacional

Receita por segmento (R\$ milhões)	IFRS					
	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Receita Líquida Ajustada¹	1.064,5	1.011,8	5,2%	3.045,4	2.928,2	4,0%
Receita de Rodovias	282,5	254,0	11,2%	791,9	718,4	10,2%
Receita de Mobilidade Urbana	261,8	237,3	10,4%	746,3	707,6	5,5%
Receita de Aeroportos	520,1	520,5	-0,1%	1.507,2	1.502,2	0,3%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção



Composição Receita Líquida Ajustada - 9M19



A Receita Líquida Ajustada registrou aumento de 5,2% no 3T19. Nos primeiros nove meses de 2019, o montante foi superior a R\$ 3,0 bilhões, crescimento de 4,0% na comparação com o 9M18. No segmento de Rodovias, o crescimento da receita é explicado, principalmente, pela combinação de reajustes e reequilíbrios contratuais com maior fluxo de veículos pagantes, especialmente veículos pesados, fator de maior representatividade no resultado da companhia. A receita do segmento de aeroportos registrou leve crescimento, de 0,3% no 9M19 em relação ao mesmo período do ano, anterior devido ao bom desempenho em receitas não tarifárias neste segmento. O segmento de Mobilidade Urbana reportou aumento de receita em função do reajuste contratual da tarifa

do MetrôRio, passando de R\$ 4,30 para R\$ 4,60 a partir de 02 de abril de 2019 e do aumento de 2,9% na receita com aluguel de material rodante, trens e sistemas do MetrôBarra para a Linha 4.

Receita por natureza (R\$ milhões)	IFRS					
	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Receita Operacional Bruta	1.232,0	1.249,1	-1,4%	3.559,3	3.446,0	3,3%
Receitas Tarifárias	880,6	845,9	4,1%	2.515,1	2.457,7	2,3%
Aeroportos	323,9	338,1	-4,2%	935,0	984,2	-5,0%
Mobilidade Urbana	255,4	235,9	8,3%	734,7	706,5	4,0%
Rodovias	301,3	271,9	10,9%	845,3	767,0	10,2%
Receitas Não Tarifárias	296,9	276,9	7,3%	854,6	786,7	8,6%
Aeroportos	271,2	257,1	5,4%	788,5	733,2	7,5%
Mobilidade Urbana	18,4	12,0	53,8%	45,4	32,6	39,7%
Rodovias	7,4	7,8	-5,2%	20,7	20,9	-1,4%
Receita de Construção	54,5	126,4	-56,9%	189,7	201,6	-5,9%
Deduções da Receita Bruta	(113,0)	(110,9)	1,9%	(324,2)	(316,2)	2,6%
Receita Líquida	1.119,0	1.138,2	-1,7%	3.235,1	3.129,8	3,4%
Receita de Construção	54,5	126,4	-56,9%	189,7	201,6	-5,9%
Receita Líquida Ajustada¹	1.064,5	1.011,8	5,2%	3.045,4	2.928,2	4,0%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção;

Os principais impactos na Receita Líquida foram:



Aeroportos: A Receita Tarifária de GRU Aiport diminuiu 5,0% no 9M19 comparado ao 9M18 devido à queda na receita de aeronaves após o encerramento das operações da Avianca, à baixa performance dos hangares da LATAM e American Airlines e à menor receita de MTA de carga, acompanhando a queda volume de carga movimentada e a descontinuidade do voo cargueiro regular da *Ocean Air* (Avianca). As Receitas Acessórias (Não Tarifárias) registraram crescimento de



7,5% nos primeiros nove meses do ano, com destaque para: i) aumento na receita de aluguel de propriedade devido a operação dos novos hangares da LATAM e American Airlines inaugurados no segundo semestre de 2018, além de novas operações das Salas VIPs e; ii) aumento de receitas com Varejo e Alimentação em função da inauguração de novas operações, principalmente contratos com grandes grupos do segmento de *food and beverage*; iii) alta performance dos serviços das locadoras de veículos e aplicativos de transporte; e iv) maior faturamento com combustíveis em função do aumento da tarifa média em relação ao ano anterior.



Rodovias: O aumento de 10,2% na Receita Tarifária no 9M19 é explicado pelo maior fluxo de VEPs, especialmente na Via 040, LAMSA e CART, além dos reajustes e reequilíbrios tarifários contratuais. A Receita Não Tarifária caiu 1,4% no mesmo período pelo menor volume de contratos de cabeamento óptico.



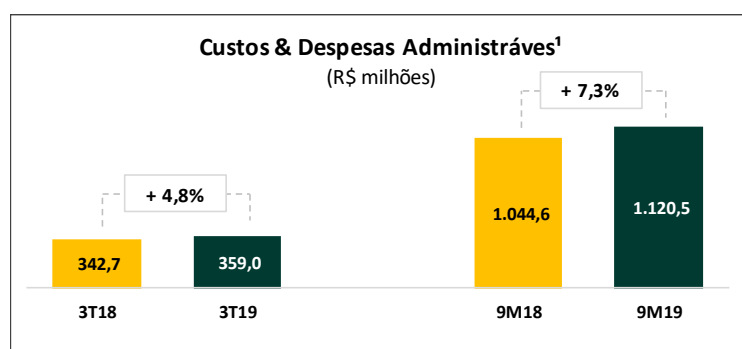
Mobilidade Urbana: No segmento de Mobilidade Urbana, verifica-se crescimento de 4,0% na Receita Tarifária no 9M19 devido ao reajuste da tarifa do MetrôRio de R\$ 4,30 para R\$ 4,60 a partir de 2 de abril de 2019 e do aumento de 2,9% na receita com aluguel de material rodante, trens e sistemas do MetrôBarra para a Linha 4. Adicionalmente, a Receita Não Tarifária aumentou 39,7% no mesmo período, com destaque para o crescimento da receita com serviço de *co-location* (rede 4G nos túneis e roteadores *Wi-fi* nas estações), aluguel de espaço para novas operações, aluguel de material rodante, trens e sistemas do MetrôBarra para a Linha 4, além da venda de casco do cartão Giro.

Custos e Despesas

Custos e Despesas Operacionais (R\$ Milhões)	IFRS					
	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Pessoal	(149,6)	(152,5)	-1,8%	(441,5)	(446,2)	-1,0%
Conservação & Manutenção	(64,2)	(44,3)	44,7%	(201,2)	(128,4)	56,6%
Operacionais	(106,9)	(112,2)	-4,7%	(331,8)	(338,0)	-1,8%
Despesas Administrativas	(38,2)	(33,7)	13,7%	(146,0)	(132,0)	10,6%
Custos & Despesas Administráveis	(359,0)	(342,7)	4,8%	(1.120,5)	(1.044,6)	7,3%
Outorga Variável	(62,5)	(60,7)	3,1%	(180,8)	(175,0)	3,3%
Depreciação & Amortização	(342,6)	(313,2)	9,4%	(1.003,2)	(911,2)	10,1%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados¹	(764,1)	(716,6)	6,6%	(2.304,5)	(2.130,7)	8,2%
Custo de Construção (IFRS)	(54,5)	(125,6)	-56,7%	(189,7)	(200,1)	-5,2%
Provisão para Manutenção (IFRS)	4,6	(6,2)	-173,8%	(13,8)	(19,2)	-27,7%
Impairment - VLT	-	-	n.m.	(51,6)	-	n.m.
Custos & Despesas Operacionais	(814,0)	(848,3)	-4,1%	(2.559,6)	(2.350,1)	8,9%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação a Custo de Construção, a Provisão para Manutenção e Impairment ;

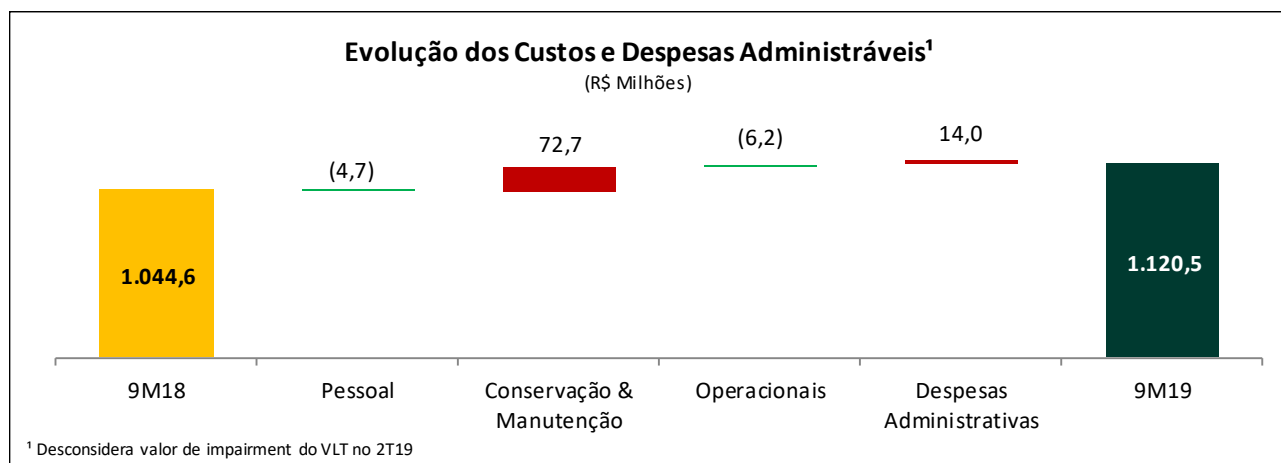
Custos e Despesas administráveis aumentaram 7,3% no 9M19 em relação ao 9M18. Este aumento ocorreu



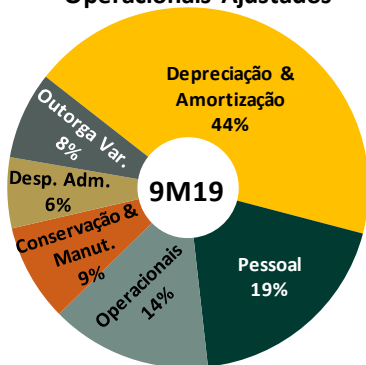
devido ao maiores gastos com Conservação & Manutenção e Despesas Administrativas, que podem ser explicados por: i) Na linha de Conservação e manutenção, maiores gastos no segmento de mobilidade urbana, com manutenção preventiva e corretiva de material rodante, materiais de infraestrutura e sistemas nos metrô, serviço de intervenção em equipamento na

subestação primária de Botafogo e serviço de manutenção de instalações elétricas no Centro de Manutenção

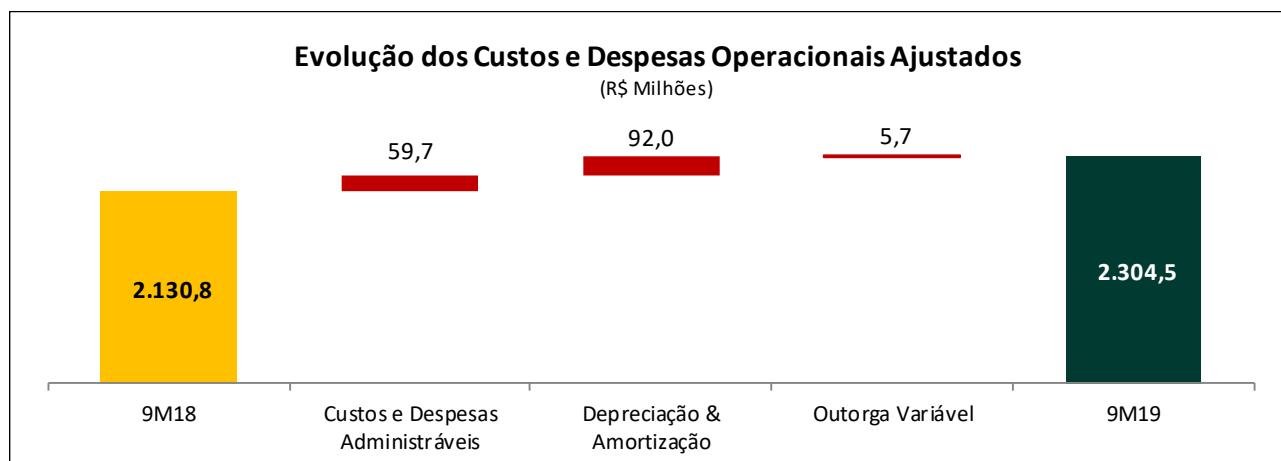
e Administrativo no MetrôRio. Já em rodovias, maiores gastos com Conservação e Manutenção no pavimento da LAMSA, serviços de sinalização viária, manutenção de terraplenos e recuperação de erosões na CART, além de maiores gastos na Via 040 devido ao prolongamento da manutenção de rotina ao longo da rodovia. Na contramão dos outros segmentos, GRU Airport reduziu os custos com Conservação & Manutenção, principalmente, em função do processo de otimização para captação de água própria nos poços artesianos do aeroporto; e ii) Quanto às Despesas Administrativas, houve maiores contingências no segmento de rodovias e reconhecimento de provisão para crédito de liquidação duvidosa da Avianca, impactando no resultado do segmento de aeroporto. Excluindo esse efeito, as Despesas Administrativas totalizam aproximadamente R\$ 129,0 milhões, o que representaria uma queda de 2,3%. Os gastos com pessoal apresentaram queda de 1,0% no 9M19, principalmente, pelo processo de reestruturação organizacional de GRU Airport, que segue registrando redução de *headcount* em relação ao ano anterior.



Composição dos Custos e Despesas Operacionais Ajustados



Os Custos e Despesas Operacionais Ajustados, ou seja, sem o impacto do IFRS, aumentaram 8,2% no 9M19 comparado com o mesmo período do ano anterior. Em Depreciação & Amortização houve aumento em função da ativação no balanço da Companhia de investimentos realizados em períodos anteriores, com contabilização de depreciação e amortização retroativa.





No acumulado de janeiro a setembro, estão registrados os efeitos de *Impairment* relativo ao VLT Carioca. Os itens do ativo intangível e imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. No 2T19, a Administração da Companhia, em sua análise do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos, identificou necessidade de complementar o valor de *Impairment* do VLT no montante de R\$ 51,6 milhões em relação aos R\$ 24,0 milhões registrados em 31 de dezembro de 2018. Esta análise foi efetuada por meio de teste de recuperabilidade desse ativo, comparando o valor contábil com o valor recuperável. Maiores informações podem ser verificadas nas Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2019, disponíveis no site de Relações com Investidores (<http://ri.invepar.com.br/>).

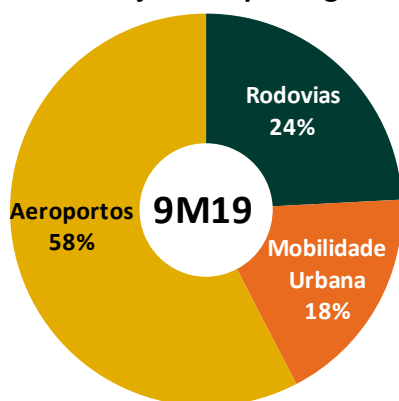
EBITDA e Margem EBITDA

EBITDA e EBITDA Ajustado (R\$ milhões)	IFRS					
	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Receita Líquida Ajustada ¹	1.064,5	1.011,8	5,2%	3.045,4	2.928,2	4,0%
Custos e Despesas Administráveis	(359,0)	(342,8)	4,7%	(1.120,5)	(1.044,6)	7,3%
Outorga Variável	(62,5)	(60,7)	3,1%	(180,8)	(175,0)	3,3%
Equivalência Patrimonial	(1,0)	3,5	-125,7%	(0,8)	0,7	-214,3%
EBITDA Ajustado¹	642,0	611,9	4,9%	1.743,3	1.709,4	2,1%
Margem EBITDA (%) Ajustada¹	60,3%	60,5%	- 0,2 p.p	57,2%	58,4%	-1,2 p.p
Receita de Construção (IFRS)	54,5	126,4	-56,9%	189,7	201,6	-5,9%
Custo de Construção (IFRS)	(54,5)	(125,6)	-56,7%	(189,7)	(200,1)	-5,2%
Provisão de Manutenção (IFRS)	4,6	(6,2)	-173,8%	(13,8)	(19,2)	-27,7%
<i>Impairment</i> - VLT	-	-	n.m	(51,6)	-	n.m
EBITDA²	646,5	606,5	6,6%	1.677,9	1.691,6	-0,8%
Margem EBITDA (%)²	57,8%	53,3%	+4,6 p.p	51,9%	54,0%	-2,1 p.p

¹Desconsidera os impactos do IFRS em relação a Receita e Custo de Construção, a Provisão para Manutenção e *Impairment*;

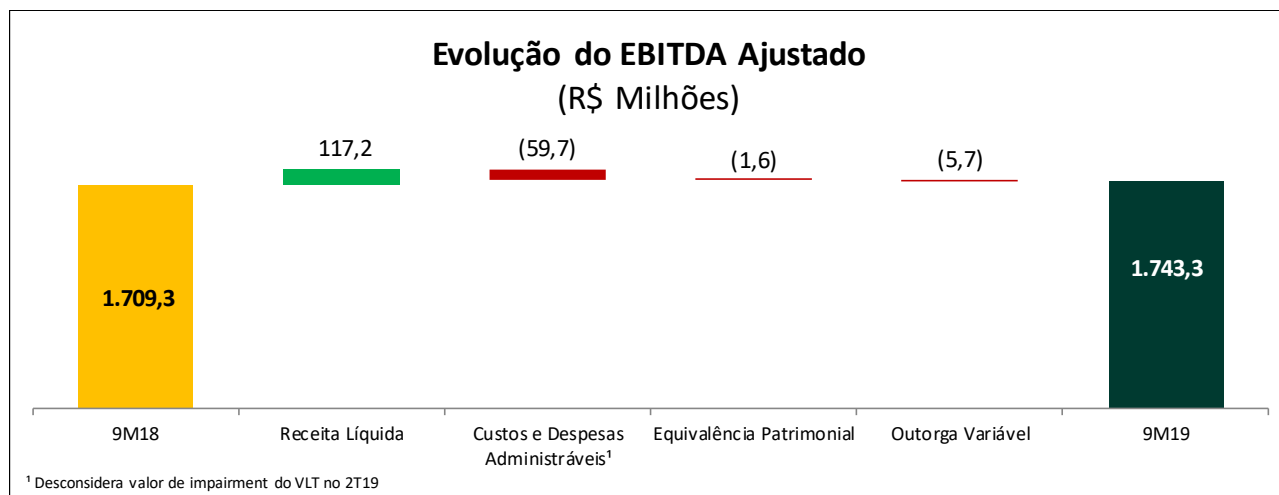
²Instrução CVM Nº527/12;

EBITDA Ajustado por segmento¹



¹ Desconsidera valor da Holding

O EBITDA Ajustado totalizou R\$ 1,7 bilhão no 9M19, um crescimento de 2,1% quando comparado com o 9M18. No 3T19, o crescimento foi de 4,9% comparado ao 3T18. Em ambos os períodos, o aumento da Receita Líquida Ajustada mais do que compensou maiores Custos e Despesas Administráveis. A Margem EBITDA Ajustada foi de 57,2% nos nove primeiros meses de 2019, 1,2 ponto percentual menor em relação ao mesmo período de 2018, e de 60,3% no 3T19, estável em relação ao ano anterior.

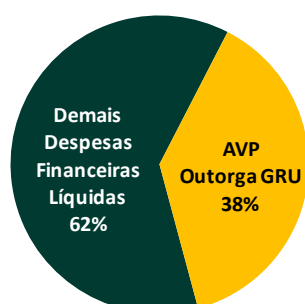


Resultado Financeiro

Indicadores	3T19	3T18	▲
IPCA Acumulado Últimos 12 Meses	2,90%	4,53%	-36,0%
Dólar Final do Período	4,15	4,00	3,8%
CDI Final do Período	5,40%	6,39%	-15,5%
Cdi Acumulado Últimos 12 Meses	6,25%	6,65%	-6,02%
TJLP Final do Período	5,95%	6,56%	-9,3%
TJLP Média Últimos 12 meses	6,56%	6,73%	-2,53%
TR Final do Período	0,00%	0,00%	-
TR Média Últimos 12 meses	0,0%	0,0%	-

Resultado Financeiro (R\$ Milhões)	IFRS					
	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Resultado Financeiro	(428,3)	(405,8)	5,5%	(1.556,7)	(1.385,8)	12,3%
Receita Financeira	83,4	54,2	53,7%	240,1	149,6	60,6%
Juros	28,7	33,9	-15,6%	95,4	97,7	-2,5%
Variações cambiais e monetárias	4,8	2,7	74,1%	11,9	11,5	3,5%
Operações de Hedge	49,9	17,6	n.m	132,9	40,4	n.m
Despesa Financeira	(511,6)	(460,0)	11,2%	(1.796,9)	(1.535,4)	17,0%
AVP Outorga GRU	(141,7)	(171,7)	-17,5%	(595,2)	(631,4)	-5,7%
Juros	(232,3)	(236,9)	-1,9%	(689,1)	(688,9)	0,0%
Variações cambiais e monetárias	(18,6)	(23,7)	-21,9%	(90,8)	(70,6)	28,6%
Operações de Hedge	(131,5)	(21,1)	n.m	(285,7)	(113,6)	151,5%
Outros	12,4	(6,6)	-290,8%	(136,0)	(30,9)	341,6%

Despesa Financeira Líquida x AVP Outorga Fixa GRU 9M19



O Resultado Financeiro Líquido piorou nos períodos avaliados devido ao aumento nas comissões e despesas bancárias, principalmente, pelas despesas com estruturação da Assembleia Geral de Debenturistas da controlada CART e o respectivo pagamento de *waiver fee* aos debenturistas, além da contabilização do deságio referente as debêntures da 5ª emissão da Invepar. A atualização a valor presente (AVP) da outorga fixa de GRU Airport, lançamento sem efeito-caixa, segue reduzindo em função de uma

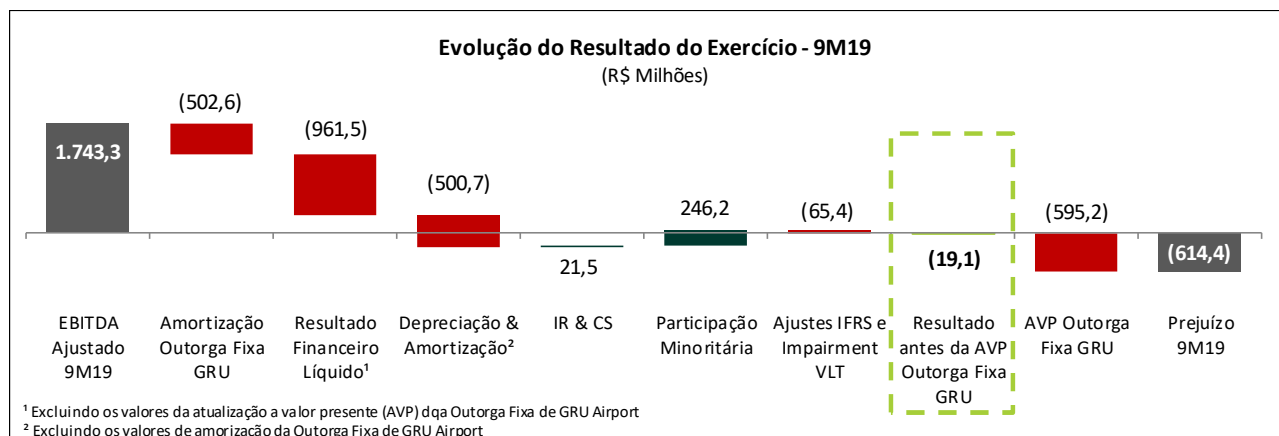


desaceleração do IPCA entre os períodos analisados. Ao final dos primeiros nove meses de 2019, cerca 39% das despesas financeiras líquidas da Companhia era composta pela AVP de GRU Airport.

Resultado do Exercício

Resultado do Exercício (R\$ Milhões)	IFRS					
	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Lucro/Prejuízo do Exercício	(76,6)	(81,3)	-5,8%	(614,4)	(363,1)	69,2%

O Resultado Líquido do 9M19 foi de prejuízo de R\$ 614,4 milhões contra prejuízo de R\$ 363,1 milhões no mesmo período de 2018. Cabe destacar que neste resultado está contabilizado o lançamento não-caixa referente a atualização a valor presente (AVP) da Outorga Fixa de GRU Airport, calculada com base no índice IPCA e que totalizou o montante de R\$ 592,2 milhões. No 3T19, o prejuízo totalizou R\$ 76,6 milhões versus R\$ 81,3 milhões no 3T18. O AVP de GRU neste período totalizou R\$ 141,7 milhões. Essa piora no resultado do exercício do 9M19 está relacionada, principalmente, a maiores Despesas Financeiras e aumento da Depreciação & Amortização além da contabilização do valor de *impairment* do VLT. Já o resultado trimestral foi melhor do que o 3T18 em função de menores custos e despesas operacionais totais.



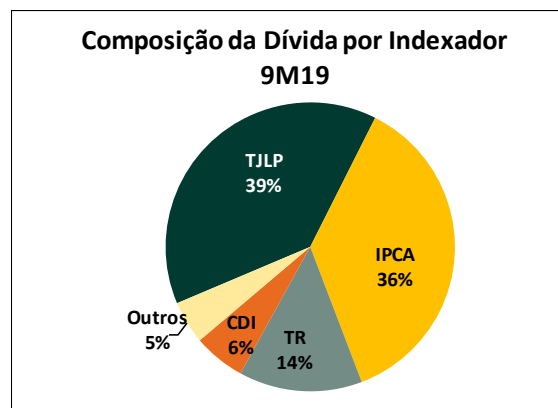
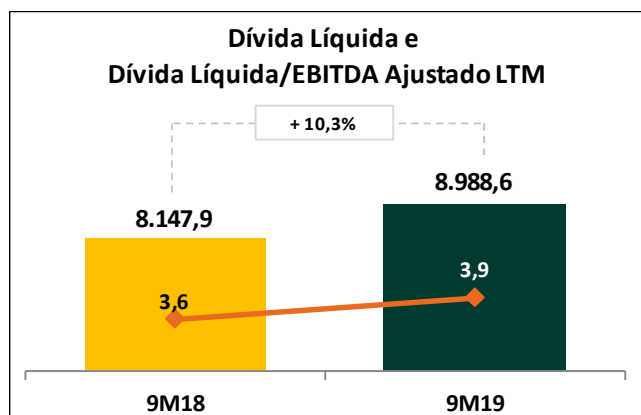
Disponibilidades e Endividamento

Endividamento (R\$ milhões)	IFRS		
	3T19	3T18	▲
Dívida Bruta	(9.984,7)	(9.430,8)	5,9%
Curto Prazo	(1.093,9)	(2.516,8)	-56,5%
Empréstimos e Financiamentos	(669,4)	(1.277,2)	-47,6%
Debêntures	(424,5)	(1.239,6)	-65,8%
Longo Prazo	(8.890,8)	(6.914,0)	28,6%
Empréstimos e Financiamentos	(3.907,3)	(3.362,8)	16,2%
Debêntures	(4.983,5)	(3.551,2)	40,3%
Disponibilidades	996,1	1.282,9	-22,4%
Caixa e equivalentes de caixa	680,8	962,2	-29,2%
Aplicações Financeiras	315,3	320,7	-1,7%
Dívida Líquida	(8.988,6)	(8.147,9)	10,3%
EBITDA Ajustado ¹ LTM ²	2.322,8	2.255,1	3,0%
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado¹	3,9	3,6	+ 0,3 p.p

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação a Receita e Custo de Construção, a Provisão para Manutenção e lançamentos de *impairment* no 4T18 e no 2T19;

² Últimos doze meses terminados em Setembro/2019 (3T19) e Setembro/2018 (3T18)

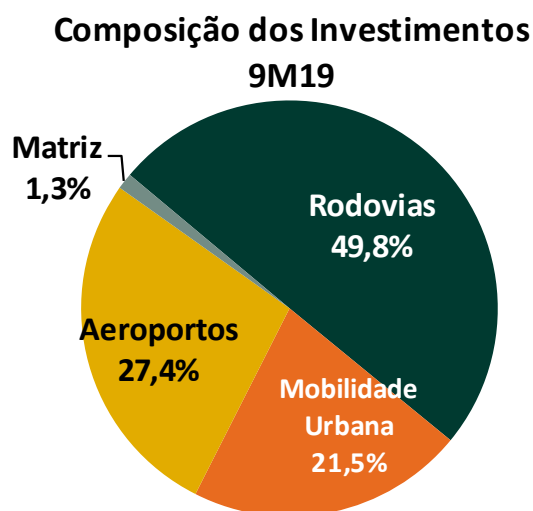
A Invepar encerrou o terceiro trimestre de 2019 com R\$ 9,0 bilhões de Dívida Líquida, um aumento de 10,3% na comparação com 9M18 explicada, principalmente, pela contabilização de juros provenientes da 5ª emissão de debêntures, concluída no dia 11 de abril de 2019 e com volume emitido de R\$ 1,37 bilhão. O indicador de alavancagem medido pela relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado aumentou para 3,9x ao final dos nove primeiros meses de 2019.



Principais Investimentos

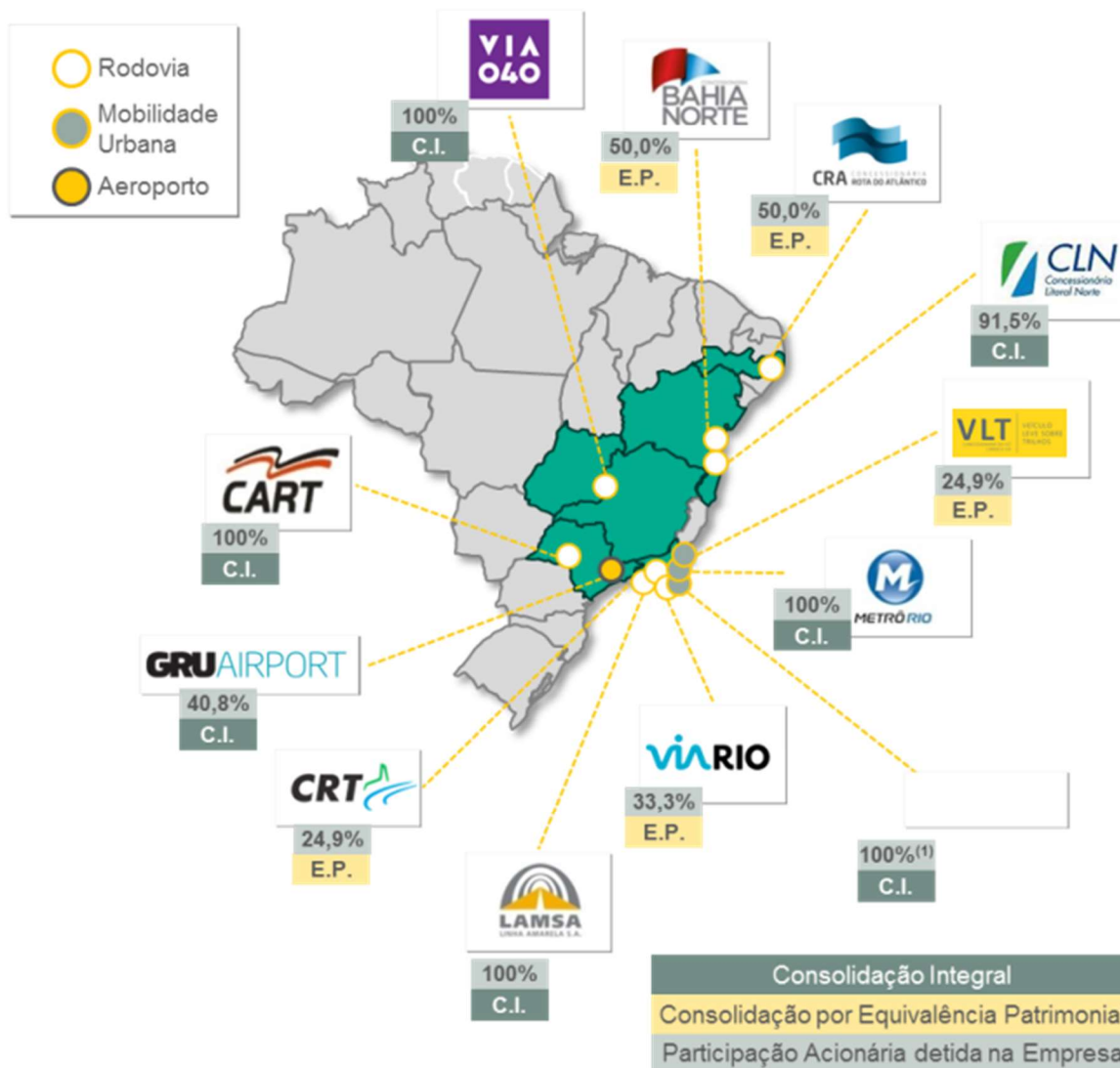
Investimentos (R\$ Milhões)	IFRS	
	3T19	9M19
Rodovias	65,6	190,5
LAMSA	2,7	6,4
CLN	1,2	2,0
CART	25,4	87,8
Via 040	36,2	94,4
Mobilidade Urbana	36,9	82,3
MetrôRio	26,1	71,1
Metro Barra	10,9	11,2
Aeroportos	47,0	104,8
GRU Airport	47,0	104,8
Holding	3,4	4,8
Total Investido¹	153,0	382,4
Capitalização do Resultado Financeiro	3,7	9,1
Outros Efeitos Não Caixa	(15,4)	24,8
Margem de Construção	-	-
Outorga de GRU	40,5	179,7

¹ Investimento apresentado sob a ótica de caixa, excluindo os valores da outorga fixa de GRU Airport, assim como outros efeitos não caixa, para aproximar ao máximo do investimento financeiro



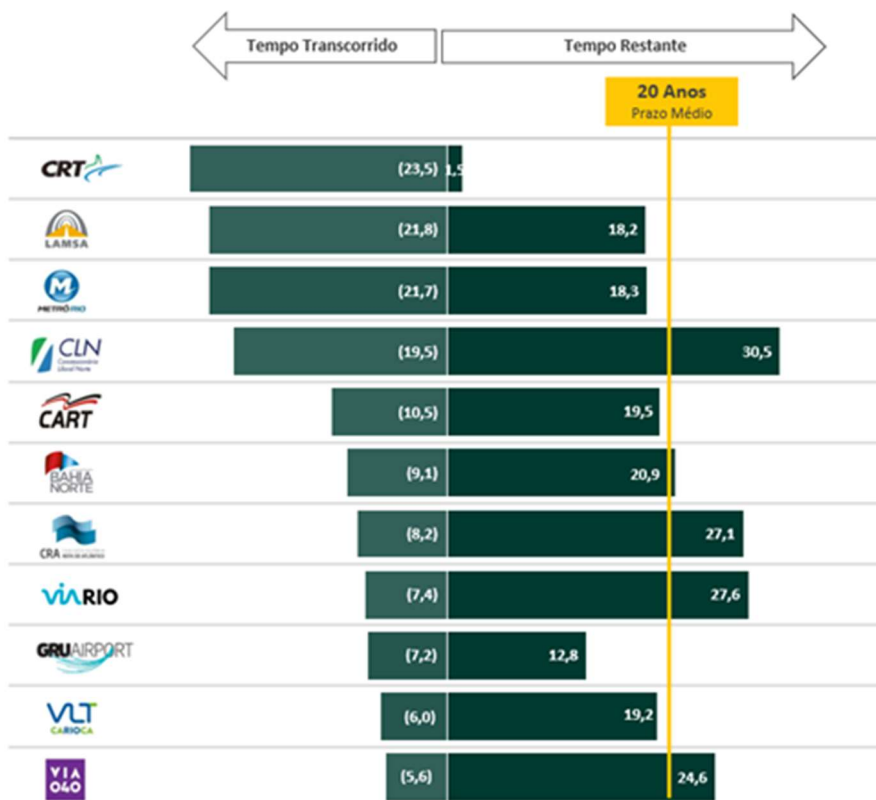
No 9M19, foram investidos R\$ 382,4 milhões. Em rodovias, é importante destacar as obras de duplicação, melhoria viária e pavimentação, enquanto que no segmento de mobilidade urbana, o destaque fica por conta da revitalização de material rodante e trens, a manutenção de equipamentos e benfeitorias nas estações do MetrôRio. Já em GRU Airport, foram realizados investimentos direcionados para ampliação da captação de receitas acessórias nos Terminais de Passageiros e ampliação da capacidade de armazenagem no TECA.

SOBRE A COMPANHIA



Setor de atuação

A Invepar é uma das maiores empresas de infraestrutura de transporte do país e da América Latina, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. Com um portfólio diversificado, a Companhia possui, atualmente, 11 concessões com prazo médio remanescente de mais de 20 anos, o maior comparado às demais empresas do setor.



Prazo das concessões e maturação dos investimentos

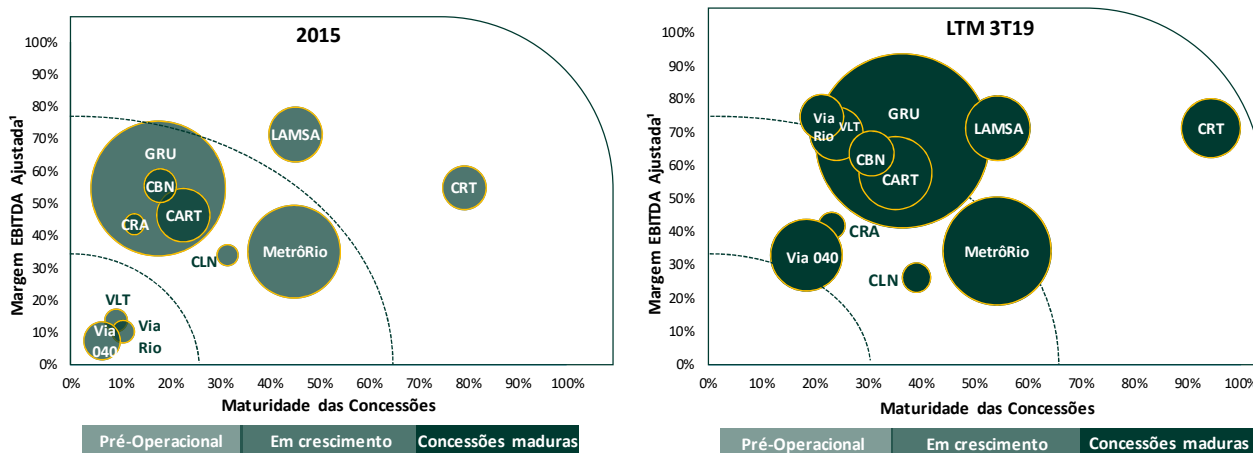
Ao final do 3º trimestre de 2019, o prazo médio das concessões da Invepar era de 20 anos. É importante destacar que todas concessões da Invepar estão em estágio operacional, indicando uma ampla capacidade de crescimento dentro de seus segmentos de atuação, com potencial geração de valor ao longo dos próximos 20 anos.

Capacidade de crescimento

A Invepar combina forte potencial de geração de caixa associado à maturidade das concessões. Com um portfólio diversificado em 3 seguimentos de atuação, Aeroporto, Rodovias e Mobilidade Urbana, e um prazo médio restante de mais de 20 anos, o maior comparado aos pares de mercado, à medida em que as concessões caminham para o estágio de maturidade nos negócios, a receita e a geração de caixa medida pelo EBITDA aumentam.



Ciclo de negócios complementares: estágio das concessões Invepar



¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à receita e custo de construção, provisão para manutenção e lançamento de impairment do 4T18 da Via 040



DEPARTAMENTO DE RI

Diretor de Relações com Investidores

Enio Stein Junior

Equipe de Relações com Investidores

Nilton Pimentel

Livia Bragança

Aline Campos

Rafael Rondinelli



invest@invepar.com.br



+55 21 2211 1300